



PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.821.849/0001-80
Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitações – CPL

TP Nº 21/2022 – CPL

DATA DE ABERTURA 22/ 08 / 2022

HORA: 11:00 h

PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cnpj: 10.821.849/0001-80
Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



ÍNDICE

1. termo de abertura
2. Carta de apresentação da documentação
3. Garantia de proposta

I). Qualificação jurídica - p. 15

1. Documentos dos proprietários;
2. Contrato social consolidado;

II). Qualificação fiscal e trabalhista - p. 29

1. Cartão CNPJ;
2. Inscrição cadastro de contribuintes;
3. Certidão conjunta Federal;
4. Certidão Estadual;
5. Certidão Municipal;
6. Certidão FGTS;
7. Certidão trabalhista;
8. Certidão negativa de infrações trabalhistas (MTE);
9. Boletim mercantil/alvará;

III). Qualificação Financeira - p. 43

1. Certidão de falência;
2. Balanço patrimonial;
3. Certidão de regularidade profissional;
4. Certidão simplificada;

IV). Qualificação técnica - p. 60

1. CREA da pessoa jurídica;
2. CREA da pessoa física;
3. Contrato do responsável técnico;
4. Acervos
 - a). Atestado de 2 UBS;

**PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Cnpj: 10.821.849/0001-80

Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



- b). Atestado de 6 quadras;
- c). Atestado de 4 escolas de 12 salas;
- d). Atestado de 45 km de asfalto;
- e). Atestado de construção da praça da juventude;
- f). Atestado da coleta de lixo na região metropolitana de Manaus;
- g). Atestado de 45 km de asfalto

V). Outros documentos

- p. 129

- 1. Declaração de inexistência de fato impeditivo;
- 2. Declaração que não emprega menores;
- 3. Cadastro no SICAF
- 4. Declaração de conhecimento do edital;
- 5. Declaração de microempresa;
- 6. Declaração que cumpre os requisitos do edital;
- 7. Certidão Tribunal de Contas da União;
- 8. Print Portal da Transparência;
- 4. Termo de encerramento *- p. 138*

**PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Cnpj: 10.821.849/0001-80
Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



TERMO DE ABERTURA

O presente documento para participação da TOMADA DE PREÇOS Nº21/2022 na Prefeitura de Barra do Corda – MA contém **1 volume com 37 documentos** em um total de **138 páginas** incluindo este termo de abertura, dispostos na sequência indicada no índice.

Barra do Corda 12 de agosto de 2022

Patriarca Construções
Obadias Alves Batista
Procurador

Formas de contato:

Quadrante.engenharia@hotmail.com

Fone: (99) 8120-6323 - Obadias

**PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Cnpj: 10.821.849/0001-80
Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

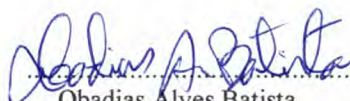
À
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação,
Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022.
Data da realização: 22 de Agosto de 2022.

OBJETIVO- Apresentação da documentação da empresa para habilitação, conforme solicitado no Edital TOMADA DE PREÇOS de Nº 21/2022- CPL, para a prestação de serviços de "CONSTRUÇÃO DE UMA UBS" de interesse da Prefeitura Municipal de Barra do Corda.

De acordo com o edital, "TOMADA DE PREÇOS" Nº. 21/2022 a empresa: **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. Sediada na Av. Djalma Batista nº 98 Bairro 10 de Novembro Manaus - AM, inscrita no C N P J n.º 10.821.849/0001-80, vem através do seu representante legal, o Sr. Obadias Alves Batista, CPF 238.304.763-53, residente na Rua Airton Alencar Bairro INCRA, cidade de Barra do Corda MA, apresentar a essa C P L, os documentos da empresa para qualificação da mesma, visando participar da Tomada de Preços supracitada, conforme edital.

Barra do Corda- MA, 15 de agosto de 2022


Obadias Alves Batista
CPF -238.304.763-53
Procurador


2



FIANÇADIGITAL

AUPOL
BANK

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

Você está recebendo uma Carta Fiança Digital da Aupol Bank, referência no mercado brasileiro de garantias.


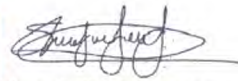
Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura, importância afiançada, vigência e dados das partes envolvidas.

Atuamos em todo o Brasil e na América Latina e permaneceremos à disposição para analisar suas demandas.

Conte sempre conosco.
AUPOL BANK.

CARTA FIANÇA Nº 2920-2022

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 
Assinado digitalmente por:
Simone M. Navarro



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Simone Martines Navarro Nº de Série do Certificado: 6FF002316CAD5AF377732629629C1D50

Carta Fiança nº 2920-2022
Controle Interno nº PCS292020220815
Data de Emissão: 15/08/2022

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.aupolbank.com.br digitando o número do controle interno na aba >Consulta de Fiança





Carta Fiança nº 2920-2022

Controle Interno nº PCS292020220815

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.aupolbank.com.br digitando o número do controle interno na aba >Consulta de Fiança.

Frontispício de Carta Fiança

A **Aupol Bank**, empresa devidamente escrita no CNPJ: 34.249.744/0001-66, com sede à Alameda Terracota, nº 215, conjuntos 518 e 519, Cerâmica, São Caetano do Sul/SP, por meio desta CARTA FIANÇA, garante ao BENEFICIÁRIO as obrigações da AFIANÇADA, nas coberturas, modalidade, importância afiançada e prazo abaixo descritos:

BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

CNPJ: 06.769.798/0001-17.

ENDEREÇO: RUA ISAAC MARTINS, 371 – BARRA DO CORDA/MA – CEP: 65.950-000.

AFIANÇADA: PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.821.849/0001-80.

ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA BATISTA, 98 - MANAUS/AM – CEP: 69.055-038.

Modalidade	Limite Máximo de Fiança (L.M.F.)
Participação	R\$ 9.523,22

Descrição da Fiança

(Coberturas, valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Afiançada	Vigência	
		Início	Término
Participação	R\$ 9.523,22	22/08/2022	22/12/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Carta Fiança.

Objeto da Fiança

Esta garantia, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, dos prejuízos diretos causados pela Afiançada ao Beneficiário, em razão de inadimplemento na participação do Edital de Tomada De Preço N°. 21/2022/PMBC/MA - Processo Administrativo N°. 1.669/2022/PMBC/MA.

Condições Particulares

a) Fica estabelecida que a presente Fiança é emitida com as **cláusulas de Imprescritibilidade, Irrevogabilidade e Inalienabilidade** em relação ao direito de indenização da beneficiária em face da Fiadora.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as): Simone Martines Navarro Nº de Série do Certificado: 6FF002316CAD5AF377732629629C1D50 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e as aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Assinado digitalmente por:
Simone M. Navarro

Handwritten signature and scribbles in blue ink.



CONDIÇÕES GERAIS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.
- 1.2. A Aupol Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

- 2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

- I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.
- II. Carta Fiança: Documento assinado pelo Aupol Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.
- III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.
- IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.
- V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
- VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.
- VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
- VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.
- IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.
- X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.
- XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.
- XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRAFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"



Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE “PERFEITO FUNCIONAMENTO”

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA “JUDICIAL”

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA “ADUANEIRO”

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de Responsabilidade a que se referente ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA “IMOBILIÁRIO”

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA “ADMINISTRATIVO”

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.



6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação a esta Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
- III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;
- IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais.
- V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
- V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.



9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.

9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.

9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

9.8. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.

9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

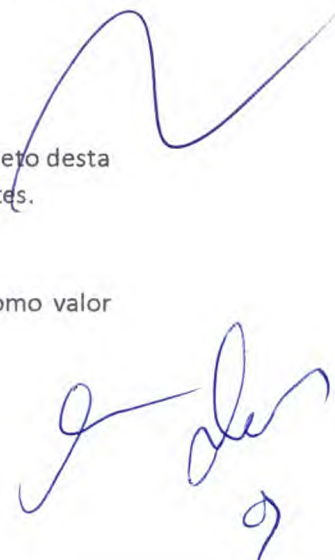
9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.



11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.

12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.

12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;



13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;

13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:

I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;

II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).

15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Fiador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.

15.4. O Fiador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48





(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.

15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

15.7. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:

- a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
- b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

[Handwritten signature]
12



- I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
- II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
- III. Com o pagamento da indenização;
- IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
- V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
- VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).

A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.

18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.

19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.

19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:

I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:

a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.

II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:



a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.

III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.

19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.

19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.

19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

24

**PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Cnpj: 10.821.849/0001-80

Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



1). Qualificação Jurídica

1. Documentos dos proprietários
2. Contrato social consolidado

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading "Eduardo".

A smaller handwritten signature in blue ink, possibly reading "Eduardo".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
 JOSUE ALVES BATISTA

DOC. IDENTIDADE / OBR. EMISSOR / UF
 0361836920088 SSP MA

CPF 146.486.523-04 **DATA NASCIMENTO** 16/04/1958

FILIAÇÃO
 SALVANDO BATISTA DE AL
 ENCAR
 MARIA ALVES BATISTA

PERÍODO **ACC.** **CAT. NBR.**
 00/00/0000 00000000 1.0

Nº REGISTRO 00472841284 **VALIDADEZ** 08/08/2028 **1ª HABILITAÇÃO** 15/08/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR
Batista

LOCAL MANAUS, AM **DATA EMISSÃO** 17/06/2019

DIRETOR PRESIDENTE
 ASSINATURA DO TITULAR

AMAZONAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1760851649

PROIBIDO PLASTIFICAR 1760851649

R CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (tabelião)
 Matr. - Av. Djalma Batista, 439 - (51) 3224-3335 / Soc. - Av. Eduardo Ribeiro, 547 - (51) 3222-8484 - www.cartorio2019.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJMA
 Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e original
 Art 7º inciso V da Lei nº 8935/2006
 14/10/2019 15:24:18 Emitido por JUIZ DE PAZ DE
 MENDONÇA - ESCRIVENTE AUTORIZADA COM 154
 FUNETJ 0,32 FJNDPAM 0,16 FUNJOS 0,18 ISS 0,04
 0,16 FARPAM 0,16 SELO R\$1,50
AUTENT004135GVDIYOK7PUBZVW85
 Valide o selo em: [cidadeao.portugues.com.br](https://selo.tjma.jus.br)

Cartório Wilson Lima de Sales e
 outros
 Cartório Autorizado
 Barra do Corda - MA

2º OFÍCIO | **Almir Silva**
 COMARCA DE BARRA DO CORDA - MA
 Poder Judiciário TJMA. Selo.
AUTENT0303075ADIFDBXQZZZ4M86,
 31/07/2020 08:30:08, Ato: 13.18, Total
 R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10
 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO ALMIR SILVA 2º OFÍCIO

Iolanda Nepomuceno Silva - Titular Interina Tereza Emerenciana N. Silva - Substituta
 Rua Luis Domingues, 384 - Centro - Barra do Corda - MA - CEP 65.950-000 - Fone: (68) 3543-1225

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICADO E DOU-SE QUE ESTA FOTOCOPIA É
 REPRODUÇÃO DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

XD.000 Barra do Corda - MA 31/07/2020
 Iolanda Nepomuceno Silva - Titular Interina

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 QUALQUER EMISSÃO DO FASSINA SEM CONSIDERAÇÃO COMO MÉRITO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Valéciana Costa da Silva
 Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 16/08/2022

Assinatura

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (REPUBLICA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

Nome: **JERIAS GOMES BATISTA**

DOC. IDENTIDADE / C.R.G. / PASSAP. / CP: **0207708520025 SSP MA**

CPF: **027.758.153-24** DATA NASCIMENTO: **25/06/1987**

PRIMAÇÃO: **JOSUE ALVES BATISTA**
ARLETE GOMES BATISTA

PROFISSÃO: [] RACIA: [] OUT. MA: []

Nº REGISTRO: **0713048640F** VALOR: **17/91/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **27/08/2018**

Observações: []

Assinatura do Titular: *Jerias Gomes Batista*

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **03/09/2019**

48179562406
 MA041141946

MARANHÃO

R CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonio Rabelo (Tabela)

Maná - Av. Djalma Batista, 439 - (82) 3254-3335 / Sec. - Av. Eduardo Ribeiro, 847 - (82) 3230-3164 - www.cartorioabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJMA

Certifico que a presente fotocópia está em conformidade com o original.

At 7º inciso V da Lei nº 8936/2006, de 22/05/2006.

13/10/2019 15:24:27 Emitido por: **SECRETARIA DE REGISTRO**

INDICADA - ESCRIVENTE AUTORIZADA: **CPL**

FUNET: 0,32 F. JNDPAM: 0,16 FUNDEP: 0,15 ISS: 0,18 FARRAM: 0,16 SELO: R\$ 1,30

AUTENT0041358NQUIJQKPF00028

Valide o selo em: selo.portalstjma.com.br

2º OFÍCIO | **Almir Silva**
 COMARCA DE BARRA DO CORDA - MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT0303874L9UWBT5551F3U65,
 31/07/2020 08:33:13, Ato: 13.18, Total
 R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10
 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

CARTÓRIO ALMIR SILVA 2º OFÍCIO

Iolanda Nepomuceno Silva - Titular Interina Tereza Emerenciana N. Silva - Substituta

Rua José Domingues, 364 - Centro - Barra do Corda - MA - CEP 65.950-000 - Fone: (98) 3543-1225

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO E DOU FE QUE ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

Iolanda Nepomuceno Silva
 Barra do Corda - MA 31/07/2020

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER EMENDA OU NASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: 16 / 08 / 2022
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Saleciana Costa da Silva
 Escrevente

[Handwritten Signature]
 17



Contrato Social

Patriarca



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
13200513771

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2000184346

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

MANAUS
Local

3 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM _____ SIM _____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____ Responsável NÃO _____/_____/_____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1058750 em 08/07/2020 da Empresa PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 13200513771 e protocolo 200260201 - 07/07/2020. Autenticação: AF3949386CCC06DD13C659C2516E86CF050A2C1. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/026.020-1 e o código de segurança FHDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/026.020-1	AMP2000184346	03/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.758.153-24	JERIAS GOMES BATISTA
146.486.523-04	JOSUE ALVES BATISTA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1058750 em 08/07/2020 da Empresa PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 13200513771 e protocolo 200260201 - 07/07/2020. Autenticação: AF3949386CCC06DD13C659C2516E86CF050A2C1. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/026.020-1 e o código de segurança FHdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.821.849/0001-80
NIRE: 13200513771**

Que fazem **JOSUÉ ALVES BATISTA**, nacionalidade brasileira, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 16/04/1958, portador da Cédula de Identidade nº 0361836920088, expedido pela SSP/MA e do CPF nº 146.486.523-04, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM., na Avenida Duque de Caxias nº 700, bairro Centro, CEP 69.020-140, e **JERIAS GOMES BATISTA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido na cidade de Tefé, estado do Amazonas em 25/06/1987, portador da Cédula de Identidade sob o nº 55.299.061-9 e do CPF sob o nº 027.758.153-24, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM., na Avenida Duque de Caxias nº 700, bairro Centro, CEP 69.020-140, únicos sócios da sociedade **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 10.821.849/0001-80, arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE sob o nº 13200513771 em 14/05/2009, com sua sede estabelecida na cidade de Itacoatiara sito à Avenida Conselheiro Ruy Barbosa nº 594, CEP: 69.101-025 bairro Pedreiras, Estado do Amazonas, através deste instrumento e na melhor forma de direito, decidem entre si justos e contratados alterar a sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA MUDANÇA DE ENDEREÇO, A sociedade que tinha sua sede na Avenida Conselheiro Ruy Barbosa nº 594, CEP: 69.101-025 bairro Pedreiras, passa neste ato a exercer suas atividades na Avenida Djalma Batista nº 98 A sala 15 E, bairro Parque 10 de Novembro CEP 69.055-038.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1058750 em 08/07/2020 da Empresa PATRIARCA CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 13200513771 e protocolo 200260201 - 07/07/2020. Autenticação: AF3949386CCC06DD13C659C2516E86CF050A2C1. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/026.020-1 e o código de segurança FHdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 14/05/2009, e o seu tempo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA TERCEIRA: DOS OBJETOS SOCIAIS, a sociedade terá por objeto: cidade tem por objetivos sociais as seguintes atividades:

4313-4/00	Obras de terraplenagem
4120-4/00	Construção de edifícios
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7112-0/00	Serviços de engenharia
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4213-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem sua sede na Avenida Djalma Batista nº 98 A sala 15 E, bairro Parque 10 de Novembro CEP 69.055-038., cidade de Manaus, estado do Amazonas.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) subdividido em 3000.000 (três milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país, assim distribuídos entre os sócios:



SÓCIOS	QUOTA	VALOR R\$	%
JOSUÉ ALVES BATISTA	2.100.000	2.100.000,00	70
JERIAS GOMES BATISTA	900.000	900.000,00	30
TOTAL	3.000.000	3.000.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo único: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

CLÁUSULA SETIMA. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA OITAVA. A Administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **Sr. JOSUÉ ALVES BATISTA**, com poderes e atribuições de sócio administrador e administrar em todas as transações relacionadas com a atividade empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado entre tanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo primeiro: O administrador tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

Parágrafo segundo: O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, na reunião anual de apreciação das contas, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo terceiro: É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social., bem como onerar, alienar ou comprar bens imóveis da ou para a sociedade, sem autorização dos sócios aprovada em reunião.

Parágrafo quarto: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA. As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador nos termos dos artigos. 1.072 e 1152 do Código Civil.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1058750 em 08/07/2020 da Empresa PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 13200513771 e protocolo 200260201 - 07/07/2020. Autenticação: AF3949386CCC06DD13C659C2516E86CF050A2C1. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/026.020-1 e o código de segurança FHDj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

23



Parágrafo primeiro: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo segundo: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

CLÁUSULA DECIMA. As deliberações dos sócios serão tomadas obedecendo o que determina o art. 1.076 do Código Civil.

Parágrafo único - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo segundo: 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: Não sendo configurada a justa causa a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1058750 em 08/07/2020 da Empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 13200513771 e protocolo 200260201 - 07/07/2020. Autenticação: AF3949386CCC06DD13C659C2516E86CF050A2C1. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/026.020-1 e o código de segurança FHdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10



Parágrafo quarto: Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O exercício social coincidirá como o ano civil.

Parágrafo primeiro: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O administrador declara formalmente, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA. Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 - Livro II - Código Civil e legislação complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via, para que produza efeitos legais.

Manaus - AM., 01 de Julho de 2020

Josué Alves Batista
CPF: 146.486.523-04

Jerias Gomes Batista
CPF: 027.758.153-24



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1058750 em 08/07/2020 da Empresa PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 13200513771 e protocolo 200260201 - 07/07/2020. Autenticação: AF3949386CCC06DD13C659C2516E86CF050A2C1. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/026.020-1 e o código de segurança FHdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10

25



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/026.020-1	AMP2000184346	03/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.758.153-24	JERIAS GOMES BATISTA
146.486.523-04	JOSUE ALVES BATISTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1058750 em 08/07/2020 da Empresa PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 13200513771 e protocolo 200260201 - 07/07/2020. Autenticação: AF3949386CCC06DD13C659C2516E86CF050A2C1. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/026.020-1 e o código de segurança FHdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, de NIRE 1320051377-1 e protocolado sob o número 20/026.020-1 em 07/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1058750, em 08/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
146.486.523-04	JOSUE ALVES BATISTA
027.758.153-24	JERIAS GOMES BATISTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
146.486.523-04	JOSUE ALVES BATISTA
027.758.153-24	JERIAS GOMES BATISTA

Manaus, quarta-feira, 08 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2020, às 13:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 20/026.020-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1058750 em 08/07/2020 da Empresa PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 13200513771 e protocolo 200260201 - 07/07/2020. Autenticação: AF3949386CCC06DD13C659C2516E86CF050A2C1. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/026.020-1 e o código de segurança FHdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETARIO GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Manaus, quarta-feira, 08 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1058750 em 08/07/2020 da Empresa PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire 13200513771 e protocolo 200260201 - 07/07/2020. Autenticação: AF3949386CCC06DD13C659C2516E86CF050A2C1. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/026.020-1 e o código de segurança FHdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

28

**PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Cnpj: 10.821.849/0001-80

Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



II). Qualificação Fiscal e trabalhista

1. Cartão CNPJ
2. Inscrição cadastro de contribuintes
3. Certidão conjunta Federal
4. Certidão conjunta Estadual
5. Certidão conjunta Municipal
6. Certidão FGTS
7. Certidão trabalhista
8. Certidão negativa de infrações trabalhistas (MTE)
9. Boletim mercantil/Alvará

J *Alv*
29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.821.849/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2009
NOME EMPRESARIAL PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATRIARCA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DJALMA BATISTA	NÚMERO 98	COMPLEMENTO LETRA A SALA 15 E
CEP 69.055-038	BAIRRO/DISTRITO PARQUE 10 DE NOVEMBRO	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (92) 9440-0698	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2022 às 14:17:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE



INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.317.932-3	10.821.849/0001-80	10

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
PATRIARCA

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Normal	09/12/2011	11/11/2019	11/11/2022

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVE 7 DE SETEMBRO, NRO 1748,CENTRO,MANAUS-AM, CEP69.020.010

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, desde 09/12/2011

OBSERVAÇÃO
Comércio ou Indústria Não Incentivada

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001573482103378



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: 10.821.849/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:25:05 do dia 30/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2022.

Código de controle da certidão: **52F4.8784.DFF7.10B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação



Certidão Nº: 51771248
Data: 15/08/2022
Hora: 11:05:02
Válida até: 14/09/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 10.821.849/0001-80 - PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta **CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda**, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

33

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF



CND Nº

120046/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA DJALMA BATISTA, Nº: 98, CEP: 69055038**
BAIRRO : **PARQUE 10 DE NOVEMBRO** COMPLEMENTO: **LETRA A SALA 15 E**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **12883301**
CNPJ/CPF : **10821849000180**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

30/05/2022

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 28/08/2022



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº 120046/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **643.27B.CA5.CF6**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 30/05/2022



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.821.849/0001-80
Razão Social: PATRIARCA CONST E SERV DE ALUGUEL DE MAQ E EQ LTDA
Endereço: AV DJALMA BATISTA 98 LETRA A SALA 15 E / PARQUE 10 DE
NOVEMB / MANAUS / AM / 69055-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072704215876134811

Informação obtida em 15/08/2022 12:17:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

25/11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.821.849/0001-80

Certidão n°: 23533509/2022

Expedição: 25/07/2022, às 14:09:21

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.821.849/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cnpj: 10.821.849/0001-80

Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



À Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA
Comissão Permanente de Licitação
REF: Tomada de Preços nº 21/2022

Sobre a certidão de débitos trabalhistas

. Edital item: 6.1.5.13

“A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e não como condição para participação da licitação”.

. Lei complementar nº 123 de 14/12/2006 artigo 42

“nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura de contrato”.

Barra do Corda (MA) 15 de agosto de 2022

Patriarca Construções e serviços de aluguel de máquinas e equipamentos
Ltda

Obadias Alves Batista

Procurador

CPF: 238.304.763-53



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
POSITIVA

EMPREGADOR: PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 10.821.849/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/08/2022, às 11:29:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado, conforme relatório anexo, que integra a presente para todos os fins.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: X8VMF5FQDK

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

ANEXO

ESTABELECIMENTO: 10.821.849/0001-80



PROCESSO: 46202.006369/2013-83 (Físico)

SITUAÇÃO: Enviado p/ PFN

CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990

PROCESSO: 46202.006370/2013-16 (Físico)

SITUAÇÃO: Enviado p/ PFN

CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90

PROCESSO: 46202.006371/2013-52 (Físico)

SITUAÇÃO: Enviado p/ PFN

CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01



PREFEITURA DE MANAUS
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



C.M.C.		Razão Social						
12883301		PATRIARCA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME						
Razão Social Reduzida				Fantasia		Tipo (E/P)		
				PATRIARCA		Permanente		
Alvará/TLF	Porte	Pessoa	TVS	ISSQN	Perc.	Vlr Estimado	Estimado até	
Tributável	ME	Jurídica	NÃO TRIBUTÁVEL	Mensal	0,0000	0,00	//	
CNPJ/CPF	I.E. / R.G.	Suspensão	Opt. do Simples	Opt. do SIMEI	Porte Simples Nac.	Autônomo		
10821849000180	ISENTO	//	Sim	Não	EPP	Não		
Natureza Jurídica								
27 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA								
Abertura	Cad. Prefeitura	Prz. Vigência	Encerramento	Reativação	Processo	Classificação da Atividade		
09/06/2009	13/03/2012	1	23/05/2019	08/07/2020	AMP200018434	Prestação de Serviços		
Situação								
Reativo								
C.R.C.	Nome do Contador			Qtde Func.	Qtde Profis.	Qtd. Instr. Mus.	Cód. Geral	Cad. por Ofício
0	RUI GIL CABRAL JUNIOR			10	0	0	1101958	
Autônomo	Pagamento	Qtde	Nº Proc. Isenção	Data Processo			N.º Cons. Prof.	
0 -		0						
Nº Conselho Prof:		Nº Processo Isenção		Data Processo		Nº Revisão Cadastral		Revisado
		0		//		0		Não

Dados do Recadastramento

Data do recadastramento	N.º Evento	Nº Protocolo	Informação
13/07/2020	999	AMP2000190389	Cadastro realizado com sucesso.

Localização da Empresa

Matrícula	Inscrição	Quadra	Lote	Área Ocupada	Área Risco Sanitário
51057	11600211021600010			45,00	0,00
Bairro	Logradouro	Número	CEP	Telefone	
PARQUE 10 DE NOVEMBRO	AVENIDA - DJALMA BATISTA	98	69055038		
Município	Complemento	UF			
MANAUS	, A	AM			
Loteamento	Quadra no Loteamento	Lote no Loteamento			
	0	0			
E-Mail	FAX				

Endereço de Domicílio Fiscal

Endereço	Número	Bairro	CEP	UF
AVENIDA - DJALMA BATISTA	98	PARQUE 10 DE NOVEMBRO	69055038	AM
Município	Complemento			
MANAUS	LETRA A SALA 15 E			
E-Mail	Telefone	FAX		

Junta Comercial

Registro Junta	Última Alteração	Data Última	Emissão	Capital Social	Registro
13200513771	13/07/2021			3000000,00	



Atividades Econômicas

CNA	Descrição Atividade	Tipo Atividade	Tipo PDUAM	Class. Sanitária
412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Primário	Tipo 4	0 - Não Incidente
421110102	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	Secundário	Tipo 5	0 - Não Incidente
429959902	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	Secundário	Tipo 5	0 - Não Incidente
433049901	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
812900003	SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
381140000	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
381220000	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
711200001	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
812900099	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundário	Tipo 2	0 - Risco Condiç
431180200	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
812900002	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
22270100	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO	Secundário	Tipo 5	0 - Não Incidente
429959901	OBRAS DE AÇUDES	Secundário	Tipo 5	0 - Não Incidente
474409900	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
429959999	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundário	Tipo 5	0 - Não Incidente
711200003	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
812900004	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS	Secundário	Tipo 2	0 - Risco Condiç
711110000	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
812900001	SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS	Secundário	Tipo 2	0 - Risco Condiç
412040002	REFORMAS EM APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
421110101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	Secundário	Tipo 5	0 - Não Incidente
421380001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO -	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
433049904	TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS EM PAREDES	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
421380002	REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
433049902	INSTALAÇÃO DE BALCÕES, EQUIPAMENTOS PARA LOJAS COMERCIAIS, TOLDO	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
433049903	SERVIÇOS DE TEXTURIZAÇÃO EM PAREDES	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
433049905	INSTALAÇÃO DE ESPELHOS POR CONTA DE TERCEIROS	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
711200002	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
773220100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERAD	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente

Serviços

SERVIÇOS		Tipo Atividade
7.06.1	COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAPETES, CARPETES, ASSOALHOS, CORT	Secundária
7.13.1	DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIEN	Secundária
7.09.1	VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAG	Secundária
7.05.1	REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PON	Secundária
7.10.1	LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBL	Secundária
7.02.1	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE	Secundária
7.01.1	ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, U	Secundária
7.17.1	ESCORAMENTO, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E SERVIÇOS CONGÊNERES.	Secundária
7.19.1	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENH	Secundária
7.03.1	ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTU	Secundária

Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta	Sábado	Domingo
às e das às	às	às

41



PREFEITURA DE MANAUS
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



MANAUS, 30 de Janeiro de 2022

DIVISÃO DE CADASTRO MERCANTIL
SEMEF

**PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Cnpj: 10.821.849/0001-80

Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



III). Qualificação Financeira

1. Certidão negativa de falência
2. Balanço patrimonial
3. Certidão de regularidade profissional
4. Certidão simplificada

A large, stylized handwritten signature in blue ink. Below it, there are smaller handwritten initials "ahr" and the number "43".

10/08/2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO N°: 0006254346

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 09/08/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, residente na Av. dejalma batista nº 98, xxxx, Parque 10 de novembro, CEP: -, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 10.821.849/0001-80. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 10 de agosto de 2022.

PEDIDO N°:



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
44



BALANÇO PATRIMONIAL

2021

PATRIARCA

45



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200513771

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2200209813

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

1 223 BALANCO

MANAUS

Local

13 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1197903 em 13/05/2022 da Empresa PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 10821849000180 e protocolo 220248206 - 13/05/2022. Autenticação: 895DC0809D8BDBCE9B1F1DF475CB898269FC68C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.820-6 e o código de segurança vL2j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/024.820-6	AME2200209813	13/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
146.486.523-04	JOSUE ALVES BATISTA	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

805.993.972-68	KELLY MAIA DE SOUZA	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1197903 em 13/05/2022 da Empresa PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 10821849000180 e protocolo 220248206 - 13/05/2022. Autenticação: 895DC0809D8BDBCE9B1F1DF475CB898269FC68C. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.820-6 e o código de segurança vL2j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/13

BALANÇO PATRIMONIAL 2021



EMPRESA: PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 10.821.849/0001-80
NIRE: 13200513771
ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA BATISTA Nº 98 BAIRRO PARQUE 10 DE NOVEMBRO MANAUS –AM
Balanco Patrimonial
2021 Encerrado em 31 de dezembro de 2021

Termo de Abertura

Contém o presente Balanço Patrimonial encerrado no dia 31/12/2021 07 (sete) folhas, que servirão de base para os lançamentos do livro diário de razão da empresa acima identificada.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1197903 em 13/05/2022 da Empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 10821849000180 e protocolo 220248206 - 13/05/2022. Autenticação: 895DC0909D88DBCE9B1F1DF475C5598269FC68C. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.820-6 e o código de segurança vL2j. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

**PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS
EQUIPAMENTOS LTDA -ME**

CNPJ Nº 10.821.849/0001-80

NIRE 13200513771

AV. DJALMA BATISTA, 98 - LETRA A - SALA 15 E - BAIRRO PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - CEP: 69055-038 -
MANAUS/AM



Em Reais

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021		
ATIVO	2021	2020
<u>CIRCULANTE</u>		
Disponível		
Caixa Geral	2.564,32	1.450,32
Bancos	45.321,23	65.478,32
Clientes a Receber	106.198,94	197.543,03
Estoque Mercadorias (produtos insumo)	4.698,23	5.487,98
		/
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	158.782,72	269.959,65
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Realizável A.L. Pruzo	260.458,24	631.777,60
Instalações	345.000,00	345.000,00
Móveis e Utensílios	135.415,00	135.415,00
Veículos	72.614,16	72.614,16
Máquinas e Equipamentos	2.937.562,46	2.937.562,46
Depreciação Acumulada	(406.936,99)	(339.114,16)
		/
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.344.112,87	3.783.255,06
TOTAL DO ATIVO	3.502.895,59	4.053.214,71

Reconhecemos a exatidão das informações contidas do presente Balanço Patrimonial

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2021

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O
CPF 805.993.972-68

Josue Alves Batista
Sócio Administrador
CPF 146.486.523-04

Notas Explicativas

1- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1197903 em 13/05/2022 da Empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 10821849000180 e protocolo 220248206 - 13/05/2022. Autenticação: 895DC0809D8BDBCE9B1F1DF475CB898269FC68C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.820-6 e o código de segurança vL2j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/13

**PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE
EQUIPAMENTOS LTDA -ME**
CNPJ Nº 10.821.849/0001-80
NIRE 13200513771



AV. DJALMA BATISTA, 98 - LETRA A - SALA 15 E - BAIRRO PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - CEP: 69055-038 -
MANAUS/AM

Em Reais

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021		
PASSIVO	2021	2020
<u>CIRCULANTE</u>		
Fornecedores	18.265,32	21.456,32
Parcelamento de imposto		
Obrigações Sociais		
Obrigações Tributárias	4.569,78	8.456,32
Outras Consignações		
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	22.835,10	29.912,64
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Obrigações Tributárias		-
Financiamentos/Empréstimos	280.663,35	651.982,71
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	280.663,35	651.982,71
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
Capital Social	3.000.000,00	3.000.000,00
Reservas de Capital		
Resultados Acumulados	-	371.319,36
Resultado do Exercício	199.397,14	
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.199.397,14	3.371.319,36
TOTAL DO PASSIVO	3.502.895,59	4.053.214,71

Reconhecemos a exatidão das informações contidas do presente Balanço Patrimonial

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2021

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O
CPF 805.993.972-68

Josue Alves Batista
Sócio Administrador
CPF 146.486.523-04

Notas Explicativas

I- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1197903 em 13/05/2022 da Empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 10821849000180 e protocolo 220248206 - 13/05/2022. Autenticação: 895DC0809D8BDBCE9B1F1DF475CB898269FC68C. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.820-6 e o código de segurança vL2] Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



**PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS
EQUIPAMENTOS LTDA -ME**

CNPJ Nº 10.821.849/0001-80

NIRE 13200513771

AV. DJALMA BATISTA, 98 - LETRA A - SALA 15 E - BAIRRO PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - CEP: 69055-038 -
MANAUS/AM

Em Reais

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021		
DEMONST. DO RESULT. DO EXERCÍCIO	2021	2020
Receita de Serviço	995.356,32	984.045,32
(-) Deduções	(159.257,01)	(157.356,32)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	836.099,31	826.689,00
Custos dos Serviços	(324.824,58)	(330.675,60)
	(324.824,58)	(330.675,60)
LUCRO BRUTO	511.274,73	496.013,40
Despesas Administrativas	(102.254,95)	(99.202,68)
Despesas Tributárias	(51.127,47)	(49.601,34)
despesas Financeira	(5.112,75)	(4.960,13)
Outras Despesas Operacionais	(153.382,42)	(148.804,02)
Resultado de Exercícios anteriores		
LUCRO OPERACIONAL	199.397,14	193.445,23
SUPÉRAVIT DO EXERCÍCIO	199.397,14	193.445,23

Reconhecemos a exatidão das informações contidas do presente Balanço Patrimonial

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2021

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O
CPF 805.993.972-68

Josue Alves Batista
Sócio Administrador
CPF 146.486.523-04

Notas Explicativas

1- As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1197903 em 13/05/2022 da Empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 10821849000180 e protocolo 220248206 - 13/05/2022. Autenticação: 895DC0809D8BDBCE9B1F1DF475CB898269FC68C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.820-6 e o código de segurança vL2j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FÁBIO LA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 6/13



**PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS
EQUIPAMENTOS LTDA -ME**

CNPJ Nº 10.821.849/0001-80

NIRE 13200513771

**AV. DJALMA BATISTA, 98 - LETRA A - SALA 15 E - BAIRRO PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - CEP: 69055-038 -
MANAUS/AM**

Cálculo dos Índices

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{\text{R\$ } 3.502.895,59}{\text{R\$ } 303.498,45} = 11,54$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{\text{R\$ } 3.502.895,59}{\text{R\$ } 303.498,45} = 11,54$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ } 158.782,72}{\text{R\$ } 22.835,10} = 6,95$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} - \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} \times 100} = \frac{\text{R\$ } 303.498,45}{\text{R\$ } 319.939.714,37} = 0,001$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ COM RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{ILRP} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{\text{R\$ } 22.835,10}{\text{R\$ } 158.782,72} = 0,14$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ } 52.583,78}{\text{R\$ } 22.835,10} = 2,30$$

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2021

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O
CPF 805.993.972-68

Josue Alves Batista
Sócio Administrador
CPF 146.486.523-04



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1197903 em 13/05/2022 da Empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 10821849000180 e protocolo 220248206 - 13/05/2022. Autenticação: 895DC0809D8BDBCE9B1F1DF475CB898269FC68C. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.820-6 e o código de segurança vL2] Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LILCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL



PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME
CNPJ Nº 10.821.849/0001-80
NIRE 13200513771

AV. DJALMA BATISTA, 98 - LETRA A - SALA 15 E - BAIRRO PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - CEP: 69055-038 - MANAUS/AM

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
BALANÇO DE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

1 - Contexto Operacional

A Entidade tem por finalidade social: Construção de edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, - Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de arquitetura (Dispensada), Serviços de engenharia (Dispensada), Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2021

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O
CPF 805.993.972-68

Josue Alves Batista
Sócio Administrador
CPF 146.486.523-04



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1197903 em 13/05/2022 da Empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 10821849000180 e protocolo 220248206 - 13/05/2022. Autenticação: 895DC0809D8BDBCE9B1F1DF475CB898269FC68C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.820-6 e o código de segurança vL2] Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FÁBIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/13

53

**PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS
EQUIPAMENTOS LTDA -ME**
CNPJ Nº 10.821.849/0001-80
NIRE 13200513771

AV. DJALMA BATISTA, 98 - LETRA A - SALA 15 E - BAIRRO PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - CEP: 69055-038 -
MANAUS/AM



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
BALANÇO DE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

2 - Resumo das Principais Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei n. 11.941/09 e MP 449.

3 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas são as seguintes:

- a) As receitas e despesas serão registradas pelo regime de competência;
- b) As aplicações financeiras serão registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;
- c) A provisão para crédito de liquidação duvidosa será calculada com base nas perdas estimadas e seu montante é considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização do contas a receber;
- d) Os demais ativos serão apresentados ao valor de custo ou realização incluindo quando aplicável, os rendimentos auferidos e deduzidos da provisão para perda por ajuste a valor de mercado, quando aplicável;
- e) O imobilizado será registrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, considerando a vida útil dos bens;
- f) Os demais valores do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, serão registrados pelos valores atualizados com encargos incorridos até a data do encerramento;
- g) O Capital Social, subscrito é no valor de **R\$ 3.000.000,00 (Três milhão de reais)**, sendo integralizados em moeda corrente e legal do País, pelos Sócios

Manaus/AM, 31 de Dezembro de 2021

Kelly Maia de Souza
CRC/AM: 016531/O
CPF 805.993.972-68

Josue Alves Batista
Sócio Administrador
CPF 146.486.523-04



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1197903 em 13/05/2022 da Empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 10821849000180 e protocolo 220248206 - 13/05/2022. Autenticação: 895DC0809D8BDBCE9B1F1DF475CB898269FC68C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.820-6 e o código de segurança vL2j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Lycia Fabíola Santos de Andrade
SECRETARIA GERAL

pág. 9/13

54



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2022/00001949
 Nome: KELLY MAIA DE SOUZA CPF: 805.993.972-68
 CRC/UF n.º AM-016531/O - Categoria: CONTADOR
 Validade: 11.12.2022
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 805.993.972-68 Controle : 3326.5522.7405.8974

https://www3.cfc.org.br/scripts/SQL_dhpv03AM.dll/login



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1197903 em 13/05/2022 da Empresa PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 10821849000180 e protocolo 220248206 - 13/05/2022. Autenticação: 895DC0809D8BDBCE9B1F1DF475CB898269FC68C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.820-6 e o código de segurança vL2j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL

pág. 10/13

55

BALANÇO PATRIMONIAL 2021



EMPRESA: PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 10.821.849/0001-80
NIRE: 13200513771
ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA BATISTA Nº 98 BAIRRO PARQUE 10 DE NOVEMBRO MANAUS –AM

Termo de Encerramento

Contém o presente Balanço Patrimonial encerrado no dia 31/12/2021 07 (sete) folhas, que servirão de base para os lançamentos do livro diário de razão da empresa acima identificada.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1197903 em 13/05/2022 da Empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 10821849000180 e protocolo 220248206 - 13/05/2022. Autenticação: 895DC0809D8BDBCE9B1F1DF475C8898269FC68C. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.820-6 e o código de segurança vL2j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lygia Fabíola Santos de Andrade -- Secretário-Geral.

LYGIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 11/13

56



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, de CNPJ 10.821.849/0001-80 e protocolado sob o número 22/024.820-6 em 13/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1197903, em 13/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
805.993.972-68	KELLY MAIA DE SOUZA	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
146.486.523-04	JOSUE ALVES BATISTA	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
146.486.523-04	JOSUE ALVES BATISTA	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
805.993.972-68	KELLY MAIA DE SOUZA	13/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Almeida, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2022, às 11:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/024.820-6.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1197903 em 13/05/2022 da Empresa PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 10821849000180 e protocolo 220248206 - 13/05/2022. Autenticação: 895DC0809D8BDBCE9B1F1DF475CB898269FC68C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.820-6 e o código de segurança vL2j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

5x



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus, sexta-feira, 13 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1197903 em 13/05/2022 da Empresa PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 10821849000180 e protocolo 220248206 - 13/05/2022. Autenticação: 895DC0809D8BDBCE9B1F1DF475CB898269FC68C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.820-6 e o código de segurança vL2j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
1320051377-1	10.821.849/0001-80	14/05/2009	14/05/2009	
Endereço Completo: Avenida Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro Manaus/AM				
Objeto Social: SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL.				
Capital Social: R\$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS	Capital Integralizado: R\$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
027.758.153-24	JERIAS GOMES BATISTA	xxxxxxx	R\$ 900.000,00	SOCIO
146.486.523-04	JOSUE ALVES BATISTA	xxxxxxx	R\$ 2.100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 13/05/2022	Número: 1045294			
Ato	223 - BALANCO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Manaus, 29 de Maio de 2022 09:09


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

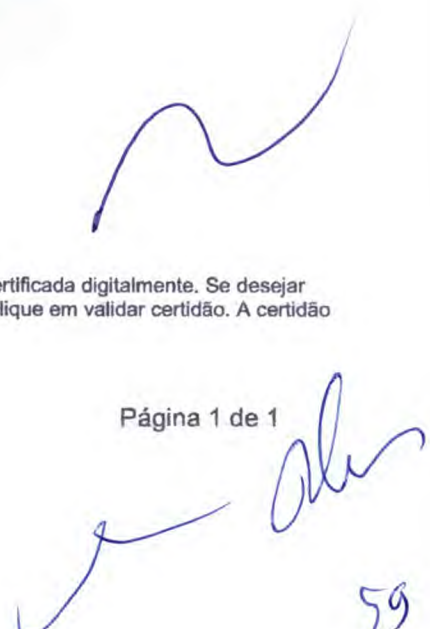
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000054045 e visualize a certidão)



20/019.816-5

Página 1 de 1



59

PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cnpj: 10.821.849/0001-80

Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



IV). Qualificação Técnica

1. CREA pessoa jurídica
2. CREA pessoa física
3. Contrato do responsável técnico
4. Acervos
 - a). Atestado de 2 UBS
 - b). Atestado de 6 quadras cobertas com vestiário
 - c). Atestado de 4 escolas de 12 salas com quadra
 - d). Atestado de 45 km de asfalto
 - e). Atestado de construção da praça da juventude
 - f). Atestado de coleta de lixo r. metropolitana de Manaus
 - g). Atestado de 44 km de asfalto

[Handwritten signature]

60



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM



Nº 993688/2022
 Emissão: 16/08/2022
 Validade: 31/08/2022
 Chave: 5121a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 10.821.849/0001-80

Registro: 0000004511

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 25/05/2019

Faixa: 6

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CIVIL, AMBIENTAL, ELÉTRICA, DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DA AGRONOMIA); 4211-1/01 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, no limite das atribuições profissionais do(a) Responsável Técnico(a) indicado(a)?.

Restrições do Objetivo Social: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA DJALMA BATISTA, 98, SALA 15 - E, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS, AM, 69055038

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/09/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 5580

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304758146. Data de vencimento do boleto: 31/08/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THIAGO COSTA SANTANA

Registro: 0410115339

CPF: 951.055.302-68

Data Início: 03/08/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO(S) 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA. COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO. COM RESTRIÇÕES A: COM RESTRIÇÕES A: FERROVIAS, BARRAGENS E DIQUES, AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSUE ALVES BATISTA

CPF: 146.486.523-04

Função: SOCIO



Assinatura manuscrita em azul

61



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO COSTA SANTANA
 Registro: 0410115339
 CPF: 951.055.302-68
 Endereço: AVENIDA AVENIDA H, 100A, A, ALVORADA II, MANAUS, AM, 69042190
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 21/09/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO(S) 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA. COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO. COM RESTRIÇÕES A: COM RESTRIÇÕES A: FERROVIAS, BARRAGENS E DIQUES, AEROPORTOS.
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO NILTON LINS
 Data de Formação: 22/08/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado **THIAGO COSTA SANTANA**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 19658672 e do CPF/MF nº 951.055.302-68 e registrado no CREA-AM sob nº 17902/11 AM, com endereço na Avenida H nº 100 A, bairro Alvorada II CEP 69.042-190, cidade Manaus/AM, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, estabelecida na cidade de Itacoatiara/Am., na Avenida Conselheiro Ruy Barbosa nº 594, bairro Pedreiras – CEP 69.101-025, inscrita do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 10.821.849/0001-80 neste ato representada pelo sócio administrador, o Sr. Josué Alves Batista, portador da cédula de identidade RG. nº 0361836920088 expedido pela SSP/MA e do CPF/MF nº 146.486.523-04, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para a **CONTRATANTE**.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....



CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS PRECOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, mediante apresentação de nota fiscal e recibo:

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e por um período de 36 (trinta e seis) meses.

CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com

antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

RUBRICAS 1.....2.....3.....4.....



CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em

exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-la a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

RUBRICAS 1.  2.  3. 4. 

 
65



CLAUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Manaus, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Local, 01 de outubro de 2019.



Thiago Costa Santana
Thiago Costa Santana
CPF: 951.055.302-68
Engenheiro

Jose Alves Batista
Patriarca Construções e Serviços de Aluguel de Máquinas e Equipamentos LTDA
Jose Alves Batista
Socio-Administrador

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonina Rabelo (Tribunado)
R. da Bahia, 100 - Centro - Manaus - AM - CEP: 66.000-000 - Fone: (91) 3543-1225

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJMA
Reconheço e sou fe por verdadeira e firme de
THIAGO COSTA SANTANA 18/10/2019
11:32:40 ESCRIVENTE AUTORIZADA - JESSARA LIMA DE
MENDONÇA C03 154 FUNET 1:33 FUNOPAM 016
FUNOPGE 010 ISS RS 016 PARPAM 016 SELLO RS
1º - RECIFEIR004135717K1V86HIZAQ87



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonina Rabelo (Tribunado)
R. da Bahia, 100 - Centro - Manaus - AM - CEP: 66.000-000 - Fone: (91) 3543-1225

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJMA
Reconheço e sou fe por verdadeira e firme de
JOSE ALVES BATISTA 18/10/2019
11:32:40 ESCRIVENTE AUTORIZADA - JESSARA LIMA DE
MENDONÇA C03 154 FUNET 1:33 FUNOPAM 016
FUNOPGE 010 ISS RS 016 PARPAM 016 SELLO RS
1º - RECIFEIR004135717K1V86HIZAQ87



Válido o selo em: cidadeoportaleiam.com.br

Válido o selo em: cidadeoportaleiam.com.br

RUBRICAS 1

2º OFÍCIO **Almir Silva**
COMARCA DE BARRA DO CORDA - MA

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT030387NLEY4BCPSYTIM95,
04/09/2020 15:26:18, Ato: 13.18, Total:
R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10
FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO ALMIR SILVA 2º OFÍCIO

Iolanda Nepomuceno Silva - Titular Interina Tereza Emereniana N. Silva - Substituta
636 Luis Domingues, 384 - Centro - Barra do Corda - MA - CEP: 65.950-000 - Fone: (91) 3643-1225

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FE QUE ESTA FOTOCÓPIA É
REPRODUÇÃO DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

Almir Silva
Iolanda Nepomuceno Silva - Titular Interina
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Saleciana Costa da Silva
Saleciana Costa da Silva
Escrivente



66

**PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Cnpj: 10.821.849/0001-80

Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



Nesta certidão de acervo técnico

Construção de 2 UBS

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the lower right quadrant of the page.

A smaller handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner, with the initials 'GT' written below it.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM CAT COM REGISTRO DE ATESTADO



916294/2014

Nº anterior: 6212014
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO COSTA SANTANA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO COSTA SANTANA**
Registro: **17902/11 AM** RNP: **0410115339**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **206242012** Tipo de ART: ART Registrada em: 17/08/2012 Baixada em: 14/06/2013
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA** CPF/CNPJ: **04.241.980/0001-75**
Endereço do contratante: RUA LUZARDO FERREIRA DE MELO Nº: 2225
Complemento: Bairro: ITACOATIARA
Cidade: ITACOATIARA UF: AM CEP: 69.000-000
Contrato: 0420120020624 Celebrado em: 12/04/2012
Valor do contrato: R\$ 464.952,57 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SANTA ROSA NO RIO ARARI E NOVA ALIANÇA IPA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ITACOATIARA
Cidade: ITACOATIARA UF: AM CEP: 69.000-000
Data de início: 17/08/2012 Conclusão efetiva: 14/06/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA CPF/CNPJ: 04.241.908/0001-75
Atividade Técnica: 1 - **OUTRO #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO) 200 - OUTRO 464952.57 R\$;**

Observações

REFERENTE AO CONTRATO N 00341P/2012 CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NAS COMUNIDADES SANTA ROSA NO RIO ARARI NOVA ALIANÇA DO IPORA-MUNICÍPIO DE ITACOATIARA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 12/04/2012 TERMINO DA OBRA 31/12/12. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON LINE Atividade : CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 916294/2014
18/09/2014, 16:48
91ad2

Conforme atestado anexo (04 páginas, emitido em 10/09/2014), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: 1- Signatários do atestado - Sr. Antônio Peixoto de Oliveira: CPF N. 119.656.142-72 (Prefeito do Município de Itacoatiara) e Tecnól. em Construção Civil Roberto da Costa Santos: CPF N. 077.448.972-34. 2- O profissional integrou o quadro de responsabilidade técnica da pessoa jurídica contratada a partir de 03/08/2012. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 91ad2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1 – DADOS DA OBRA

TERMO DE CONTRATO Nº 00341P/2012

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PADRÃO 1.
LOCAL: COMUNIDADE SANTA ROSA NO RIO ARARI E COMUNIDADE NOVO YPORÁ,
ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15/04/2012 A 03/12/2012

VALOR: 464.952,57

2 – DADOS DO CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

CNPJ: 04.241.908/0001-75

3 – DADOS DA PESSOA CONTRATADA

PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.821.849/0001-80

4 – DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

THIAGO COSTA SANTANA


ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 17902/AM

5 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.821.849/0001-80, sediada a Av. Sete de Setembro, 1748, Praça 14 Manaus-AM, REALIZOU os serviços abaixo descritos:

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE CONTRATADO		
			QUANT.	PREÇO UNITARIO	VAL.TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra (3,00m x 2,00m)	m ²	12,00	195,56	
1.2	Locação da obra	m ²	545,56	7,90	
1.3	Barracão da obra c/ 01 pavimento	m ²	28,00	146,20	
1.4	Ligação provisória elétrica	UN	2,00	991,71	
2.0	INFRA ESTRUTURA				
2.1	Raspagem e limpeza do terreno	m ²	545,56	1,89	
2.2	Escavação Manual (Valas ou Fundações Rasas)	m ³	37,18	23,04	
2.3	Apiloamento de fundos de cavas	m ²	59,85	2,48	
2.4	Lastro de concreto magro e=0,05m	m ³	2,99	483,11	



2.5	Formas de tábuas p/ concreto p/fundações	m ²	130,77	32,42
2.6	Armação Aço CA-50A ou CA-50B médio	Kg	1.090,80	7,01
2.7	Concreto Estrutural FCK=20MPA, virado em Betoneira	m ³	12,12	653,52
2.8	Desformas	m ²	138,77	8,20
2.9	Reaterro manual de valas	m ³	22,09	22,98
2.10	Aterro compactado com fornecimento de material	m ³	401,85	52,06
3.0	SUPER ESTRUTURA			
4.1	Estrutura Metalica para cobertura	m ³	293,20	43,27
4.2	Cobertura em telha de fibrocimento	m ³	1.315,80	7,14
4.3	Cumeeira de Telha fibrocimento	M	40,77	516,83
4.4	Desforma	m ³	293,14	8,20
4.0	COBERTURA			
4.1	Estrutura Metalica para cobertura	m ³	545,59	61,11
4.2	Cobertura em telha de fibrocimento	m ³	445,56	25,36
4.3	Cumeeira de Telha fibrocimento	m	23,00	61,44
4.4	Forro em PVC	m ³	366,64	19,53
5.0	PAREDES E REVESTIMENTOS			
5.1	Alvenaria em tijolo furado (10x20x20) 1/2 vez	m ³	907,80	31,42
5.2	Chapisco traço 1:4	m ³	1.816,80	3,58
5.3	Emboço p/ paredes argamassa traço 1:2:8	m ³	1.816,10	17,78
5.4	Revestimento cerâmico	m ³	402,14	27,12
6.0	ESQUADRIAS			
6.1	Portas tipo veneziana em alumínio	m ³	79,80	593,99
6.2	Janelas de aluminio de correr	m ³	27,68	546,00
6.3	Vidro liso comum transparente	m ³	27,68	73,20
7.0	PAVIMENTAÇÃO			
7.1	Lastro de concreto magro e=0,05m	m ²	32,81	576,18
7.2	Armadura em tela Q 138, fio 4,2, malha 10x10 cm	m ²	903,90	7,80
7.3	Piso industrial de alta resistência, e= 8 mm polido	m ²	353,52	46,85
7.4	Rodapé em granito	m	413,20	8,73
7.5	Cerâmica anti-derrapante	m ²	26,24	39,24
7.6	Calçada em concreto, l = 0,50 m	m ²	65,31	43,36
8.0	DIVERSOS - RAMPA PARA CADEIRANTE - PNE.			
8.1	Escavação manual (valas e fundações rasas)	m ²	0,62	22,15
8.2	Apiloamento de fundos de cavas	m ³	3,12	2,54
8.3	Lastro concreto magro, e=0,05	m ²	0,16	483,16
8.4	Formas de tábuas p/ concreto p/fundações	m ³	1,0	32,16
8.5	Concreto estrutural Fck =15 Mpa	m ²	0,32	588,09
8.6	Piso cimentado	m ²	3,12	23,18
8.7	Pintura em piso de concreto	m ²	3,12	6,63
9.0	PINTURA			
9.1	Aparelhamento em alvenaria com selador acrílico	m ²	1.411,35	3,19
9.2	Pintura acrílica	m ²	1.412,10	10,14
9.3	Pintura esmalte em estrutura de ferro	m ²	510,29	14,55
10.0	INSTALAÇÕES			
10.1	ELÉTRICAS			

g *ah*
70

10.1.1	Quadro de distrib de energia em chapa metálica de sobrepôr, com porta para 24 disjuntores. Fornecimento e Instalação	UN	2,00	272,91	
10.1.2	Eletroduto PVC Rígido Roscável de 3/4":	M	336,70	6,62	
10.1.3	Eletroduto PVC Rígido Roscável de 1":	M	158,20	13,14	
10.1.4	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 V 16mm ² fornecimento e instalação	M	160,00	7,29	
10.1.5	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 V 4mm ² fornecimento e instalação	M	312,98	3,24	
10.1.6	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 V 2,5mm ² fornecimento e instalação	M	353,80	2,27	
10.1.7	Instal de ponto de tomada equivalente 2 varas eletroduto rígido de 1/2" 12m de fio 2,5mm ² caixas conexões tomadas de embutir	UN	50,00	96,80	02/11/2014
10.1.8	Ponto de tomada para ar-condicionado	UN	16,00	148,44	
10.1.9	Interruptor simples 1 tecla	UN	18,00	105,00	
10.1.10	Interruptor 2 teclas	UN	12,00	105,12	
10.1.11	Luminária 2 x 40w completa	UN	48,00	66,23	
10.1.12	Luminária 2 x 20w completa	UN	8,00	83,15	
10.1.13	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema(americano) 10 a 50A 240V fornecimento e instalação	UN	12,00	53,45	
10.1.14	Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema(americano) 10 a 30A 240V fornecimento e instalação	UN	16,00	48,89	
10.2	HIDRÁULICA				
10.2.1	Reservatório d'água de fibrocimento cilíndrico ou retangular, capacidade 1000L fornecimento e instalação	UN	2,00	640,82	
10.2.2	Registro gaveta 32 mm x 1" c/ canopla	UN	12,00	77,26	
10.2.3	ponto de água fria	UN	38,00	59,09	
10.2.4	Registro pressão 1/2" Latão	UN	4,00	80,07	
10.2.5	Pia inoxidável 120X60cm com 1 cuba	UN	14,00	181,31	
10.2.6	Torneira cromada tubo movei	UN	14,00	100,61	
10.2.7	Vaso sanitário c/ caixa de descarga acoplada	UN	8,00	207,29	
10.2.8	Chuveiro de pvc braco	UN	4,00	10,20	
10.2.9	Lavatório de louça branca s/ coluna c/ acessórios	UN	12,00	129,47	
10.2.10	Porta sabonete líquido	UN	26,00	23,56	
10.2.11	Papeleira de louça branca	UN	8,00	32,92	
10.2.12	Porta toalha de louça -Branca com bastão	UN	26,00	21,34	
10.3	SANITÁRIO				
10.3.1	Caixa de Inspeção 60x60x60 em alvenaria c/ tampa	UN	14,00	138,12	
10.3.2	Ralo sinfonado	UN	6,00	29,76	
10.3.3	Sifão p/ pia	UN	14,00	16,54	
10.3.4	Ponto de esgoto pvc 100 mm	UN	8,00	72,01	
10.3.5	Caixa sinfonada 100x 100 x 50 mm	UN	8,00	28,00	
10.3.6	Tubo de PVC rígido para esgoto primário de 50mm	M	100,00	9,45	
10.3.7	Tubo de PVC rígido para esgoto primário de 100mm	M	120,00	30,01	
10.4	FOSSA SÉPTICA DE 1,30 X 2,60 m h = 1,80 M				
10.4.1	Escavação Manual (Valas ou Fundações Rasas)	M3	18,05	23,06	
10.4.2	Baldrame em tijolo de 1 vez	M2	3,42	64,77	

gals
21

10.4.3	Alvenaria de 1/2 vez	M2	30,12	34,79
10.4.4	Chapisco traço 1:4	M2	30,12	3,73
10.4.5	Reboco p/ paredes argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina peneirada)	M2	30,12	16,94
10.4.6	Conc. Estrut. FCK=18MPA, virado em Betoneira, na obra, sem lança	M3	0,33	520,90
10.4.7	Tampa (laje)	M3	0,92	520,81
10.4.8	Armação Aço CA-50A ou CA-50B médio	KG	48,45	7,23
10.5	SUMIDOURO			
10.5.1	Escavação manual exceto rocha	M3	45,37	23,05
10.5.2	Alvenaria de 1/2 vez	M2	62,92	31,79
10.5.3	Chapisco traço 1:4	M2	57,90	3,73
10.5.4	Pedra brita nº 03 ou nº 04	M3	3,14	222,12
10.5.5	Concreto Estrutural FCK=18MPA, virado em Betoneira, na obra, sem lança	M3	0,64	516,10
10.5.6	Tampa (laje)	M3	0,84	517,80
10.5.7	Armação Aço CA-50A ou CA-50B médio	KG	36,73	7,11
11.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA			
11.1	LIMPEZA FINAL COM REMOÇÃO DE ENTULHO	M2	373,94	1,24

Por ser verdade, este documento segue assinado pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Itacoatiara-AM e o Engenheiro Civil, Fiscal da Obra.

Itacoatiara – AM, 10 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
Antônio Peixoto de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF 119.656.142-72

Roberto da Costa Santos
Secretário Municipal Extraordinário para Obras, Projetos e Engenharia
CREA 41.60-D/AM
Engenheiro Civil – Fiscal da Obra

SELO ELETRÔNICO TJAM - BELO
FIE: FIR142422DED37AIB1AV6P14 Valor do ato: R\$
0,00. Parte(s): ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA.
Consulte o selo em <https://cidadeportal.tjam.com.br/>
ou através do QR Code



Handwritten signatures and initials
72

PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cnpj: 10.821.849/0001-80

Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



Nesta certidão de acervo técnico

**Construção de 6 quadras cobertas com
vestiário**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM



ART ART
Nº 0000206222012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

THIAGO COSTA SANTANA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0410116339

Registro: 17902/11 AM

Empresa contratada: PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Registro: 0000004511-AM

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

CPF/CNPJ: 04.241.980/0001-75

RUA LUZARDO FERREIRA DE MELO

Nº: 2225

Complemento:

Bairro: ITACOATIARA

Cidade: ITACOATIARA

UF: AM

CEP: 69.000-000

Pais: Brasil

Telefone: 81413467

Email:

Contrato: 0420120020622

Celebrado em: 30/04/2012

Valor: R\$ 3.049.713,25

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 14/06/2013

Data do Atendimento:

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ITACOATIARA

Cidade: ITACOATIARA

UF: AM

CEP: 69.000-000

Data de Início: 17/08/2012

Previsão de término: 14/06/2013

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

CPF/CNPJ: 04.241.980/0001-75

4. Atividade Técnica

1 - OUTRO

Quantidade

Unidade

200 - OUTRO > #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

3.049.713,25

r\$

5. Observações

REFERENTE AO CPNTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 00360P/2012

CONSTRUÇÃO DE 06 QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE

ITACOATIARA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 30/04/2012. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON LINE Atividade : CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO COSTA SANTANA - CPF: 951.065.302-88

Local

de de

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA - CNPJ: 04.241.980/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 0,00

Registrada em: 20/08/2012

Valor pago: R\$ 150,00

Nosso Número: 8300992001

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br>, com a chave: d3c3B
Impresso em: 04/06/2019 às 00:19:35 por: ip: 138.185.86.146

www.crea-am.org.br

faleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122



Handwritten signature and number 24



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

960585/2019

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO COSTA SANTANA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO COSTA SANTANA**
Registro: **17902/11 AM** RNP: **0410115339**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **AM20190191263** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: 19/11/2019 Baixada em: 19/11/2019
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICÍPIO DE ITACOATIARA** CPF/CNPJ: **04.241.980/0001-75**
Endereço do contratante: **RUA DOUTOR LUZARDO FERREIRA DE MELO** Nº: **2225**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITACOATIARA** UF: **AM** CEP: **69100075**
Contrato: Celebrado em: **30/04/2012**
Valor do contrato: **R\$ 3.049.713,25** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ITACOATIARA**
Cidade: **ITACOATIARA** UF: **AM** CEP: **69000000**
Data de início: **30/04/2012** Conclusão efetiva: **31/12/2012**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICÍPIO DE ITACOATIARA** CPF/CNPJ: **04.241.980/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO METÁLICA > #1029 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 6.00 unidade;**

Observações

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 00360P/2012, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE 06 QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 30/04/2012.

Número da ART: **AM20190191264** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: 19/11/2019 Baixada em: 19/11/2019
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICÍPIO DE ITACOATIARA** CPF/CNPJ: **04.241.980/0001-75**
Endereço do contratante: **RUA DOUTOR LUZARDO FERREIRA DE MELO** Nº: **2225**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITACOATIARA** UF: **AM** CEP: **69100075**
Contrato: Celebrado em: **30/04/2012**
Valor do contrato: **R\$ 3.049.713,25** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DOUTOR LUZARDO FERREIRA DE MELO** Nº: **2225**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITACOATIARA** UF: **AM** CEP: **69100075**
Data de início: **30/04/2012** Conclusão efetiva: **29/06/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICÍPIO DE ITACOATIARA** CPF/CNPJ: **04.241.980/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO METÁLICA > #1029 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 6.00 unidade;**

Observações

REFERENTE AO REGISTRO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00360P/2012 (CONSTRUÇÃO DE 06 QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA). FICA PRORROGADO POR MAIS 05 MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel. + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 12/08/2020, às 09:54.



Handwritten signature and initials 'als 75' in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM



Página 2/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

960585/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (05 páginas, emitido em 02/04/2018), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. EXCETUAM-SE as atividades da Eng. Elétrica (execução do Item 15.0 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA e seus subitens do Atestado), salvo como apoio, por serem atividades fora das atribuições da profissional. Obs.: O representante da contratante que subscreve o atestado, Eng. Civ. MARCELO VITAL VIEIRA, CPF Nº 518.058.802-25, com RNP sob Nº 040049480-9, é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confe/Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 960585/2019
21/11/2019, 20:47
AW0Yy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: AW0Yy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
 Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
 Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 12/08/2020, às 09:54.

Handwritten signature and initials
 76



MUNICÍPIO DE ITACOATIARA
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Itacoatiara



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.821.849/0001-80, estabelecida na Rua Av. Sete de Setembro, nº 1748, bairro Centro, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, em conjunto ao seu Responsável Técnico, o Sr. Thiago Costa Santana, Eng. Civil, inscrito sob o CREA de número RNP: 0410115339 prestaram serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM**, CNPJ nº 04.241.980/0001-75, com o objeto de **CONSTRUÇÃO DE 06 QUADRAS POLIESPORTIVAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA-AM**.

Termo de Contrato nº 360P/2012.

Prazo de execução: 30/04/2012 a 20/04/2014

Paralisação em 01/02/2013 e Reinício em 21/12/2013

Caracterização do serviço: **conforme planilha abaixo**

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT EXECUTADA
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA			
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Abrigo provisório c/pavimento para alojamento e depósito	m ²	72,00
1.2	Placa da Obra, padrão Governo Federal	m ²	18,00
1.3	Locação da Obra, execução de gabarito	m ²	5.169,36
1.4	Instalações provisórias de esgoto	unid.	6,00
1.5	Instalações provisórias de energia	unid.	6,00
1.6	Instalações provisórias de água	unid.	6,00
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Escavação manual do solo de 1ª cat./prof. até 1,50m	m ³	724,00
2.2	Aterro c/compactação manual s/controle, mat.c/aquisição	m ³	2.770,00
2.3	Reaterro c/compactação manual s/controle, material da vala	m ³	924,40
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m ³	1.590,00
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m ³	1.590,00
3.0 INFRAESTRUTURA			
3.1 SAPATAS			
3.1.1	Lastro de concreto magro, traço 1:4:8; E=5cm, preparo mecânico	m ²	150,00
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, E=12mm,útlil 5x	m ²	259,60
3.1.3	Concreto armado fck 25 Mpa, usinado inclusive lançamento	m ³	77,80
3.2 VIGAS - BALDRAMES			
3.2.1	Forma - Plana chapa compensada plastificada, E=12mm util.5x	m ²	1.563,60
3.2.2	Concreto armado FCK 25 Mpa, usinado, inclusive lançamento.	m ³	355,80
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m ²	432,00
4.0 SUPERESTRUTURA			
4.1 PILARES			
4.1.1	Forma - plana chapa compensada plastificada, esp.=12mm util. 5x	m ²	1.113,00
4.1.2	Concreto armado FCK 25 Mpa, usinado, inclusive lançamento.	m ³	158,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 960585/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 960585/2019
12/08/2020, 09:54
Chave de Impressão: AWNDY
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 12/08/2020, às 09:54.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE ITACOATIARA
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Itacoatiara



Página 4/7

4.2	VIGAS		
4.2.1	Forma -plana chapa compensada plastificada, esp.=12mm util.5x	m²	660,00
4.2.2	Concreto armado FCK 25 Mpa, usinado, inclusive lançamento.	m²	145,00
4.3	LAJE PREMOLDADA		
4.3.1	Laje premoldada para forro (E=12cm),inclusive capeamento (E=4cm) e escoramento.	m2	631,60
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e=0,09m, c/argamassa (traço 1:2:8-cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	1.986,00
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e=0,19m, c/argamassa (traço 1:2:8-cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	1.098,00
5.3	Alvenaria de tijolo maciço(4x9x17), esp. = 0,04m c/argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	168,00
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia - traço 1:3)	m2	36,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados c/argamassa (cimento e areia - traço 1:3)	m2	888,60
6.0	COBERTURA		
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	6.684,00
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m²	6.684,00
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10m) com bandeira(1,00x0,80m) inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias.	un	12,00
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10m), inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60m), completa inclusive targeta metálica	un	24,00
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	un	12,00
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/peneirar traço 1:3 esp=5mm p/ parede	m²	5.760,60
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/peneirar, traço 1:7	m²	2.454,60
8.3	Reboco com argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/ tinta epóxi esp=5mm p/parede.	m²	3.306,00
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20x20cm , inclusive rejunte - conforme projeto.	m²	1.968,00
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10x10cm, inclusive rejunte - conforme projeto.	m²	486,60
9.0	PISOS		
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp=6cm)	m²	3.799,20
9.2	Piso em concreto armado c/telas e juntas de dilatação (esp=10cm)	m²	3.799,20
9.3	Piso em concreto simples despolado (esp=5cm), inclusive contrapiso.	m²	1.172,40
9.4	Junta de retração, serrada c/disco diamantado, para pav.em placa de concreto, profund.=5cm, incl. preenchimento com mastique	m	3.762,30
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33x33cm, incl. rejunte, conforme projeto.	m²	375,00
9.6	Pavimentação em tijolo cerâmico assentado em colção de areia com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) terraplanagem/quadras	m²	564,21
9.7	Pavimentação em paralelepípedo sentado em colção de areia com uso de argamassa traço 1:3 (cimento e areia) (terraplanagem)	m²	14353,00
10.0	PINTURA		
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	5.083,20
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	2.160,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 2 demãos de massa acrílica.	m²	531,60
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra c/revolver	m²	6.684,00
10.5	Pintura com primer epóxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revolver.	m²	6.684,00
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 2 demãos de tinta acrílica.	m²	5.083,20
10.7	Pintura de piso com base de resina epóxi	m²	2.880,00
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento.	m²	2.856,00
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 960555/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 960555/2019
12/08/2020, 09:54
Chave de impressão: AM0Yy

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 12/08/2020, às 09:54



Arquiteto
28



MUNICÍPIO DE ITACOATIARA
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Itacoatiara



11.1	Adaptador soldável curto c/bolsa-rosca para registro 20mm - 1/2"	un	24,00
11.2	Adaptador soldável curto c/bolsa-rosca para registro 25mm - 1/4"	un	72,00
11.3	Adaptador soldável curto c/bolsa-rosca para registro 32mm - 1"	un	24,00
11.4	Adaptador soldável curto c/bolsa-rosca para registro 50mm - 1.1/2"	un	24,00
11.5	Bucha de redução soldável curta 50mm - 40mm	un	12,00
11.6	Bucha de redução soldável longa 40mm - 25mm	un	12,00
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - capacidade para 3.000 Litros	un	6,00
11.8	Engate flexível plástico.	un	60,00
11.9	Flange para caixa d'água 25mm	un	18,00
11.10	Flange para caixa d'água 50mm	un	12,00
11.11	Joelho 90° soldável 25mm	un	66,00
11.12	Joelho 90° soldável 32mm	un	36,00
11.13	Joelho 90° soldável 50mm	un	48,00
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20mm - 1/2"	un	12,00
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32mm - 25mm	un	24,00
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm - 1/2"	un	96,00
11.17	Luva de redução soldável 40mm - 32mm	un	24,00
11.18	Luva de redução soldável 50mm - 20mm	un	12,00
11.19	Luva soldável 32mm	un	24,00
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	48,00
11.21	Registro de gaveta c/canopla cromada (1")	un	12,00
11.22	Registro de gaveta c/canopla cromada (1.1/2")	un	12,00
11.23	Registro de gaveta c/canopla cromada (1/2")	un	12,00
11.24	Registro de gaveta c/canopla cromada (3/4")	un	12,00
11.25	Registro de pressão c/canopla cromada (3/4")	un	48,00
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	30,00
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	48,00
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	24,00
11.29	Tê de redução 90° soldável 32mm - 25mm	un	24,00
11.30	Tê de redução 90° soldável 50mm - 40mm	un	12,00
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	48,00
11.32	Torneira de bola p/caixa d'água em PVC d=3/4"	un	6,00
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20mm	m	162,00
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25mm	m	228,00
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32mm	m	168,00
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40mm	m	84,00
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50mm	m	216,00
11.38	União soldável - 20mm	un	36,00
11.39	União soldável - 50mm	un	12,00
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação.	un	12,00
11.41	Vaso sanitário, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação.	un	24,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	Bucha de redução longa 50mm - 40mm	un	30,00
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60cm)	un	24,00
12.3	Caixa sifonada (100x100x50mm)	un	36,00
12.4	Caixa sifonada (150x150x50mm)	un	24,00
12.5	Curva 90° curta - 40mm	un	84,00
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d = 2,50m x h= 12m)	un	6,00
12.7	Joelho 45° - 40mm	un	18,00
12.8	Joelho 45° - 50mm	un	36,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 960585/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 960585/2019
12/08/2020, 09:54
Chave de Impressão: AWOYy

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel : +55 (92) 2125-7120 Fax: +55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 12/08/2020, às 09:54.



[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE ITACOATIARA
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Itacoatiara



12.9	Joelho 90° - 100mm	un	42,00
12.10	Joelho 90° c/ anel p/escgoto secundário 40mm - 1.1/2"	un	60,00
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	30,00
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	36,00
12.13	Junção simples 50mm - 50mm	un	48,00
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	54,00
12.15	Sumidouro em alvenaria (d=2,3m x h=6m)	un	6,00
12.16	Tê sanitário 100mm - 50mm	un	6,00
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa com virola - 50mm	m	18,00
12.18	Tubo rígido c/ponta lisa 100mm	m	210,00
12.19	Tubo rígido c/ponta lisa 40mm	m	120,00
12.20	Tubo rígido c/ponta lisa 50mm	m	102,00
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	54,00
13.0	DRENAGEM PLUVIAL		
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	m	432,00
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150mm	m	120,00
13.3	Joelho PVC 90° d=150mm tubulação pluvial	m	24,00
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" c/tela de aço c/funil de saída cônico	un	24,00
13.5	Canaleta de concreto c/tampa removível em chapa de aço (0,25x0,25x0,25m)	m	432,00
14.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICAS		
14.1	Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	30,00
14.2	Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	30,00
14.3	Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	24,00
14.4	Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	6,00
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	96,00
14.6	Caixa de PVC octogonal 4x4"	un	42,00
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5mm².	m	3.140,00
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4mm².	m	5.920,00
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16mm²	m	84,00
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35mm²	m	246,00
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10A, completa	un	12,00
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10A, completa	un	6,00
14.13	Interruptor de uma tecla simples	un	42,00
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10A, padrão DIN (linha branca)	un	30,00
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20A, padrão DIN (linha branca)	un	30,00
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25A, padrão DIN (linha branca)	un	48,00
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150A, padrão DIN (linha branca)	un	12,00
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175A, padrão DIN (linha branca)	un	6,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	6,00
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca).	un	6,00
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca).	un	6,00
14.22	Eletroduto de PVC rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	132,00
14.23	Eletroduto de PVC rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	192,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 960565/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 960565/2019
12/08/2020, 09:54
Chave de Impressão: AM00Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 12/08/2020, às 09:54.



Handwritten signatures and initials, including a large '50' at the bottom right.



MUNICÍPIO DE ITACOATIARA
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Itacoatiara



14.24	Eletroduto de PVC rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	132,00
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d=3/4"- inclusive braçadeiras	m	516,00
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d=1"- inclusive braçadeiras	m	102,00
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d=1.1/2", inclusive braçadeiras	m	204,00
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x24W, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas.	un	36,00
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40W, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas.	un	6,00
14.30	Luminária blindada p/alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500W, com proteção de lâmpada.	un	90,00
15.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA		
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40cm, com tampa de ferro fundida	un	30,00
15.2	Conector de bronze para haste 5/4"	un	72,00
15.3	Cordoalha de cobre nu 35mm²	un	144,00
15.4	Haste tipo Coopprweld 5/8" - 3m	un	30,00
15.5	Tubo PVC 40mm	un	108,00
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	30,00
16.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em PVC, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m2	882,00
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em PVC, inclusive dobradiças e fechaduras.	un	24,00
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - esp=2cm, largura 50 cm, conforme projeto.	m	28,80
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto.	m	28,80
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l=140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura.	un	12,00
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l=80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura.	un	48,00
16.7	Espelho plano 4mm	m2	27,00
16.8	Estrutura metálica c/tabelas de basquete	cj	6,00
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	6,00
16.10	Estrutura metálica para rede de voley	cj	6,00
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l=15cm, e=2cm	m	17,40
16.12	Limpeza Geral	m2	5.169,36

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itacoatiara/AM, em 02 de abril de 2018.

MARCELO VITAL VIEIRA
Engenheiro Civil
Fiscal
CPF 518.058.802-25
RNP 040049480-9

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara
CPF 119.656.192-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado a Certidão nº 960585/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 960585/2019
12/08/2020, 09:54
Chave de Impressão: AMOYy
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 12/08/2020, às 09:54.



PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cnpj: 10.821.849/0001-80

Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



Nesta certidão de acervo técnico

**Construção de 4 escolas de 12 salas
com quadras cobertas**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

942628/2018

Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **FABRICIO COSTA DA ROCHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABRICIO COSTA DA ROCHA**
 Registro: **0407693963** RNP: **0407693963**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **AM20180116489** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **09/03/2018**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **GUILD CONSTRUÇOES LTDA - EPP**

Contratante: **CONSTRUNORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLENAGEM LTDA** CPF/CNPJ: **84.481.340/0001-71**
 Endereço do contratante: **RUA VISCONDE DE SINIMBU** Nº: **01**
 Complemento: **QD Y-25** Bairro: **FLORES**
 Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69058790**

Contrato: Celebrado em: **10/01/2017**
 Valor do contrato: **R\$ 750.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **ESTRADA AM-10** Nº: **S/N**
 Complemento: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA** Bairro: **COMUNIDADE DE LINDÓIA**
 Cidade: **ITACOATIARA** UF: **AM** CEP: **69100000**

Coordenadas Geográficas: **-2.909632, -59.051635**
 Data de início: **10/01/2017** Situação: **atividade em andamento**
 Finalidade: **Escolar**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPIO DE ITACOATIARA** CPF/CNPJ: **04.241.980/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 4,00 unidade.**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESCOLAS COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM. LOCALIZADAS NO CONJUNTO HABITACIONAL PORANGA, ESTRADA DO ARARI LAGO ITAPAIÚNA, COMUNIDADE DO ENGENHO E VILA DE LINDÓIA, NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 942628/2018
25/03/2018, 12:18
y7xW9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br>, com a chave: y7xW9

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
 Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
 Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 26/03/2018, às 14:04.



CONSTRUNORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM LTDA
Rua Visconde de Sinimbu, nº 01, qd Y-25, Parque das Laranjeiras - FLORES -
CEP: 69.058-790
CNPJ: 84.481.340/0001-71



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos que a empresa **GUILD CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Rua Igaci (A Mendes), 215 - quadra 158 - Bairro Novo Aleixo, Manaus - Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 21.308.316/0001-57, junto ao seu Responsável Técnico o Sr. Fabrício Costa da Rocha, Eng. Civil e inscrito sob o CREA de nº 14881, forneceu satisfatoriamente à empresa CONSTRUNORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM LTDA inscrita no CNPJ sob nº 84.481.340/0001-71 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA inscrita no CNPJ sob nº 04.241.980/0001-75 ambos adjuvantes aos serviços prestados de acordo com os limites as suas atribuições e condições a baixo:

- ✓ OBJETO DE CONTRATO: **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESCOLAS COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM.**
- ✓ ART DE Nº: **AM20170096632.**
- ✓ LOCAL DA OBRA: **COMUNIDADE DO ENGENHO NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA.**
- ✓ VALOR CONTRATUAL: **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).**
- ✓ INÍCIO DO CONTRATO: **10/01/2017.**
- ✓ PRAZO DA OBRA PARCIAL: **10/01/2017 à 19/09/2017.**
- ✓ PERÍODO DE EXECUÇÃO: **10/01/2017 à 06/12/2017.**
- ✓ PRAZO DE EXECUÇÃO: **330 (trezentos e trinta) dias.**
- ✓ RESPONSÁVEL TÉCNICO: **FABRÍCIO COSTA DA ROCHA, CREA Nº 14881, RNP 040769396-3.**

Local: 01 (uma) Escola localizada na Comunidade de Lindóia, onde os serviços encontram-se com 85% dos serviços concluídos:

CONTRATO 030/2014.
PROJETO: EDUCATIVO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS.
LOCAL: COMUNIDADE DO LINDOIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ITENS CONSTRUTUAIS	
		UN	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Barracão de obra	M2	59,00
1.2	Instalações provisórias de água	UN	1,00
1.3	Instalações provisórias de energia	UN	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	UN	1,00
1.5	Limpeza de terreno (capinação / roçagem)	UN	3.121,38
1.6	Locação da obra - Execução de gabarito	M2	3.121,38
1.7	Placa da obra- Padrão Governo Federal	M2	6,00
2	SERVIÇO EM TERRA		
2.1	Escavação manual de valas até a profundidade de 1 metro	M3	716,01
2.2	Remoção de material impréstavel DMT até 10km	M3	175,08
2.3	Reaterro com apiloamento	M3	112,03
2.4	Aterro interno com apiloamento	M3	282,24
3	FUNDAÇÕES E SONDAGENS		
3.1	Embasamento com tijolo comum	M3	72,12
3.2	Estaca à trado d=30cm inclusive ferragem	M	1.994,00
3.3	Escavação manual de valas (sapatas/blocos)	M3	145,90
3.4	Reaterro c/ apiloamento (blocos/sapatas)	M3	98,28
3.5	Escavação tubulações a céu aberto - (obras civis)	M3	42,51
3.6	Concreto simples para lastro	M3	254,51
3.7	Concreto para uso geral, armado fck=25mpa, formas, usinado, bombeado, lançado e adensado	M3	390,00
3.8	Concreto para tubulão armado fck=30mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado,	M3	108,00
3.9	Fundação em pedra rachão	M3	74,24
3.10	Montagem de armação de aço com barras de transferência	KG	15.232,42
4	ESTRUTURA		
4.1	Concreto para uso geral armado inclusive fck=25mpa, formas usinado, bombeado lançado e adensado	M3	170,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 942628/2018, emitida em 26/03/2018



Certidão nº 942628/2018
26/03/2018, 14:04
Chave de Impressão: Y7xW9
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2018 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 26/03/2018, às 14:04.

[Handwritten signatures and initials]



CONSTRUNORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM LTDA
Rua Visconde de Sinimbu, nº 01, qd Y-25, Parque das Laranjeiras - FLORES -
CEP: 69.058-790
CNPJ: 84.481.340/0001-71

4.2	Laje pré-moldada, inclusive capeamento (e=4cm) c/ ferr. distrib.	M2	1.158,51
5 INSTALAÇÕES			
5.1	Arandela completa, inclusive aprova de lâmpada contra intempéries, c/ grade projeto met. sup. 90 gr<100w	UN	50,00
5.2	Bandeja para rack de telecomunicações 1u	UN	5,00
5.3	Base p/ globo ou drops (1 lâmpada) boca 10cm/s	UN	5,00
5.4	Bloco BER-10 (bloco de engate rápido)	UN	6,00
5.5	Cabeçote de liga de alumínio diâmetro 3	UN	1,00
5.6	Cabo de cobre nu no. 10mm2 (11,11m/kg)	M	425,00
5.7	Cabo de cobre nu no 35m2	M	38,00
5.8	Cabo flexível isolado 1 kv 10mm2	M	1.350,00
5.9	Cabo flexível isolado 1 kv 16mm2	M	56,56
5.1	Cabo flexível isolado 1 kv 2,5mm2	M	400,00
5.11	Cabo flexível isolado 1 kv 35mm2	M	92,00
5.12	Cabo flexível isolado 1 kv 4mm2	M	2700,00
5.13	Cabo flexível isolado 1 kv 6mm2	M	700,00
5.14	Cabo flexível isolado 1 kv 95mm2	M	280,00
5.15	Cabo flexível isolado 750v 2,5mm2	M	5200,00
5.16	Cabo flexível isolado 750v 4mm2	M	350,00
5.17	Cabo flexível isolado 750v 6mm2	M	37,00
5.18	Cabo isolado PP 3x4,0mm2	M	106,00
5.19	Cabo lógico STP-4 pares categoria 5e	M	44,00
5.2	Cabo telefônico cce-50-4 pares	UN	305,00
5.21	Cabo telefônico ci-50, 10 pares (uso interno)	M	17,00
5.22	Cabo UTP-4p, cat.5e 24 awg	M	1.150,00
5.23	Caixa de passagem metálica 15x15x12cm	UN	11,00
5.24	Caixa distribuição telefônica 40x40x12cm	UN	1,00
5.25	Caixa distribuição telefônica 60x60x12cm	UN	1,00
5.26	Caixa met. Hexagonal p/ arandela (sextavada 3x3)	UN	8,00
5.27	Caixa metálica octogonal fundo móvel, dupla 4	UN	302,00
5.28	Caixa metálica quadrada 4x4x2	UN	16,00
5.29	Caixa metálica ret. 4x4x2	UN	696,00
5.3	Caixa passagem 20x20x25 fundo brita	UN	11,00
5.31	Caixa passagem 35x60x50 fundo de conc. (p/tampa r1)	UN	15,00
5.32	Caixa passagem 50x50x60 fmdo de bria s/tampa	UN	29,00
5.33	Certificado digital	UN	119,00
5.34	Condulete PVC lb 3/4 s/tampa	UN	6,00
5.35	Condulete PVC t 3/4 s/tampa	UN	13,00
5.36	Condulete PVC x 3/4 s/tampa	UN	1,00
5.37	Conversor de fibra óptica para cabo UTP	UN	4,00
5.38	Disjuntor monopolar de 10 a 30-a	UN	73,00
5.39	Disjuntor tripolar 40 a 50a	UN	32,00
5.4	Disjuntor tripolar 10 a 35a	UN	10,00
5.41	Disjuntor tripolar de 200a	UN	1,00
5.42	Dispositivo diferencial residual 25a	UN	8,00
5.43	Dispositivo interno óptico 1 u para rack	UN	1,00
5.44	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 1 inclusive conexões	M	1.500,00
5.45	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 2 inclusive conexões	M	920,00
5.46	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3 inclusive conexões	M	50,00
5.47	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3/4 inclusive conexões	M	1.450,00
5.8	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4 inclusive conexões	M	110,00
5.49	Eletroduto ferro galvanizado diâmetro 3 inclusive conexões	M	7,00
5.5	Espejo baquelite 4 x 22 furos RJ - 45	UN	42,00
5.51	Fibra optica monomodo gelado	UN	280,00
5.52	Fio de cobre nu no. 6mm2 (18,00 m/kg)	M	370,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 942628/2018, emitida em 26/03/2018



Certidão nº 942628/2018
26/03/2018, 14:04
Chave de Impressão: Y7XW8

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2018 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 26/03/2018, às 14:04.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

5.53	Haste Copperweld 5/8 x 3,00 m c/ conector	UN	18,00
5.54	Interruptor para ventilador	UN	11,00
5.55	Interruptor paralelo simples (1seção)	UN	7,00
5.56	Interruptor simples (1seção)	UN	41,00
5.57	Interruptor simples (2 seções)	UN	24,00
5.58	Interruptor simples (3 seções)	UN	1,00
5.59	Interruptor simples 1 tomada univ. conjugados	UN	2,00
5.6	Line cord up - 4p, cat 5 e, flexível, 2,0m	UN	66,00
5.61	Luminaria circular com vidro p/quadra 400w, p/ base e -40	UN	21,00
5.62	Luminaria conj.c/1 pétala sipl. (ate 400w) padrao b	UN	3,00
5.63	Luminária reator eletrônico fluorescente e lâmpada de embutir conforme 2 x 32 projeto ou 2 x 40w completa, com	UN	149,00
5.64	Organizador de cabos (guia)	UN	12,00
5.65	Patch cord utp-4 p, cat 5e, flexível 2.0m	UN	97,00
5.66	Patch pannel padrão 19 cat. 5e, com 24 portas	UN	10,00
5.67	Petrolet c 1 a/tampa	UN	1,00
5.68	Petrolet e 3/4 s/tampa	UN	6,00
5.69	Petrolet II. Ir o ib 1 s/ tampa	UN	1,00
5.7	Poste circular em fº gº d=100/60mm e h=12m	UN	8,00
5.71	Poste de concreto quad. 10cm lado c/2,5 metros de comp.	UN	25,00
5.72	Projeto conforme circular projeto (até 200w) base e-27 completo inclusive lâmpada.	UN	3,00
5.73	Projeto inclusive retangular lâmpada, conforme c/porta reator projeto (até 400w) base e 40 completo	UN	14,00
5.74	Quadro de distribuição cb 12e - 100a	UN	4,00
5.75	Quadro de distribuição cb-12e - 150a	UN	1,00
5.76	Quadro de distribuição cb-18e - 150a	UN	5,00
5.77	Quadro de distribuição cb-50e - 225a	UN	1,00
5.78	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19 12u's	UN	1,00
5.79	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19 40u's	UN	4,00
5.8	Rede modular em barramento de cobre	UN	2,00
5.81	Réguas com 8 tomadas	UN	5,00
5.82	Rele foto elétrico com base	UN	4,00
5.83	Switch 24 portas 10/100mbps	UN	6,00
5.84	Tampa cega condutele PVC 1	UN	21,00
5.85	Tampa cega petrolet 1	UN	2,00
5.86	Tampa concreto w=5cm p/cx. Passagem	M2	10,00
5.87	Tampa de ferro fundido R1 com base	UN	15,00
5.88	Tampa de PVC 4 x 2 com fro central	UN	3,00
5.89	Tampa de PVC 4 x 2 com furo central	UN	8,00
5.9	Tomada de 2 pólos mais terra	UN	179,00
5.91	Tomada de 3 pólos mais terra	UN	15,00
5.92	Tomada lógica RJ-45 tipo Keystone Jack, cat 5e	UN	134,00
5.93	Tomada Universal	UN	2,00
5.94	Ventilador para rack	UN	10,00
6 SUBESTAÇÃO			
6.1	Caixa de inspeção de aterramento 250x250x250mm	UN	1,00
6.2	Caixa passagem em alvenaria 500x500x800mm	UN	1,00
6.3	Caixa para medidor trifásico padrão concessionaria local	UN	1,00
6.4	Chave fusível, 15 kv, 100a	UN	-
6.5	Cruzeta de concreto armado 1900mm	UN	2,00
6.6	Curva de 90 graus de PVC rígido diâmetro 4	UN	2,00
6.7	Disjuntor termomagnético tripolar 200a	UN	-
6.8	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4	M	7,00
6.9	Elo fusível 6k	UN	-
6.1	Isolador polietileno de ancoragem	UN	-
6.11	Isolador tipo roldana de porcelana	UN	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 942628/2018, emitida em 26/03/2018



Certidão nº 942628/2018
26/03/2018, 14.04

Chave de Impressão: Y7XW6

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2018 e contém 8 folhas



6.12	Isolador, pino 15 KV rosca 25 mm	UN	-
6.13	Para raios distribuição, válvula bloco 12 KV, KVA	UN	-
6.14	Poste de concreto SC 11/400	UN	1,00
6.15	Suporte p/ transformador em poste duplo t	UN	1,00
6.16	Transformador trifásico 112,5KVA	UN	-
6.17	Construção de mureta para subestação	M2	20,00
7 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
7.1	Cabide tipo gancho (louca)	UN	-
7.2	Caixa alv.p/torneira jardim	UN	7,00
7.3	Caixa grelha de areia 60 x 60 c/ grelha metálica	UN	12,00
7.4	Caixa de areia 80 x 80 c/ tampa de concreto	UN	8,00
7.5	Caixa de gordura 1,60 x 0,90 c/ tampo de ferro fundido	UN	1,00
7.6	Caixa de gordura 600 l concreto	UN	1,00
7.7	Caixa de inspeção 60 x 60 c/tampa de ferro fundido	UN	20,00
7.8	Caixa de passagem 60 x 60cm	UN	11,00
7.9	Chuveiro elétrico metálico c/braço metálico	UN	9,00
7.1	Corpo cx. Sifonada diâmetro 100 x 150 x 50	UN	7,00
7.11	Corpo cx. Sifonada diâmetro 150 x 185 x 75	UN	8,00
7.12	Corpo ralo seco cômico diâmetro 100 x 40mm	UN	4,00
7.13	Corpo ralo sifonado cômico diâmetro 100 x 40	UN	7,00
7.14	Cuba de louça embutir oval	UN	-
7.15	Cuba dupla inox 84 x 50 x 20/25cm ch. 20	UN	-
7.16	Cuba inox 46 x 30 x 15cm e=0,6mm - aço 304 (cuba nº1)	UN	-
7.17	Cuba inox 60 x 50 x 35 ch. 20	UN	-
7.18	Filtro tanque inox vazão 3.000 l/h instalado	UN	1,00
7.19	Fossa séptica 7500 l, área útil - 4,10 x 1,35 x 2,00	UN	1,00
7.2	Grelha quadrada cromada, diâmetro 150mm	UN	-
7.21	Grelha quadrada cromada, diâmetro 100mm	UN	-
7.22	Grelha redonda branca, diâmetro 100mm	UN	-
7.23	Grelha redonda cromada, diâmetro 100mm	UN	-
7.24	Hidrômetro diâmetro Ramal = 25mm vazão = 3m3	UN	-
7.25	Inst. De conj. Motor-bomba centrífuga de 1 hp	UN	-
7.26	Lavatório e fixadores completo c/ coluna, inclusive válvula metálica, sifão, ligação	UN	-
7.27	Ligação flexível p/ pia metálica 1/2	UN	-
7.28	Mictório completo de louça c/ sifão integrado, inclusive válvula de descarga de 1ª linha, válvula metálica de esgotamento e fixadores	UN	-
7.29	Papeleira louça-embutir	UN	-
7.3	Porta grelha quadrado cromado dam. 150 mm	UN	-
7.31	Porta grelha quadrado p/ grel. Quad. Diâmetro 100mm	UN	-
7.32	Porta grelha quadrado p/grelha red. blanc. 100mm	UN	-
7.33	Porta grelha quadrado p/grelha red. Crom. Diâmetro 100mm	UN	-
7.34	Registro de gaveta bruto diâmetro 1	UN	-
7.35	Registro de gaveta bruto diâmetro 1.1/2	UN	-
7.36	Registro de gaveta bruto diâmetro 2	UN	-
7.37	Registro de gaveta c/ canopla diâmetro 1	UN	-
7.38	Registro de gaveta c/ canopla diâmetro 1.1/4	UN	-
7.39	Registro de gaveta c/ canopla diâmetro 3/4	UN	-
7.4	Registro de pressão de 1ª linha c/ canopla cromada diâmetro 3/4	UN	-
7.41	Saboneteira de louça de embutir	UN	-
7.42	Sifão p/lavatório PVC cromado diâmetro 1 x 1.1/2	UN	-
7.43	Sifão p/pia 1.1/2 x 2 metal	UN	-
7.44	Sifão p/tanque 1 x 1.1/2 - PVC	UN	-
7.45	Sumidouro d: 1,60m prof. 6,0m	UN	3,00
7.46	Tampa p/cx. Passag. Ferro fundo 60 x 53	UN	12,00
7.47	Tampa p/ vaso sanitário	UN	-
7.48	Tanque metálico de ligação louça c/ sifão flexível coluna metálica completo	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 942628/2018, emitida em 26/03/2018



Certidão nº 942628/2018
 26/03/2018, 14:04
 Chave de Impressão: y7xw89

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2018 e contém 8 folhas



	e fixadores inclusive válvula metálica		
7.49	Torneira bôia diâmetro	UN	-
7.5	Torneira de bancada, de 1ª linha p/ pia diâmetro 1/2 e 3/4	UN	-
7.51	Torneira de jardim de 1ª linha, c/bico p/mangueira diâmetro 3/4.	UN	-
7.52	Torneira de parede de 1ª linha p/ bebedouro diâmetro 1/2	UN	-
7.53	Torneira de parede de 1ª linha p/bebedouro diâmetro 1/2 e 3/4	UN	-
7.54	Torneira p/ lavatório diâmetro 1/2	UN	-
7.55	Torneira p/ pia diâmetro 1/2 e 3/4 parede	UN	7,00
7.56	Tubo ferro galv. diâmetro 1.1/2	UN	3,50
7.57	Tubo PVC p/águas pluviais, diâmetro 150mm c/ conexões	UN	72,00
7.58	Tubo PVC p/águas pluviais, diâmetro 200mm c/ conexões	UN	24,00
7.59	Tubo PVC p/águas pluviais, diâmetro 250mm c/ conexões	UN	36,00
7.6	Tubo PVC p/águas pluviais, diâmetro 300mm c/ conexões	UN	96,00
7.61	Tubo soldável p/ esgoto diâmetro 40mm c/ conexões	M	100,00
7.62	Tubo soldável p/ esgoto diâmetro 50mm com conexões	M	110,00
7.63	Tubo soldável p/ esgoto diâmetro 100mm com conexões	M	365,00
7.64	Tubo soldável p/ esgoto diâmetro 75mm com conexões	M	54,00
7.65	Tubo soldável PVC marrom diâmetro 25mm c/conexões	M	200,00
7.66	Tubo soldável PVC marrom diâmetro 32mm c/ conexões	M	160,00
7.67	Tubo soldável PVC marrom diâmetro 40mm c/ conexões	M	35,00
7.68	Tubo soldável PVC marrom diâmetro 50mm c/ conexões	M	125,00
7.69	Tubo soldável PVC marrom diâmetro 60mm c/ conexões	M	133,00
7.7	Tubo soldável PVC marrom diâmetro 75mm c/ conexões	M	125,00
7.71	Tubo soldável PVC marrom diâmetro 85mm c/ conexões	M	3,00
7.72	Válvula de descarga - cromada	UND	3,00
7.73	Válvula de descarga c/ acabamento anti-vandalismo	UND	10,00
7.74	Válvula de fluxo ¾	UND	1,00
7.75	Válvula de retenção horizontal 1"	UND	1,00
7.76	Válvula de retenção vertical 1"	UND	1,00
7.77	Válvula p/bebedouro metálica, diâmetro 1"	UND	3,00
7.78	Válvula p/ pia metálica 1.1/2 x 3.3/4	UND	5,00
7.79	Válvula p/ pia tipo americana diâmetro 3.1/2 (metal)	UND	5,00
7.8	Vaso metálico sanitário cromado completo tubo com descarga, parafusos e anel de fixação de vedação tubo de ligação	UND	13,00
8 ALVENARIA E DIVISÓRIAS			
8.1	Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez	M2	1.710,32
8.2	Alvenaria de tijolo comum 1/4 vez	M2	40,23
8.3	Elemento vazado de concreto	M2	205,27
8.4	Bloco estrutural em concreto	M2	436,26
8.5	Divisória em madeira compensada com resina	M2	186,00
8.6	Divisória em gesso acartonado	M2	162,42
8.7	Divisória em granito	M2	86,00
9 IMPERMEABILIZAÇÃO			
9.1	Impermeabilização - c/ tinta betuminosa vigas baldrame e=2,0 cm	M2	631,46
9.2	Impermeabilização - c/ argam. sint. semi-flexível	M2	32,74
9.3	Impermeabilização - c/ cimento cristalizante 3 demãos	M2	31,04
9.4	Impermeabilização - c/ manita asfáltica	M2	25,00
9.5	Impermeabilização - c/ emulsão asfáltica	M2	432,00
10 ESTRUTURAS METÁLICAS			
10.1	Estrutura metálica em aço A036 para cobertura	KG	51.725,00
11 COBERTURAS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 942628/2018, emitida em 26/03/2018



Certidão nº 942628/2018
26/03/2018, 14:04
Chave de Impressão: y/xw8
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2018 e contém 8 folhas



CONSTRUNORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM LTDA
Rua Visconde de Sinimbu, nº 01, qd Y-25, Parque das Laranjeiras - FLORES -
CEP: 69.058-790
CNPJ: 84.481.340/0001-71

11.1	Cobertura com telha colonial-plan	M2	2.423,32
11.2	Cobertura com telha fiber-glass c/ véu proteção 1,5 mm	M2	75,00
11.3	Cobertura em telha de aço galvanizado trapezoidal 0,5 mm, inclusive pintura	M2	1607,00
11.4	Cumeira para telha colonial-plan	M	259,40
11.5	Cumeira para telha galvanizada trapezoidal 0,5 mm	M	46,10
11.6	Embocamento de beiral	M	504,00
11.7	Embocamento lateral	M	218,00
12 ESQUADRIAS METÁLICAS			
12.1	Alambrado em tubos com tela de aço galvanizado	M2	420,00
12.2	Brize metálico em chapas de aço zincado	M2	98,00
12.3	Escada de marinho em metalon	M	2,93
12.4	Escada marinho metalon c/proteção	M	7,00
12.5	Esquadria basculante com ferragens	M2	88,39
12.6	Esquadria de correr com ferragens	M2	135,65
12.7	Esquadria guichê em chapa 16" cantoneira com grade para vidro com ferragens	M2	1,26
12.8	Esquadria em metalon em chapa 14 dobrada com ferragens	M2	0,42
12.9	Grade de frente h=2,00 m conforme projeto	M	120,00
12.1	Grade proteção ferro chato 1/8 x 7/8 nas esquadrias (guarda corpo e corrimão)	M2	241,72
12.11	Gradii eletro soldado h=2,00 m	M	144,00
12.12	Guarda bicicletas	M	24,00
12.13	Porta abrir em chapa com ferragens	M2	3,36
12.14	Porta abrir para WC em chapa com ferragens	M2	18,72
12.15	Porta abrir/veneziana com ferragens	M2	4,92
12.16	Porta de abrir/fixa em chapa 16 com ferragens	M2	79,53
12.17	Porta de correr/fixa em chapa 16 com ferragens	M2	23,83
12.18	Porta de enrolar com ferragens	M2	1,94
12.19	Portão em chapa trapezoidal, tubo de aço com ferragens	M2	64,00
12.2	Portão tela em chapa 16 com ferragens	M2	15,86
12.21	Portão tela/cano ch.16 c/ferragens	M2	4,80
12.22	Vedação junta dilatação ch.16 paraf.c/30-pintada	M	8,15
12.23	Veneziana ch.16 p 60 cm 2 unid	M2	0,57
13 VIDROS			
13.1	Vidro liso 3 mm	M2	207,82
13.2	Vidro mini-boreal	M2	17,48
14 REVESTIMENTOS			
14.1	Chapisco comum	M2	3.989,00
14.2	Emboco	M2	565,00
14.3	Reboco paulista a-14 (1calh:4armic+100kgci/m3)	M2	3.416,00
14.4	Revestimento cerâmico 10 x 10	M2	210,00
14.5	Revestimento cerâmico 20 x 20	M2	404,00
14.6	Revestimento vinílico	M2	330,00
15 FORROS			
15.1	Chapisco rolado (1cm:3 arm) + (1 cola:10 cm)	M2	818,00
15.2	Cornija de gesso	M	684,00
15.3	Gesso corrido em teto	M2	806,00
15.4	Reboco paulista em forro (1calh:4armi+150kg ci/m3)	M2	11,20
15.5	Forro em lambri de PVC	M2	520,00
15.6	Forro em placas de gesso	M2	120,00
16 PISOS E REVESTIMENTO			
16.1	Cerâmica 40 x 40 cm PEI 5	M2	80,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 942628/2018, emitida em 26/03/2018



Certidão nº 942628/2018
26/03/2018, 14:04
Chave de Impressão: Y7XW8
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2018 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 26/03/2018, às 14:04.

[Handwritten signatures and initials]



CONSTRUNORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM LTDA
Rua Visconde de Sinimbu, nº 01, qd Y-25, Parque das Laranjeiras - FLORES -
CEP: 69.058-790
CNPJ: 84.481.340/0001-71

16.2	Concreto desempenado inclusive lastro e=7,0 cm	M2	720,00
16.3	Grama em placas	M2	2.227,00
16.4	Granitina c/ ox. ferro regul.e=2cm junta pl.27mm	M2	1.274,00
16.5	Granitina c/ regular e=2cm e junta plástica 27mm	M2	1.993,00
16.6	Ladrilho hidráulico 40 x 40 cm	M2	890,00
16.7	Lastro de concreto impermeabilizado 1:3:6	M2	1.902,96
16.8	Passeio proteção em conc. desempenado polido 5 cm 1:2,5:3,5	M2	350,28
16.9	Piso em concreto desempenado e=5 cm 1:2,5:3,5	M2	190,00
16.1	Piso em concreto desempenado e=7 cm 1:2,5:3,5	M2	862,00
16.11	Piso intertravado com bloco de concreto e=8 cm	M2	863,00
16.12	Preparo concreto p/ lastro sem betoneira	M3	192,90
16.13	Aplicação de resina acrílica duas demãos	M2	720,00
16.14	Rodapé de granitina	M	922,00
16.15	Rodapé de massa (cl.3 armg)	M	295,00
16.16	Calçada em concreto, e=10cm, com entarugamento em tela de aço	M2	220,00
16.17	Piso industrial de alta resistência e=8cm com juntas de dilatação	M2	860,00
17 PINTURA			
17.1	Demarc. quadra/vagas tinta bor. clorada	M	-
17.2	Emassamento acrílico 2 demãos	M2	1.581,00
17.3	Emassamento com massa PVA uma demão	M2	1.160,86
17.4	Fundo super galvite 1 demão	M2	9,60
17.5	Letreiro em parede feito a pincel	M2	2,00
17.6	Pintura esmalte sint. paredes - 2 dem. c/selador	M2	212,00
17.7	Pintura esmalte /esquad. ferro c/fundo anticor.	M2	1.500,00
17.8	Pintura poliesportiva - 2 dem. (pisos e cimentados)	M2	-
17.9	Pintura cerâmica p/beiral	M2	155,00
17.1	Pintura com selador acrílico	M2	548,00
17.11	Pintura esmalte est. metal. 1 demão	M2	1.272,00
17.12	Pintura esmalte estr. metal. 2 demãos	M2	3.781,00
17.13	Pintura látex acrílica 2 demãos c/selador	M2	132,20
17.14	Pintura látex acrílica 3 demãos c/selador	M2	220,00
17.15	Pintura PVA látex 2 demãos com selador	M2	186,00
17.16	Pintura PVA látex 2 demãos sem selador	M2	346,00
17.17	Pintura texturizada c/selador acrílico	M2	132,00
18 ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS			
18.1	Captor tipo Franklin	UND	-
18.2	Cabo de cobre nu 35 mm ²	M	-
18.3	Cabo de cobre nu 50 mm ²	M	-
18.4	Terminal aéreo c/suporte guia p/ quina	UND	-
18.5	Haste em caixa de inspeção	UND	-
18.6	Suporte guia reforçado	UND	-
19 INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO			
19.1	Extintor pqs 6 kg	UND	-
19.2	Extintor pqs 4 kg	UND	-
19.3	Extintor co2 4 kg	UND	-
19.4	Suporte tipo I para extintor	UND	-
19.5	Sinalizador fotoluminescente para extintor	UND	-
20 DIVERSOS			
20.1	Arquibancada c/ 2 degraus completa c/bl 19 x 9 x 39	M2	83,20
20.2	Bancada de concreto polido	M2	51,93
20.3	Bancada de granito c/ espelho	M2	40,20
20.4	Banco concreto polido e alvenaria	M2	33,80
20.5	Barra p/ deficiente físico	UND	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 942628/2018, emitida em 26/03/2018



Certidão nº 942628/2018
26/03/2018, 14:04
Chave de Impressão: Y7XW9
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2018 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 26/03/2018, às 14.04.

[Handwritten signatures and initials]



CONSTRUNORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM LTDA
Rua Visconde de Sinimbu, nº 01, qd Y-25, Parque das Laranjeiras - FLORES -
CEP: 69.058-790
CNPJ: 84.481.340/0001-71

20.6	Bebedouro sanit. conf. em detalhamento alvenaria para 6 torneiras azulejados	UND	1,00
20.7	Caneleta concr. desemp. 30 x 5 cm c/grelha ferro quadr. Ø=3/8	M	274,00
20.8	Escada marinheiro s/guar. corpo ch. ferro redondo	M	1,40
20.9	Exaustor diâmetro 30 cm	UND	1,00
20.1	Colfa em chapa galvanizada epóxi 95x70x60cm c/ tubo saída	UND	1,00
20.11	Mastro para bandeira ferro galvanizado 3un (assent. pintado)	UND	1,00
20.12	Quadro de giz emboco/lam. melamínico compl. 6,87x1,39m	UND	12,00
20.13	Sinalização -placa aérea a1 - 2,00 x 0,50 m	UND	-
20.14	Sinalização -placa especial e1 - 3,50 m x 0,60 m + suporte	UND	-
20.15	Sinalização -placa especial e2 - 1,50 m x 0,50 m - estacion.	UND	-
20.16	Sinalização -placas aéreas a2, a3, a4 e a5 - 1,00 m x 0,30 m	UND	-
20.17	Sinalização -placas p1 a p20 - 0,30 m x 0,40 m	UND	-
20.18	Sinalização -placas s1 a s7 - 0,21 m x 0,31 m	UND	-
20.19	Conjunto para vôleibol com pintura (2 suportes)	UND	-
20.2	Trave em ferro galvanizado para futebol salão pintada	UND	-
20.21	Suporte em tubo indust. removível para tabela de basquete assentada e pintada	UND	-
20.22	Tabela de basquete com aro metálico pintada em estrutura metálica e madeira de lei assentada e pintada.	UND	-
20.23	Tampas metálicas - 1,80 m 2	UND	-
20.24	Palco com piso em tábua de madeira e estrutura em madeira de lei	M2	22,50
20.25	Limpeza final de obra	M2	1.214,00

Não havendo assuntos que desabone o descrito a cima, damos por tal quitação a boa qualidade e o prazos de entrega dos serviços.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, cumprindo prazos e qualidade nos seus produtos, ressalto em constatar que nada a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus, 22 de setembro de 2017.


CONSTRUNORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E
TERRAPLANAGEM LTDA.
Herivelto Farney de Abreu
CPF: 343.784.912-87
Socio - Administrador


Simone dos Santos Santana
CPI: 023.462.127-33
CREA nº 7549-D
RNP: 040602920-2
Engenheira Civil
Responsável Técnico - Controlante


Romário Fernandes da Silva
CREA/AM25124
CPF 842 811 382-34
Do ato nº 052 de 22 de Fevereiro de 2017
Engenheiro Civil - Fiscal do Contrato
RNP- 041481852-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 942628/2018, emitida em 26/03/2018



Certidão nº 942628/2018
26/03/2018, 14:04
Chave de Impressão: Y7XW8
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2018 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

 **CREA-AM**
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Amazonas

Impresso em: 26/03/2018, às 14:04.



51

PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cnpj: 10.821.849/0001-80
Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA

Comissão Permanente de Licitação

REF. Tomada de Preços nº 21/2022

AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO DO NOME NA EQUIPE TÉCNICA

Eu, **Fabício Costa da Rocha**, engenheiro civil, portador do registro no CREA/AM, nº 14881, declaro para os devidos fins, que autorizo a empresa **Patriarca Construções e serviços de aluguel de máquinas e equipamentos Ltda**, CNPJ/MF nº 10.821.849/0001-80, a incluir meu nome no seu quadro de pessoal técnico e estarei pronto a desenvolver minha função nos serviços que porventura venham a ser desenvolvidos pela empresa supramencionada.

Atenciosamente,

PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Obdias Alves Batista
Procurador
CPF/MF nº 238.304.763-53

Fabício Costa da Rocha
Responsável Técnico
Eng. Civil – CREA: nº 14881/AM
CPF: 790.149.412-34

**PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Cnpj: 10.821.849/0001-80

Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



Nesta certidão de acervo técnico

Construção de 45 km de asfalto

Handwritten signatures and initials in blue ink. There is a large, stylized signature at the top right. Below it, there are two smaller signatures, one on the left and one on the right. The number "93" is written at the bottom right.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

Página 1/1
MUNICIPAL DE BARRA DO COCA
ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM2019071873
Assinatura
INSTITAL CPL
EQUIPE à AM20180135173

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

1. Responsável Técnico

THIAGO COSTA SANTANA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0410115339

Registro: 17902/11 AM

Empresa contratada: PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Registro: 0000004511-AM

2. Dados do Contrato

Contratante: GUILD CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 21.308.816/0001-57

RUA DALCÍDIO JURANDIR

Nº: 236

Complemento:

Bairro: NOVO ALEIXO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69099021

ART Vinculada: AM20180135173

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 01/08/2018

Valor: R\$ 440.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 28/09/2019

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Obra concluída

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Avenida Rio Negro

Nº: S/N

Complemento: DIVERSOS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

UF: AM

CEP: 69740000

Data de início: 01/08/2018

Previsão de término: 31/07/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não especificado

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

CPF/CNPJ: 06.633.935/0001-57

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> SISTEMA VIÁRIO -> #1373 - URBANO

3,31

km

5. Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBEMPREGADA. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO COSTA SANTANA - CPF: 961.056.302-68

Local

data

GUILD CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.308.816/0001-57

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 01/07/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8303124181

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 0A7by
Impresso em: 17/10/2019 às 14:18:09 por: ip. 201.75.2.95

www.crea-am.org.br

faleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122



941



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

959877/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO COSTA SANTANA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO COSTA SANTANA**
 Registro: **17902/11 AM** RNP: **0410115339**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **AM20190171875** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **01/07/2019** Baixada em: **28/09/2019**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
 Empresa contratada: **PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **GUILD CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **21.308.816/0001-57**
 Endereço do contratante: **RUA DALCÍDIO JURANDIR** Nº: **235**
 Complemento: **BAIRRO NOVO ALEIXO** Bairro: **NOVO ALEIXO**
 Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69099021**
 Contrato: **Celebrado em: 06/05/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 460.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Rio Negro** Nº: **S/N**
 Complemento: **DIVERSOS** Bairro: **DIVERSOS**
 Cidade: **SANTA ISABEL DO RIO NEGRO** UF: **AM** CEP: **69740000**
 Data de início: **06/05/2019** Conclusão efetiva: **31/07/2019**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **05.533.935/0001-57**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > SISTEMA VIÁRIO > #1373 - URBANO 15 - EXECUÇÃO 5.35 quilômetro;**

Observações

CONTRATO DE SUBCONTRATAÇÃO. OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA, NOS BAIRROS DOM BOSCO E SÃO JOSÉ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO /AM.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (02 páginas, emitido em 08/07/2019), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: Os signatários do Atestado, Eng. Civ. PAULO OVIDIO LUZ MACHADO (anuente da contratante principal SEINFRA), CPF Nº 135.244.969-20, RNP sob o Nº 200871806-9; e Eng. Civ. FABRICIO COSTA DA ROCHA (responsável técnico da contratante), CPF Nº 790.149.412-34, RNP Nº 040769396-3; são profissionais habilitados no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 959877/2019
04/10/2019, 15:56
020bZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 020bZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
 Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
 Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

CREA-AM
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 15/06/2020, às 11:04.



95



GUILD CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Rua Dalcídio Jurandir, Nº 235 - Novo Azeite
CEP 69.099-071 - CNPJ: 21.308.816/0001-57
Manaus/AM - (92) 98-51 0144
guild.engenharia@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Av. Sete Setembro, nº 1748, Bairro Centro, CEP: 69.020-110, cidade MANAUS-AM, inscrita no CNPJ nº 10.821.849/0001-80, doravante aqui designada **SUBCONTRATADA**, em conjunto aos seus Responsáveis Técnicos o Sr. Thiago Costa Santana, Eng. Civil, registrado sob o CREA RNP: 041011533-9 e CPE: 951.055.503.68, prestaram serviços a **GUILD CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº 21.308.816/0001-57, com o objeto de **CONTRATO DE SUBCONTRATAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA, NOS BAIRROS DOM BOSCO E SÃO JOSÉ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM.**

PLANILHA DE SERVIÇOS **COM 45,4KM EXECUTADOS**

01 - TERRAPLANAGEM			
01.01	Limpeza manual do terreno - preparo e regularização de terreno irregular	M2	16.949,460
01.02	Remoção mecanizada de camada de solo	M3	15.777,070
01.03	Reforço do subleito com material de jazida	M3	9.924,33
01.04	Transporte com caminhão basculante de 6 m3 - rodovia pavimentada	TKM	51.121,080
01.05	Regularização de bota-fora com espalhamento compactação e execução de hidrossemeadura	M3	26.472,01
02 - PAVIMENTAÇÃO			
02.01	Regularização do subleito	M2	22.657,930
02.02	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	M3	4.292,190
02.03	Transporte com caminhão basculante de 6 m3 - rodovia pavimentada	TKM	63.108,230
02.04	Imprimação com asfalto diluído	M2	37.072,420
02.05	Pintura de ligação	M2	44.243,450
02.06	Concreto asfáltico - faixa B - areia extraída, seixo comerciais	TON	8.509,21
02.07	Transporte de mistura betuminosa em caminhão com caçamba térmica	TKM	8.392,41
02.08	Base de solo de areia (70%) com mistura na pista	M3	9.240,08
03 - DRENAGEM			
3.1	Meio fio de concreto - MFC 03 - areia extraída e seixo comercial - forma de madeira	M	9.579,66
3.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional	M3	802,27
3.3	Corpo de BSTC D=0,40m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	128,00
3.4	Corpo de BSTC D=0,60m esconsidade 0 - areia, brita comerciais - alas retas	UND	8,70
3.5	Corpo de BSTC D=0,80m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	38,00

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Contrato Particular de Prestação de Serviços Subempreitada.

Prazo Contratual: 60 (sessenta) dias.

Assinatura do Contrato: 06/05/2019.

Início da Execução: 06/05/2019 à 05/07/2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959877/2019, emitida em 04/10/2019



Certidão nº 959877/2019
15/06/2020, 11:04

Chave de Impressão: 020bZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2019 e contém 2 folhas



96



GUILD CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 Rua Dalcídio Jurandir, Nº 235 - Novo Aleixo
 CEP 69.099-021 - CNPJ: 21.308.816/0001-27
 Manaus/AM - (92) 482316174
 guild.engenharia@hotmail.com



ART do Termo de Contrato Principal 076/2018: **AM20180180135173** (Do Termo Contratual Principal), **AM20190167513** (1º Termo Aditivo de Prazo) do Responsável Técnico da empresa Contratante Eng. Civil Fabricio Costa da Rocha e **AM20190167513**.

ART da Subcontratação: **AM20190171875**.

Valor Contratual **RS 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais)**.

Dados por total quitado e satisfatório a prestação dos serviços executados, dentro dos prazos estabelecidos, técnicas de execução, qualidade e segurança da prestação dos serviços.

[Faint signatures and stamps of the contractor and client]

Manaus/AM, em 08 de julho de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959877/2019, emitida em 04/10/2019



Certidão nº 959877/2019
 15/06/2020, 11:04
 Chave de Impressão: 020bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
 Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
 Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 15/06/2020, às 11:04.



[Handwritten signatures and initials]

PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cnpj: 10.821.849/0001-80

Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



Nesta certidão de acervo técnico

Construção de praça da juventude

AV GUIMARÃES & CIA LTDA

CNPJ: 00.633.490/0001-63



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Av. Conselheiro Ruy Barbosa, nº 594, Bairro Pedreiras, CEP: 69.101-025, cidade Itacoatiara/AM, inscrita no CNPJ nº 10.821.849/0001-80, doravante aqui designada **SUBCONTRATADA**, em conjunto aos seus Responsáveis Técnicos o Sr. Thiago Costa Santana, Eng. Civil, registrado sob o CREA RNP: 041011533-9 e CPF: 951.055.302-68, prestaram serviços à AV GUIMARÃES, CNPJ nº 00.633.490/0001-63, com o objeto de **CONTRATO DE SUBCONTRATAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC 3000, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ABAIXO DESCRIMINADA.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 960826/2019, emitida em 07/05/2020

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC 3000

CONTRATO N. 031/2013 - PMI

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC 3000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTRATO	
			UNID.	QUANT.
1.000.000		SERVIÇOS INICIAIS		
1.001.000	73980/001	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA.M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
1.002.000	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	1.197,46
1.003.000	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL H=2,20M	M2	420,00
1.004.000	73980	LIGACAO PROVISORIA AGUA C/SANITARIO	UN	1,00
1.005.000	75680	LOCAÇÃO DE PRAÇA	M2	1.802,54
1.006.000	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,80
2.000.000		INSTALAÇÕES DO CANTEIRO / SERVIÇOS GERAIS		

Rua 206 nº 15 QD. 376 Núcleo 16 Cidade Nova IV E-mail: av-guilmarães@bol.com.br
Tel./Fax: (92) 3088-8021 e tel.: (92) 91059164 e LP: 69.098-360 Manaus - AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 15/06/2020, às 10:55.



O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 19 folhas

Certidão nº 960826/2019
15/06/2020, 10:55

Chave de Impressão: 66Z28

45 99

AV GUIMARÃES & CIA LTDA

CNPJ: 00.633.490 0001 63



2.001.000	72209	CARGA MANUAL E REMOÇÃO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	240,00
2.002.000	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	3.000,00
2.003.000	74242/001	BARRACÃO DE OBRA EM TABUAS DE MADEIRA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	M2	50,00
3.000.000		MOVIMENTO TERRA		
3.001.000	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	4,62
3.002.000	5626	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM	T/KM	60,03
3.003.000	74005/001	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	4,62
3.004.000	74010/001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP 1,72M3.	M3	60,03
3.005.000	3062	ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PROFUNDIDADE DE 1,5 ATÉ 3M COM RETROESCAVADEIRA 75HP, SEM ESGOTAMENTO.	M3	64,65
4.000.000		INFRA-ESTRUTURA (BALDRAMES)		
4.001.000	5651	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M2	312,72
4.002.000	72820	CORTE E REPARO EM CABECA DE ESTACA	UN	23,00
4.003.000	73942/002	ARMAÇÃO (FORN., CORTE, DOBRA E COLOC.) AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.	KG	250,80
4.004.000	73964/001	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 20CM	M3	43,88
4.005.000	73965/010	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	65,77
4.006.000	73972/001	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	16,51
4.007.000	74016/001	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO, COM SOQUETE	M2	99,03
4.008.000	74115/001	CONCRETO PARA LASTRO	M3	4,95
4.009.000	74156/002	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA SEM AÇO MOLDADA IN-LOCO	M	69,00
4.010.000	74157/001	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDACOES.	M3	16,51
4.011.000	74207/001	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T = 10,0 KM	M3	21,89
4.012.000	74254/002	ARMAÇÃO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50, DIAM. 8,3 (1/4) À 12,5MM(1/2)	KG	1.170,30
5.000.000		SUPER-ESTRUTURA		
5.001.000	68328	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 10 MM	M2	41,85
5.002.000	73942/002	ARMAÇÃO (FORN., CORTE, DOBRA E COLOC.) AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.	KG	654,70
5.003.000	73972/001	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	99,98
5.004.000	74075/002	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM P/ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES - CORTE/ MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	M2	1.145,01
5.005.000	74157/002	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRAÇÃO	M3	99,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 960826/2019, emitida em 07/05/2020



Certidão nº 960826/2019
15/06/2020, 10:55

Chave de impressão: 66228

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 19 folhas

Rua 206 nº 15 QD, 376 Núcleo 16 Cidade Nova IV E-mail: av-guimarães@bol.com.br
Tel/Fax: (92) 3088-8021 Cel.: (92) 91059164 CEP: 69.098-360 Manaus - AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 15/06/2020, às 10:55.



100
46

AV GUIMARÃES & CIA LTDA

CNPJ: 00.633.490/0001-63



5.006.000	74254/001	ARMAÇÃO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50 DIAM. 18,0 (5/8) À 25,0MM (1)	KG	1.609,40
5.007.000	74254/002	ARMAÇÃO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2)	KG	9.570,70
5.008.000	CPU 001	ESTRUTURA METALICA EM AÇO ASTM A570 GR38	KG	11.796,82
5.009.000	75689	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TELA SOLDADA Q196 (3,11 KG/M²)	M2	578,21
5.010.000	71741	ENCHIMENTO DE LAJE COM EPS - ISOPOR	M3	58,39
6.000.000		PAREDES E PAINÉIS		
6.001.000	73935/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1.4 (CIMENTO E AREIA).E=1 CM	M2	3.254,88
6.002.000	73988/002	ENCUNHAMENTO (APERTO) DE ALVENARIA 1/2 VEZ COM ARGAMASSA TRACO 1.0,5.8 (CIMENTO, CAL E AREIA). ESPESSURA 3CM	M	254,80
6.003.000	74200/001	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	123,58
6.004.000	72244	DIVISORIA EM GRANITO E=2CM POLIDO DUAS FACES INCLUSIVE ASSENTAMENTO(CINZA ANDORINHA)	M2	17,20
6.005.000	CPU 002	FECHAM.LATERAL TELHA PINT.ELESTROSTATICA #0,65 mm C/ ACESSÓRIOS	M2	101,50
6.006.000	CPU 003	PAREDE (DRY WALL) DE GESSO ACARTONADO SIMPLES INTERNA, ESPESSURA FINAL 100 mm, PÉ-DIREITO MÁXIMO 3,15 m	M2	77,65
6.007.000	CPU 132	ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO 10X20X40	M2	398,40
6.008.000	CPU 004	ALVENARIA ESTRUTURAL (10x20x40) ARMADA	M2	4,79
7.000.000		ESQUADRIAS DE MADEIRA		
7.001.000	CPU 005	PLACA DE AÇO INOXIDAVEL NR.20 ESP. 1MM PROTEÇÃO PORTA (90 X 40 CM)	UN	2,00
7.002.000	CPU 006	PM1 - 0,9 X 2,1 M MELANIMICO COR CINZA 1 ABRIR - CAMARIN , SANITÁRIO MASC. E FEMININO, ADM. ALMOXARIFADO, COPA, SALA MULTIUSO, CRAS RECEPÇÃO, ATENDIMENTO, COORDENAÇÃO E MULTIUSO.	UN	10,00
7.003.000	CPU 007	PM2 - 0,9 X 2,1 M MELANIMICO COR CINZA 1 ABRIR - SANITÁRIO PNE	UN	2,00
7.004.000	CPU 008	PD1 - 0,6 X 1,6 M MELANIMICO COR CINZA 1 ABRIR - SANITÁRIO MASCULINO E FEMININO	UN	6,00
7.005.000	CPU 009	PC1-2,2X2,1PORTA DE MADEIRA DE CORRER - DEPOSITO CINETEATRO	UN	1,00
7.006.000	CPU 010	PM4 - 0,7 X 2,1 M MELANIMICO COR CINZA 1 ABRIR - SANITÁRIO PNE	UN	1,00
8.000.000		FERRAGENS		
8.001.000	74070/001	FECHADURAS COM CILINDRO PARA PORTAS EXTERNAS, PARA USO EM AMBIENTES DE TRÁFEGO INTENSO, CONFORME NORMA ABNT NBR 14913	UN	18,00
8.002.000	CPU 011	PUXADOR DE AÇO INOX ESCOVADO PARA PORTA DIAM. 35MM 0,50M	UN	2,00
8.003.000	CPU 012	BARRA ANTI-PANICO NT1 MAÇANETA E CILINDRO	UN	2,00
9.000.000		ESQUADRIAS DE ALUMINIO		
9.001.000	73809/001	JA1 - 7,54 X 2,2 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL MAXIM AR - BIBLIOTECA, SALA MULTIUSO	M2	49,76
9.002.000	CPU 013	JA2 - 6,56 X 2,2 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL CORRER - BIBLIOTECA	M2	14,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 960826/2019, emitida em 07/05/2020



Certidão nº 960826/2019
15/06/2020, 10:56

Chave de impressão: 66228

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 19 folhas

Rua 206 nº 15 QD. 376 Núcleo 16 Cidade Nova IV E-mail: av-guimarães@bol.com.br
Tel./Fax: (92) 3088-8021 Cel.: (92) 91059164 CEP: 69.098-360 Manaus - AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

Impresso em: 15/06/2020, às 10:55.



101
10

AV GUIMARÃES & CIA LTDA

CNPJ: 00.633.490/0001-63



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 960826/2019, emitida em 07/05/2020



9.003.000	CPU 013	JA3 - 6,91 X 2,2 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL CORRER - TELECENTRO	M2	15,20
9.004.000	CPU 013	JA4 - 7,85 X 2,2 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL CORRER - TELECENTRO	M2	17,27
9.005.000	CPU 013	JA5 - 7,85 X 2,2 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL CORRER - CABINE DE PROJEÇÃO	M2	17,27
9.006.000	73809/001	JA6 - 3,85 X 2,2 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL MAXIM AR - CRAS RECEPÇÃO, CRAS COORDENAÇÃO	M2	16,94
9.007.000	73809/001	JA7 - 1,77 X 2,2 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL MAXIM AR - CRAS ATENDIMENTO, CRAS COORDENAÇÃO	M2	7,79
9.008.000	73809/001	JA8 - 1,2 X 0,6 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL MAXIMAR - CABINE DE PROJEÇÃO	M2	0,72
9.009.000	74071/002	PORTA (VENEZIANA) - 0,6 X 1,6 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL FIXA - GINÁSIO	M2	3,84
9.010.000	CPU 014	PA1 - 0,9 X 2,1 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL 2 ARBIR - TELECENTRO, BIBLIOTECA	M2	3,78
9.011.000	73809/001	JA9 - 0,6 X 0,6 M ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL MAXIMAR - CABINE DE PROJEÇÃO	M2	0,72
10.000.000		ESQUADRIAS METÁLICAS		
10.002.000	CPU 015	PF2-PORTAS ACÚSTICAS 50DB, METÁLICAS, 2 FOLHAS, 2,00M X 2,20M, COM ACABAMENTO PARA PINTURA, COM BARRAS ANTI-PÂNICO	UN	1.000000
10.003.000	CPU 016	PF1-PORTAS ACÚSTICAS 50DB, METÁLICAS, 1 FOLHAS, 1,00M X 2,10M, COM ACABAMENTO PARA PINTURA, COM BARRA ANTI-PÂNICO	UN	2.000000
11.000.000		VIDROS		
11.001.000	72118	VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	143,17
12.000.000		COBERTURA		
12.001.000	72081	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI 1A SERRADA NÃO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VAOS ATE 7M	M2	4.258,95
12.002.000	72105	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	358,00
12.003.000	72108	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 33CM	M	215,36
12.004.000	74045/001	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	425,89
12.005.000	74088/001	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	4.258,95
12.006.000	CPU 017	COB.C/TELHA TRAPEZOIDAL TRANSLÚCIDA 1.5 MM C/ ACESSÓRIOS	M2	7,85
12.007.000	CPU 018	CUMEEIRA P/TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM	ML	24,30
12.008.000	CPU 019	COBERTURA C/TELHA CHAPA GALV. TRAP.05 mm PRÉ-PINTADA NA COR AZUL C/ACESSORIOS	M2	410,67
13.000.000		IMPERMEABILIZAÇÃO		
13.001.000	73971/001	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM (LAJE DA CAIXA DE ÁGUA)	M2	23,20
13.002.000	73635	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM(LAJE DA CAIXA DE ÁGUA)	M2	23,20
13.003.000	74106/001	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAOS	M2	319,38

Handwritten notes and signatures:
 FAPD
 Manoel
 [Signature]

Rua 206 n° 15 QD. 376 Nucleo 16 Cidade Nova IV E-mail: av-guimaraes@bol.com.br
 Tel./Fax: (92) 3088-8024 e tel.: (92) 91059164 CEP: 69.098-360 Manaus -AM

Certidão nº 960826/2019
 15/06/2020, 10:55
 Chave de Impressão: 66Z28

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
 Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
 Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

CREA-AM
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 15/06/2020, às 10:55.



Handwritten signature and initials:
 [Signature]
 [Initials]

AV GUIMARÃES & CIA LTDA

CNPJ: 00.633.490/0001-63



13.004.000	73920/001	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	16,00
14.000.000		REVESTIMENTO DE TETOS		
14.001.000	74105/001	REVESTIMENTO DE TETOS COM GESSO CORRIDO DISTORCIDO	M2	568,32
15.000.000		REVESTIMENTO DE PAREDES		
15.001.000	73927/009	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL (BASE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO)	M2	204,58
15.002.000	74161/001	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	2.410,39
15.003.000	CPU 020	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH.4ARMLC+100kgC/M3)	M2	2.205,90
15.004.000	CPU 021	AZULEJOS CERÂMICO 20 X 20 CM NA COR BRANCO JUNTA RETA ATÉ AO TETO 3MM, LINHA RETRÔ ELIANE OU EQUIVALENTE TÉCNICO ATÉ 1,80M DE ALTURA	M2	204,58
15.005.000	CPU 022	REVESTIMENTO DE PAREDES COM ENCHIMENTO EM ALVENARIA, CONFORME PLANTA BAIXA	M2	71,06
15.006.000	CPU 023	FORRO ACÚSTICO (SÓ ENTRE A CABINÉ E A ROTUNDA) EM PAINEL ISOSOUND SOB A LAJE DE TETO	M2	84,00
16.000.000		REVESTIMENTO DE PISOS		
16.001.000	68325	PISO LAMINADO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO (QUADRA DE ESPORTES), ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	410,67
16.002.000	73920/001	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	568,32
16.003.000	74005/001	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	99,70
16.004.000	74115/001	CONCRETO PARA LASTRO	M3	49,85
16.005.000	CPU 024	PISO EM GRANITINA E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM	M2	459,71
16.006.000	CPU 025	RODAPE DE GRANITINA	ML	359,40
16.007.000	CPU 026	PISO CERÂMICO 41X41, PEI 5, ANITIDERRAPANTE, COR BRANCO LINHA CARGO PLUS WHITE ELIANE OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M2	35,21
16.008.000	CPU 027	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	4,00
16.009.000	CPU 028	PISO DO PALCO EM FRISOS MACHO-FÊMEA 0,10M X 0,024M, EM MADEIRA SECA E APARELHADA, SOBRE BARROTES DE MAÇARANDUBA 0,07M X 0,04M FIXADO NA LAJE COM PARAFUSOS E BUCHAS. OS ESPAÇOS VAZIOS SOBRE O PISO DEVE SER PREENCHIDO COM PLACAS DE ISOPOR	M2	94,93
17.000.000		PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
17.001.000	73675	PISO RUSTICO EM CONCRETO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	74,20
17.002.000	73789/002	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	109,41
17.003.000	74005/001	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	139,20
17.004.000	74016/001	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE TERRENO, COM SOQUETE	M2	1.167,81
17.005.000	74115/001	CONCRETO PARA LASTRO	M3	26,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado a Certidão nº 960826/2019, emitida em 07/05/2020



Certidão nº 960826/2019

15/06/2020, 10:55

Chave de impressão: 66Z28

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 19 folhas

Rua 206 nº 15 OD. 376 Núcleo 16 Cidade Nova IV E-mail: av-guimaraes@bol.com.br
Tel./Fax: (92) 3088-8021 Cel.: (92) 91059164 CEP: 69.098-360 Manaus - AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 15/06/2020, às 10:55.



103

AV GUIMARÃES & CIA LTDA

CNPJ: 00.633.490/0001-63



17.006.000	68325	PISO LAMINADO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO (PISTA CAMINHADA), ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	525,00
17.007.000	72187	PISO TÁTIL ALERTA (AMARELO) (40X40X6)CM RESISTENCIA DE 35MPA , ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,08
17.008.000	72187	PISO TÁTIL DIRECIONAL (VERMELHO) (40X40X6)CM RESISTENCIA DE 35MPA , ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	60,48
17.009.000	73764/001	BLOCOS DE CONCRETO SERÃO DO TIPO "PAVER" MODELO PLATÔ 10X20 CM, DEVERÃO SER RESISTENTES À COMPREENSÃO MAIOR OU IGUAL A 35 MPA, COM ESPESSURA DE 6CM, NA COR CINZA NATURAL.	M2	498,07
17.010.000	Composição Própria 125	Pavimentação em tijolos cerâmicos maciço, junta rígida com argamassa no traço 1:4 (cimento e areia), assentados sobre colchão de areia	M²	421,36
18.000.000		PISTA DE SKATE		
18.001.000	73786/005	TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	26,23
18.002.000	73935/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	14,96
18.003.000	73942/002	ARMACAO (FORN., CORTE, DOBRA E COLOC.) ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.	KG	47,30
18.004.000	6430	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	1,80
18.006.000	73972/001	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	28,25
18.006.000	74075/002	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM P/ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES - CORTE/ MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	M2	32,85
18.007.000	74157/002	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRAÇÃO	M3	28,25
18.008.000	74254/002	ARMACAO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2)	KG	1.858,30
18.009.000	CPU 029	ESCAVACAO TUBULOES A CEU ABERTO	M3	1,13
18.010.000	CPU 030	CANTONEIRA EM AÇO 1/4" ABAS IGUAIS 0,05M CADA PARA PROTEÇÃO DAS QUINAS	M	26,50
18.011.000	CPU 031	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 2"	M2	31,11
18.012.000	CPU 020	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH.4ARMLC+100kgC/M3)	M2	14,96
18.013.000	73954/001	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS NA COR BRANCO GELO	M2	14,96
18.014.000	74161/001	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	14,96
19.000.000		AGUA FRIA		
19.001.000	72434	TE DE PVC ROSQUEAVEL AGUA FRIA 25X1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
19.002.000	72439	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
19.003.000	72440	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
19.004.000	72442	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
19.005.000	72573	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 960826/2019, emitida em 07/05/2020



Certidão nº 960826/2019
15/06/2020, 10:55

Chave de Impressão: 66228

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 19 folhas

Rua 206 n° 15 QD. 376 Núcleo 16 Cidade Nova IV E-mail: av-guimaraes@bol.com.br
FAX: (92) 3088-8021 Cel: (92) 91659164 CEP: 69.098-360 Manaus - AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 15/06/2020, às 10:55.



504

AV GUIMARÃES & CIA LTDA

CNPJ: 00.633.490/0001-63



19.006.000	72574	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° ÁGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
19.007.000	72575	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
19.008.000	72643	LUVA PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
19.009.000	72703	REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 50X25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
19.010.000	72784	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
19.011.000	72785	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
19.012.000	72787	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
19.013.000	73636	TE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METÁLICA ÁGUA FRIA 25MMX25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
19.014.000	73642	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METÁLICA 90° ÁGUA FRIA 25MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00
19.015.000	73643	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA 90° ÁGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
19.016.000	73647	LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA ÁGUA FRIA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
19.017.000	73777/002	TUBO DE PVC BRANCO ROSQUEÁVEL 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,28
19.018.000	73779/002	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIOLA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,51
19.019.000	73949/001	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM OU TANQUE, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
19.020.000	74058/002	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
19.021.000	74176/001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
19.022.000	74182/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
19.023.000	74184/001	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
19.024.000	74185/001	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
19.025.000	CPU 032	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	247,77
19.026.000	CPU 033	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00
19.027.000	CPU 034	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00
19.028.000	CPU 035	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	UN	16,00
19.029.000	CPU 036	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA/ROSCA P/REG.50X1.1/2"	UN	3,00
19.030.000	CPU 037	CURVA 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 25 mm	UN	7,00
19.031.000	CPU 038	CURVA 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 50 mm	UN	1,00
19.032.000	CPU 039	CAIXA D'ÁGUA POLIURETANO 1000 LTS. C/TAMPA	UN	2,00
19.033.000	CPU 040	COLAR DE TOMADA EM PVC COM TRAVAS 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 960826/2019, emitida em 07/05/2020



Certidão nº 960826/2019
15/06/2020, 10:55

Chave de Impressão: 66Z28

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 19 folhas

Rua 206 nº 15 QD. 376 Núcleo 16 Cidade Nova IV E-mail: av-guimarães@bol.com.br
Tel/Fax: (92) 5088 8024 Cel: (92) 91059164 CEP: 69.098-360 Manaus -AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 15/06/2020, às 10:55.



105

AV GUIMARÃES & CIA LTDA

CNPJ: 00.633.490/0001-63



19.034.000	73870/002	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 3/4" FORNEC E COLOCACAO	UN	1,00
19.035.000	CPU 041	REGISTRO DE ESFERA BORBOLETA D= 3/4" FORNEC E COLOCACAO	UN	1,00
19.036.000	CPU 042	ESCAVACAO E REATERRO MANUAL (TUBULACOES)	M3	16,46
19.037.000	CPU 043	CAIXA PARA TORNEIRA JARDIM 60X60X65CM EM ALVENARIA REVESTIDA COM ARGAMASSA 1:2:8 COM TAMPA METALICA E FUNDO EM BRITA, INCLUSIVE ESCAVACAO, APILOAMENTO CONFORME PROJETO HIDRO-SANITARIO	UN	5,00
19.038.000	73648	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
19.039.000	72704	REDUCAO DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50X32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
19.040.000	72575	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
19.041.000	72579	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
20.000.000		PLUVIAL - PVC ESGOTO		
20.001.000	40777	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
20.002.000	74088/001	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	55,93
20.003.000	72292	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
20.004.000	72463	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
20.005.000	72541	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
20.006.000	72542	CURVA PVC LONGA 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
20.007.000	72543	CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
20.008.000	72544	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
20.009.000	72545	CURVA PVC LONGA 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
20.010.000	72546	CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
20.011.000	72547	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
20.012.000	72556	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
20.013.000	72560	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
20.014.000	72603	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
20.015.000	72604	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
20.016.000	72774	JUNCAO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
20.017.000	73779/001	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXOES, PONTA E BOLSA SOLDÁVEL 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,08
20.018.000	73779/002	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXOES, PONTA, BOLSA E VIROLA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,24
20.019.000	74026/001	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	189,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 960826/2019, emitida em 07/05/2020



Certidão nº 960826/2019
15/06/2020, 10:55

Chave de impressão: 66228

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 19 folhas

Rua 206 nº 15 QD, 376 Núcleo 16 Cidade Nova IV - E-mail: av-guimaraes@bol.com.br
Tel./Fax: (92) 3088-8021 Cel: (92) 91089164 CEP: 69.098-360 Manaus - AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Impresso em: 15/06/2020, às 10:55.



AV GUIMARÃES & CIA LTDA

CNPJ: 00.633.490/0001-63



20.020.000	CPU 044	CAIXA DE AREIA 60X60X65CM EM ALVENARIA COM GRELHA- EXECUÇÃO	UN	12,00
20.021.000	CPU 045	CAIXA SIFONADA DIAM. 250 X 172 X 50	UN	1,00
20.022.000	CPU 046	JOELHO 90 GRAUS C/BOLSA P/ANEL DIAM.40X1.1/2	UN	9,00
20.023.000	CPU 047	CAIXA DE GORDURA 60X60X65CM EM ALVENARIA REVESTIDA COM ARGAMASSA 1:2:8 COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APOLOAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE BETUME 2 DEMÃOS, CONFORME PROJETO HIDRO-SANITÁRIO	UN	4,00
20.024.000	CPU 048	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00
20.025.000	72559	JOELHO PVC 45° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
21.000.000		VENTILAÇÃO		
21.001.000	72463	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
21.002.000	72544	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
21.003.000	72545	CURVA PVC LONGA 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
21.004.000	72580	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
21.005.000	72604	JUNCAO PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
21.006.000	73779/002	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA, BOLSA E VIROLA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	16,90
21.007.000	74026/001	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	115,25
21.008.000	72561	JOELHO PVC 45° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
22.000.000		INCENDIO		
22.001.000	CPU 049	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 9W, COM BATERIA INTERNA E AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS, REF. DYNALUX OU SIMILAR	UN	13,00
22.002.000	CPU 050	PICTOGRAMA (ROTA DE FUGA (SETA P/ ESQUERDA) COMP. 0,4M E LARG.0,28M	UN	1,00
22.003.000	CPU 050	PICTOGRAMA (EXTINTOR DE INCÊNDIO (PÓ QUÍMICO)) COMP. 0,4M E LARG.0,28M	UN	7,00
22.004.000	CPU 051	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUÍMICO -ABC: 2-A: 20-B:C FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00
23.000.000		LOUÇAS E METAIS		
23.001.000	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
23.002.000	73947/009	SABONETEIRA LOUCA BRANCA 15X15CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
23.003.000	73947/012	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UN	5,00
23.004.000	73949/007	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE GOZINHA, PADRAO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 960826/2019, emitida em 07/05/2020



Handwritten signature and initials.

Certidão nº 960826/2019
15/06/2020, 10:55

Chave de Impressão: 66228
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 19 folhas

Rua 206 n.º 15 QD. 376 Núcleo 16 Cidade Nova IV - F-mail: av-guimarães@bol.com.br
Tel./Fax: (92) 3088-8021 Cel.: (92) 91059164 CEP: 69.098-360 Manaus - AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Impresso em: 15/06/2020, às 10:55.



Handwritten initials.

AV GUIMARÃES & CIA LTDA

CNPJ: 00.633.490/0001-63



23.005.000	73949/008	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
23.006.000	74057/002	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa, EM LOUÇA, NA COR BRANCO GELO, (REF. DECA CÓDIGO LINHA VOGUE PLUS CÓDIGO CS1 L51 OU EQUIVALENTE TÉCNICO) BRANCO GELO, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
23.007.000	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	7,86
23.009.000	74193/001	BACIA COM CAIXA ACOPLADA BOTÃO COM DUPLO ACIONAMENTO LINHA IZY COD. CP111/P111, REF. DECA COM SISTEMA VDR (VOLUME DE DESCARGA REDUZIDO) OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	6,00
23.010.000	CPU 052	TORNEIRA CROMADA C/ ALAVANCA, P/ PNE, APROVADA PELA NBR 9050 PRESSMATIC OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
23.011.000	CPU 053	BARRA APOIO EM INOX DIAM. 40MM - CONTORNO LAVATORIO	UN	2,00
23.012.000	CPU 054	BARRA DE APOIO DECA LINHA CONFORTO COD. 2310 EBR - 80 CM	UN	4,00
23.013.000	CPU 055	TORNEIRA C/ RÉGULAGEM DE VAZÃO POR MEIO DE REGISTRO INTEGRADO, ACABAMENTO CROMADO (REF. DECA LINHA PROFESSIONAL, DECAMATIC CÓDIGO 1170C OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
23.014.000	CPU 056	ALARME BANHEIRO DEFICIENTES SONORO E VISUAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
23.015.000	73947/007	CUBA UNIVERSAL PARA EMBUTIR, OVAL (REF. DECA CÓDIGO L37 OU SIMILAR) COR. BRANCO GELO (INCLUSIVE VALVULA, ENGATE, SIFÃO)	UN	5,00
23.016.000	74129/002	CUBA EM AÇO MAXI RETANGULAR DE EMBUTIR (REF. TRAMONTINA OU EQUIVALENTE) EM AÇO INOX, 50X40X240 MM (INCLUSIVE ENGATE E SIFÃO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
23.017.000	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
24.000.000		LUMINARIAS		
24.001.000	CPU 057	LUMINÁRIA RETANGULAR PARA POSTE, TIPO PÉTALA, PARA 01 LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO ELIPSOIDAL DE 150W. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA ZINCADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA. DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE. SÉRIE CAUCÁRIO-P.	UN	23,00
24.002.000	CPU 058	PROJETOR DE SOBREPOR COM FOCO ORIENTÁVEL, PARA 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO BILATERAL 250W. CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, COM ALETAS DE RESFRIAMENTO. REFLETOR COM FOCO CONCENTRADO EM CHAPA DE AÇO METALIZADO. DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE. POSSUI ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTO AUXILIAR. NECESSITA REATOR ELETROMAGNÉTICO. REF. APIAY-C 1X HIT-DE 250W.	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 960826/2019, emitida em 07/05/2020



Handwritten notes and signatures in blue ink.

Certidão nº 960826/2019
15/06/2020, 10:55
Chave de Impressão: 66228

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 19 folhas

Rua 206 nº 15 QD. 376 Núcleo 16 Cidade Nova IV E-mail: av-guimarães@bol.com.br
Tel./fax: (92) 3088-8021 Cel.: (92) 91059164 CEP: 69 098-360 Manaus - AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Impresso em: 15/06/2020, às 10:55.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials 'fcs' in blue ink.

AV GUIMARÃES & CIA LTDA

CNPJ: 00.633.490/0001-63



Página 12/20

24.003.000	CPU 059	LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. ALOJAMENTO DO REATOR NA CABECEIRA. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. REF. 3540 2XT26 32W ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS. REF. 3540 2XT26 32W.	UN	129,00
24.004.000	CPU 060	ARANDELAS DE PAREDE A 1.60M DO PISO, COM LÂMPADA HALÓGENA 60W E DIFUSOR OPACO	UN	3,00
25.000.000		ELÉTRICA		
25.001.000	55866	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,53
25.002.000	72334	INTERRUPTOR PARALELO, UMA TECLA, COM PLACA, LINHA PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE	UN	2,00
25.003.000	73613	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.429,10
25.004.000	73614	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 15 MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,26
25.005.000	CPU 061	DISPOSITIVO SUPRESSOR DE SURTO, REF. CLAMPER VCL 275V 12.5/60KA SLIM OU EQUIVALENTE, TECNOLOGIA MOV. CLASSE II, MÁXIMA TENSÃO DE OPERAÇÃO 275V, ISOLAÇÃO 1.5KV, CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA 60KA(8/20), SUPORTABILIDADE À CORRENTE DE CURTO-CIRCUITO 5KA.	UN	12,00
25.006.000	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	43,31
25.007.000	CPU 167	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 32MM (1 1/4"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,67
25.008.000	CPU 062	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 30X30X12 CM NO PISO	UN	14,00
25.009.000	CPU 063	CONDULETE, EM PVC RÍGIDO, CINZA, COM ENTRADA LISA, 3/4", TIPO LL, COM TAMPA CEGA, DA WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	1,00
25.010.000	CPU 064	CONDULETE, EM PVC RÍGIDO, CINZA, COM ENTRADA LISA, 3/4", TIPO LR, COM TAMPA CEGA, DA WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	1,00
25.011.000	CPU 065	CONDULETE, EM PVC RÍGIDO, CINZA, COM ENTRADA LISA, 3/4", TIPO T, COM TAMPA CEGA, DA WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	4,00
25.012.000	55865	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 40MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,98
25.013.000	CPU 066	CURVA 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, 3/4"	UN	457,00
25.014.000	CPU 067	CURVA 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, 1"	UN	6,00
25.015.000	CPU 068	CURVA 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, 1 1/2"	UN	2,00
25.016.000	CPU 069	CURVA 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, 1/2"	UN	6,00
25.017.000	CPU 070	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SIMPLES, COM PLACA, REF. PIAL LEGRAND LINHA SILENTOQUE Cód. 1100 OU EQUIVALENTE	UN	10,00
25.018.000	CPU 071	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES SIMPLES, COM PLACA, REF. PIAL LEGRAND LINHA SILENTOQUE Cód. 2100 OU EQUIVALENTE	UN	3,00
25.019.000	CPU 072	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES SIMPLES, COM PLACA, REF. PIAL LEGRAND LINHA SILENTOQUE Cód. 3100 OU EQUIVALENTE	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 960826/2019, emitida em 07/05/2020



Certidão nº 960826/2019
15/06/2020, 10:55

Chave de Impressão: 66Z28

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 19 folhas

Rua 206 nº 15 QD: 376 Núcleo 16 Cidade Nova IV E-mail: av-guimarães@bol.com.br
Tel/Fax: (92) 3088-8021 e L: (92) 91059164 CEP: 69.098-360 Manaus - AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 15/06/2020, às 10:55.



500

AV GUIMARÃES & CIA LTDA

CNPJ: 00.633.490.0001-63



25.020.000	CPU 073	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 3/4"	UN	914,00
25.021.000	CPU 074	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 1"	UN	12,00
25.022.000	CPU 075	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 1 1/2"	UN	4,00
25.023.000	CPU 076	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, 1/2"	UN	12,00
25.024.000	CPU 077	CAIXA METÁLICA ESMALTADA - 4"X4"X2"	UN	1,00
25.025.000	CPU 078	CAIXA METÁLICA ESMALTADA - 4"X2"X2"	UN	125,00
25.026.000	CPU 079	CABO EPR/XLPE 90 1 KV No. 25 MM2 (FASE)	M	91,45
25.027.000	CPU 079	CABO EPR/XLPE 90 1 KV No. 25 MM2 (NEUTRO)	M	30,48
25.028.000	CPU 080	CABO EPR/XLPE 90 1 KV No. 16 MM2 (TERRA)	M	30,48
25.029.000	CPU 081	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA) DIAM.3/4"	M	102,35
25.030.000	CPU 082	DISJUNTOR DR TRIPOLAR 40A	UN	2,00
25.031.000	CPU 083	DUTO AÉREO PERFURADO U SRS-200-B10 100mmx50mm	M	82,00
25.032.000	CPU 084	DUTO AÉREO 100MM X 100M ESPESSURA DE CHAPA DE 2MM, COMPRIMENTO 12M, (PARA INSTALAÇÃO DAS TOMADAS AÉREAS SOBRE O URDIMENTO E SOB TETO DA PLATEIA)	M	12,000000
25.033.000	CPU 085	DUTO AÉREO 250MM X 100MM (PARA DISTRIBUIÇÃO DOS CIRCUITOS DA CABINE ATÉ O FUNDO DO PALCO)	M	20,000000
25.034.000	CPU 086	EMENDA TIPO U P/ ELETROCALHA 100X50MM	UN	35,00
25.035.000	CPU 087	DISJUNTOR DR TRIPOLAR 70A	UN	2,00
25.036.000	CPU 088	CÉLULA FOTOVOLTAICA	UN	23,00
25.037.000	CPU 089	REATOR INVERSOR DE EMERGÊNCIA COD 02466 INTRAL OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	28,00
25.038.000	CPU 090	TOMADA UNIVERSAL 2P+T, NO PISO, PADRÃO ABNT, C/ PLACA, 10A-250V - CONFORME NORMA NBR 14136	UN	70,00
25.039.000	CPU 091	TOMADAS 2P+T H=130CM COM PLACA - CONFORME NBR 14136	UN	16,00
25.040.000	CPU 091	TOMADAS 2P+T COM PLACA PARA AR CONDICIONADO, 150W - CONFORME NBR 14136	UN	3,00
25.041.000	CPU 091	TOMADAS 2P+T H=30CM COM PLACA - CONFORME NBR 14136	UN	74,00
25.042.000	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (FASE - PRETO)	M	2.164,86
25.043.000	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (NEUTRO - AZUL)	M	2.264,57
25.044.000	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (RETORNO - BRANCO)	M	440,77
25.045.000	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (TERRA - VERDE)	M	2.264,57
25.046.000	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (FASE - PRETO)	M	1.995,32
25.047.000	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (NEUTRO - AZUL)	M	1.024,39
25.048.000	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (RETORNO - BRANCO)	M	1.257,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 960826/2019, emitida em 07/05/2020



Certidão nº 960826/2019
15/06/2020, 10:55

Chave de Impressão: 66228

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 19 folhas

Rua 206 n° 15 QD. 376 Núcleo 16 Cidade Nova IV E-mail: av-guimaraes@bol.com.br
Tel./Fax: (92) 3088-8021 e/ou: (92) 91059164 CEP: 69.098-360 Manaus - AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 15/06/2020, às 10:55.



110

AV GUIMARÃES & CIA LTDA

CNPJ: 00.633.490.0001-63



25.049.000	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (TERRA - VERDE)	M	497,41
25.050.000	73860/011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (FASE - PRETO)	M	348,09
25.051.000	73860/011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (NEUTRO - AZUL)	M	425,23
25.052.000	73860/011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (VERDE - TERRA)	M	987,14
25.053.000	73860/012	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (PRETO - FASE)	M	198,32
25.054.000	73860/012	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (AZUL - NEUTRO)	M	55,32
25.055.000	73860/012	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO (VERDE - TERRA)	M	45,36
25.056.000	74130/001	DISJUNTOR MONOPOLAR, 16A	UN	13,00
25.057.000	CPU 092	DISJUNTOR A SECO 1P20A	UN	2,00
25.058.000	CPU 093	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A - DIN	UN	33,00
25.059.000	CPU 094	DISJUNTOR A SECO TRIPOLAR 40A - DIN	UN	4,00
25.060.000	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO + GERAL, PARA DISJUNTORES DIN, PADRÃO EMBUTIR, CAPACIDADE DO BARRAMENTO 100A, PARA 24 DISJUNTORES, COMPLETO, REF. CEMAR LEGRANDQDETG-U 904022	UN	3,00
25.061.000	74131/007	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO + GERAL, PARA DISJUNTORES DIN, PADRÃO EMBUTIR, CAPACIDADE DO BARRAMENTO 100A, PARA 36 DISJUNTORES, COMPLETO, REF. CEMAR LEGRANDDINUL - QDETG-U 904028	UN	1,00
25.062.000	CPU 095	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA METÁLICA 60X40X40 CM	UN	6,00
26.000.000		ELÉTRICA - PE-SPDA-PEC		
26.001.000	72253	CABO DE COBRE NU 35 MM2	M	400,00
26.002.000	72254	CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	40,00
26.003.000	CPU 096	BUCHA DE NYLON Nº6 C/ PARAFUSO	UN	441,00
26.004.000	CPU 097	PRÉSILHA EM LATÃO ESTANHADO PARA FIXAÇÃO DIRETA DE CABOS, LARGURA 15MM, FURAÇÃO 5MM, PARA CABO #35,0MM2. REFERÊNCIA TERMOTÉCNICA TEL-744	UN	360,00
26.005.000	CPU 098	CLIPS GALVANIZADO PARA CONEXÃO DE BARRAS DE 8 A 10MM DE DIÂMETRO REF. : TEL - 5238 TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	UN	330,00
26.006.000	CPU 099	PARAFUSO FENDA EM AÇO INOX AUTOATARRACHANTE 4,2" X 32MM, REF. TERMOTÉCNICA TEL-5333	UN	441,00
26.007.000	CPU 100	SELANTE DE POLIURETANO, SIKAFLEX, REF TERMOTÉCNICA TEL-6905 OU EQUIVALENTE	UN	2,00
26.008.000	CPU 101	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAIS METÁLICA 200MMX200MMX90MM, EM AÇO, BARRAMENTO 6MM DE ESPESSURA, 8 TERMINAIS DE 16MM2 + 1 DE 50MM2, REF. TERMOTÉCNICA TEL-901	UN	3,00
27.000.000		ELETRICA - PE-SDAI-ADM (SISTEMA DE DETECÇÃO ALARME E INCENDIO)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 960826/2019, emitida em 07/05/2020



Certidão nº 960826/2019
15/06/2020, 10:55
Chave de Impressão: 66Z28

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 19 folhas

Rua 206 n° 15 QD. 376 Núcleo 16 Cidade Nova IV F-mail: av-guimarães@bol.com.br
Tel/Fax: (92) 3088-8021 Cel.: (92) 91059164 CEP: 69.098-360 Manaus - AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 15/06/2020, às 10:55.



5H

AV GUIMARÃES & CIA LTDA

CNPJ: 00.633.490/0001-63



27.001.000	73613	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	131,97
27.002.000	73621	BOX RETO 1/2" EM FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METÁLICO FLEXIVEL EM CAIXA E QUADROS	UN	42,00
27.003.000	73861/020	CONDULETE EM ALUMINIO, COM ENTRADA LISA, 3/4", TIPO T, COM TAMPA CEGA, DA WETZEL OU SIMILAR	UN	21,00
27.004.000	CPU 063	CONDULETE EM PVC RÍGIDO, CINZA, COM ENTRADA LISA, 3/4", TIPO LL, COM TAMPA CEGA, DA WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	1,00
27.005.000	CPU 065	CONDULETE EM PVC RÍGIDO, CINZA, COM ENTRADA LISA, 3/4", TIPO T, COM TAMPA CEGA, DA WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	2,00
27.006.000	CPU 102	CONDULETE EM PVC RÍGIDO, CINZA, COM ENTRADA LISA, 3/4", TIPO X, COM TAMPA CEGA, DA WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	1,00
27.007.000	CPU 066	CURVA 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, 3/4"	UN	54,00
27.008.000	CPU 073	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, 3/4"	UN	108,00
27.009.000	CPU 103	PARAFUSO E BUCHA S-6	UN	2,00
27.010.000	CPU 104	PARAFUSO E BUCHA S-8	UN	42,00
27.011.000	CPU 105	PORCA SEXTAVADA 3/8"	UN	52,00
27.012.000	CPU 077	CAIXA METÁLICA ESMALTADA - 4"X4"X2"	UN	21,00
27.013.000	CPU 106	ARRUELA LISA 3/8"	UN	52,00
27.014.000	CPU 081	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA) DIAM. 3/4"	M	21,00
27.015.000	CPU 107	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=1/4"	M	7,00
27.016.000	CPU 108	EMENDA DE VERGALHAO ROSCADA 1/4"	UN	21,00
27.017.000	CPU 109	DETECTOR ÓTICO DE FUMAÇA ENDEREÇÁVEL C/ PLACA DE FIXAÇÃO FORRO, REF. Cód.: 122305 ENGESUL OU EQUIVALENTE	UN	22,00
27.018.000	CPU 110	DETECTOR DE VAZAMENTO DE GÁS TIPO BLINDADO REF. COD. 122.015 ENGESUL OU EQUIVALENTE H=200MM DO PISO	UN	1,00
27.019.000	CPU 111	AVISADOR SONORO ENDEREÇÁVEL, INSTALADO NA PAREDE, REF. : Cód. 103.041 ENGESUL OU EQUIVALENTE	UN	5,00
27.020.000	CPU 112	CHUMBADOR CBC PARAFUSO 1/4" - CISER - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
27.021.000	CPU 113	CHUMBADOR CBC PARAFUSO 3/8" X 2 1/2" REF. 98212 CISER OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	52,00
27.022.000	CPU 114	CABO PP 4 VIAS BLINDADO PVC 70°C 2X1,5MM2 - CONFORME NBR 6880 e 13249	M	123,07
27.023.000	CPU 115	SUPORTE PARA ELETRODUTO TIPO ECONÓMICO DIAM. 3/4" REF. ML-1455, MEGALIDER OU EQUIVALENTE	UN	64,00
27.024.000	CPU 116	JUNÇÃO ANGULAR DUPLA ALTA GALVANIZADA	UN	26,00
27.025.000	CPU 117	SUSPENSÃO P/ TIRANTE REF. MEGA APOIO MG 2535 OU EQUIVALENTE	UN	42,00
27.026.000	CPU 118	TIRANTE (1/4") ROSQUEADO 3000MM, REF. MEGA APOIO MG2513-2 OU EQUIVALENTE	UN	5,00
27.027.000	CPU 119	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL C/ LCD 02 LAÇOS 4-TOQUES	UN	2,00
27.028.000	CPU 120	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO D 3/4" COM PARAFUSO E BUCHA S-8	UN	42,00
28.000.000		ELETRICA - PE-REDE-PEC		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 960826/2019, emitida em 07/05/2020



Certidão nº 960826/2019
15/06/2020, 10:56
Chave de Impressão: 66228

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 19 folhas

Rua 206 n° 15 QD. 376 Núcleo 16 Cidade Nova IV E-mail: av-guimaraes@bol.com.br
Tel./Fax: (92) 3088-8021 e L: (92) 91059164 e F P: 69.098-360 Manaus - AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 15/06/2020, às 10:55.



518

AV GUIMARÃES & CIA LTDA

CNPJ: 00.633.490/0001-63



29.003.000	CPU 140	BLOCO 1 - CABINE DE PROJEÇÃO - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29.004.000	CPU 140	BLOCO 1 - ADM ALMOXARIFADO - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29.005.000	CPU 140	BLOCO 1 - TELECENTRO - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29.006.000	CPU 140	BLOCO 1 - SANIT. MASCULINO - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29.007.000	CPU 140	BLOCO 1 - SANIT. FEMININO - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29.008.000	CPU 140	BLOCO 1 - SANITÁRIO P.N.E. - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29.009.000	CPU 140	BLOCO 1 - BIBLIOTECA - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29.010.000	CPU 141	BLOCO 1 - SANIT. MASCULINO - TIPO A DIM.20 X 13,2 CM	PÇ	1,00
29.011.000	CPU 141	BLOCO 1 - SANIT. FEMININO - TIPO A DIM.20 X 13,2 CM	PÇ	1,00
29.012.000	CPU 140	BLOCO 2 - SALA MULTIUSO 1 - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29.013.000	CPU 140	BLOCO 2 - COPA - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29.014.000	CPU 140	BLOCO 2 - SANITÁRIO P.N.E. - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29.015.000	CPU 140	BLOCO 2 - CRAS COORDENAÇÃO - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29.016.000	CPU 140	BLOCO 2 - CRAS ATENDIMENTO - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29.017.000	CPU 140	BLOCO 2 - SALA MULTIUSO 2 - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29.018.000	CPU 141	BLOCO 2 - COPA - TIPO A DIM.20 X 13,2 CM	PÇ	1,00
29.019.000	CPU 140	BLOCO 2 - SANITÁRIO P.N.E. - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29.020.000	CPU 142	PRAÇA 3000 - QUADRA COBERTA - TIPO E DIM.70 X 13,2 CM	PÇ	1,00
29.021.000	CPU 142	PRAÇA 3000 - BICICLETÁRIO 1 - TIPO E DIM.70 X 13,2 CM	PÇ	1,00
29.022.000	CPU 142	PRAÇA 3000 - BICICLETÁRIO 2 - TIPO E DIM.70 X 13,2 CM	PÇ	1,00
29.023.000	CPU 142	PRAÇA 3000 - PISTA DE SKATE - TIPO E DIM.70 X 13,2 CM	PÇ	1,00
29.024.000	CPU 142	PRAÇA 3000 - BICICLETÁRIO 3 - TIPO E DIM.70 X 13,2 CM	PÇ	1,00
29.025.000	CPU 142	PRAÇA 3000 - PLAYGROUND - TIPO E DIM.70 X 13,2 CM	PÇ	1,00
29.026.000	CPU 142	PRAÇA 3000 - EQUIP. GINÁSTICA - TIPO E DIM.70 X 13,2 CM	PÇ	1,00
29.027.000	CPU 142	PRAÇA 3000 - MESA DE JOGOS - TIPO E DIM.70 X 13,2 CM	PÇ	1,00
29.028.000	CPU 140	QUADRA COBERTA - QUADRA COBERTA - TIPO B DIM.45 X 8,5 CM	PÇ	1,00
29.031.000	CPU 143	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA EM PLACAS COM LETRAS FOSFORESCENTE, 2 "NÃO FUME" E 2 "SAÍDA"	PÇ	4,00
30.000.000		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
30.001.000	CPU 144	BRINQUEDO INFANTIL MULTIUSO DE EUCALIPTO ROLIÇO TRATADO EM AUTOCLAVE PINTADOS COM ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES VERDES, AZUL, VERMELHO E AMARELO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO)	CJ	1,00
30.002.000	CPU 145	ESPALDAR EM TUBO GALVANIZADO DIAM 2", INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO COR VERDE FOLHA (REF. 0114 SUVINIL OU EQUIVALENTE) E TORO DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO DIAM. 13CM INCLUSIVE APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR, CONFORME PROJETO	CJ	1,00
30.003.000	CPU 146	CONJUNTO PRANCHA ABDOMINAL MODELOS A, B, C E D: EM ALVENARIA COM ACABAMENTO EM CHAPISCO E CAIAÇÃO E CIMENTO QUEIMADO COR NATURAL E=5CM (CONFORME PROJETO)	CJ	1,00
30.004.000	73987/002	PLANTIO DE ARVORE COM ALTURA MAIOR DO QUE 2,00 METROS (PALMEIRAS)	UN	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 960826/2019, emitida em 07/05/2020



Certidão nº 960826/2019
15/06/2020, 10:55

Chave de Impressão: 66Z28

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 19 folhas

Rua 206 nº 15 QD. 376 Núcleo 16 Cidade Nova IV E-mail: av-guimaraes@bol.com.br
Tel/Fax: (92) 3088-8021 Cel.: (92) 91059164 C/P: 69.098-360 Manaus - AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 15/06/2020, às 10:55.



604

AV GUIMARÃES & CIA LTDA

CNPJ: 00.633.490/0001-63

30.005.000	74236/001	GRAMA BATATAIS EM PLACAS (50X50)CM	M2	669,08
30.006.000	74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADA EM TUBO DE AÇO GALV. C/COSTURA DIN 2440, DIÂMETRO 2", E TELA EM ARAME GALVANIZADO 14 BWG. MALHA QUADRADA COM ABERTURA DE 2".	M2	195,00
30.007.000	CPU 147	MÁSTRO P/BANDEIRA FERRO GALVANIZADO 3UN	CJ	1,00
30.008.000	CPU 148	BANCO DE CONCRETO POLIDO (1,50X0,45)M	ML	31,50
30.009.000	CPU 149	BARRA ASSIMÉTRICA EM TUBO GALVANIZADO DIAM 2", INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO COR VERDE FOLHA (REF. 0114 SUVINIL OU EQUIVALENTE) E TORA DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO DIAM. 13CM, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR, CONFORME PROJETO	CJ	1,00
30.010.000	CPU 150	BARRA PARALELA EM TUBO GALVANIZADO DIAM 2", INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO COR VERDE FOLHA (REF. 0114 SUVINIL OU EQUIVALENTE) E TORA DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO DIAM. 13CM INCLUSIVE APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR, CONFORME PROJETO	CJ	2,00
30.011.000	74126/001	GRANITO POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, VERDE UBATUBA (BANCADA PIA 3,30X0,60)M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	1,59
30.012.000	74126/001	GRANITO POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, VERDE UBATUBA (BALCAO EM GRANITO 2,10X0,60)M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	3,18
30.013.000	74126/001	GRANITO POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, VERDE UBATUBA (BANCADA LAVATORIO 1,90X0,50)M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	2,48
30.014.000	74126/001	GRANITO POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, VERDE UBATUBA (BANCADA LAVATORIO 0,8 X 0,5)M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	0,40
30.015.000	CPU 151	REDE DE PROTEÇÃO QUADRA COBERTA EM NYLON 100% POLIAMIDA (NYLON) MALHA 10X10 EM 02MM NA COR BRANCA FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	80,60
30.016.000	CPU 152	LIXEIRA DE COLETA SELETIVA COM 4 (QUATRO) CESTOS DE 50L EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO UV E ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI.	UN	1,00
30.017.000	CPU 153	SUPORTE PARA BICICLETA TIPO "U" INVERTIDO, DE FERRO GALVANIZADO DIAM.: 2" COM LAGURA DE 60CM E ALTURA DE 90CM, PINTADO NA COR VERMELHO.	UN	19,00
30.018.000	CPU 154	CONJUNTO DE MESA COM 4 BANCOS EM CONCRETO POLIDO (CONFORME PROJETO)	UN	4,00
30.019.000	CPU 155	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALT. DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PUBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE DE TERRA PRETA. INCLUSIVE FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	11,00
30.020.000	CPU 156	PLANTIO DE ARBUSTOS, EM LOGRADOURO PUBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE DE TERRA PRETA. INCLUSIVE FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	34,00
30.021.000	CPU 157	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	58,20
31.000.000		PINTURA		
31.001.000	41595	DEMARCAÇÃO COM TINTA ACRILICA PARA PISOS DE FAIXAS EM QUADRA POLIESPORTIVA	M	88,50
31.002.000	73750/001	PINTURA LÁTEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS COR BRANCO NEVE (FORRO)	M2	450,59



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 960826/2019, emitida em 07/05/2020



Certidão nº 960826/2019
15/06/2020, 10:55

Chave de Impressão: 66Z28

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 19 folhas

Rua 206 n° 15 QD. 376 Núcleo 16 Cidade Nova IV E-mail: av-guimarães@bol.com.br
Tel./Fax: (92) 3088-8021 Cel.: (92) 91059164 C/P: 69.098-360 Manaus - AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 15/06/2020, às 10:55.



AV GUIMARÃES & CIA LTDA

CNPJ: 00.633.490/0001-63



31.003.000	73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS NA COR BRANCO NEVE (PAREDE)	M2	1.056,69
31.004.000	73955/002	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	568,31
31.005.000	74134/002	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	2.131,91
31.006.000	74145/001	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAOS, INCLUSO UMA DEMAO FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO (ALAMBRADO)	M2	390,00
31.007.000	74245/001	PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS	M2	4.125,32
31.008.000	CPU 158	PINTURA À BASE DE BORRACHA CLORADA, COR CINZA MÉDIO, EM 02 (DUAS) DEMAOS, SOBRE PISO EM CONCRETO RÚSTICO	M2	987,23
31.009.000	73746/001	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES (FACHADA)	M2	3.568,41
31.010.000	73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS COR PRETO FOSCO (FORRO)	M2	3.986,25
31.011.000	73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS NA COR PRETO FOSCO (PAREDE)	M2	1.958,36
32.000.000		LIMPEZA FINAL DE OBRA		
32.001.000	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.000,00
33.000.000		ADMINISTRAÇÃO		
33.001.000	CPU 159	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	H	1.320,00
33.002.000	CPU 160	ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO	H	220,00
33.003.000	CPU 161	MESTRE DE OBRAS	H	1.320,00
33.004.000	CPU 162	VIGIA NOTURNO	H	2.640,00
33.005.000	CPU 163	EPI / PCMAT / PCMSO	M2	1.018,83
33.006.000	CPU 164	REFEIÇÃO	UN	3.000,00
33.007.000	CPU 165	TRANSPORTE IDA/VOLTA	UN	3.000,00
33.008.000	CPU 166	AS BUILT	UN	1,00
33.009.000	73585	CAMINHÃO CARROCERIA FIXA FORD F-12000 12T / 142CV (TRANSPORTES DE MATERIAIS/MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	CHP	80,00

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Contrato Particular de Prestação de Serviços Subempreitada.

Prazo Contratual: 180 (Cento e oitenta) dias

Assinatura do Contrato: **12/11/2013**

Início da Execução: 12/11/2013

Término da Execução: 10/05/2014

ART do Termo de Contrato 031/2013: 326-43/2013 (Do Termo Contratual Principal),

ART da Subcontratação:

Valor Contratual: **R\$ 1.983.235,99 (Um milhão, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).**

Rua 206 nº 15 QD. 376 Núcleo 16 Cidade Nova IV E-mail: av-guimaraes@bol.com.br
Tel/Fax: (92) 3088-8021 Cel: (92) 91059164 CEP: 69.098-360 Manaus - AM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 960826/2019, emitida em 07/05/2020



Certidão nº 960826/2019
15/06/2020, 10:55
Chave de Impressão: 66Z28

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 15/06/2020, às 10:55.



116

AV GUIMARÃES & CIA LTDA

CNPJ: 00.633.490/0001-63

Damos por total quitação e satisfatório a prestação dos serviços executados, dentro dos prazos estabelecidos, técnicas de execução, qualidade e segurança da prestação dos serviços.



AV GUIMARÃES & CIA LTDA
Alvaro Viana Guimarães
Sócio - Administrador
CPF: 026.775.712-34

Evânildo Alves de Almeida
Engenheiro Civil
1962-D/RR

PREFEITURA DE ITACOATIARA.
Adselton Rabelo de Andrade
Fiscal do Contrato
Portaria de Fiscalização Nº 040/2017-PGMI/SEMINFRA
Contratante Principal

Prefeitura Municipal de Itacoatiara
CNPJ/MF nº 04.241.960/0001-75
Mamoud Amed Filho
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 960826/2019, emitida em 07/05/2020

Manaus/AM, em 08 de julho de 2014.



Certidão nº 960826/2019
15/06/2020, 10:55
Chave de Impressão: 66Z28

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 19 folhas

Rua 206 nº 15 QD. 376 Núcleo 16 Cidade Nova IV E-mail: av-guimarães@bol.com.br
Tel./Fax: (92) 3088-8021 Cel.: (92) 91059164 C.P.: 69.098-360 Manaus -AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 15/06/2020, às 10:55.



**PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Cnpj: 10.821.849/0001-80

Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



Nesta certidão de acervo técnico

**Coleta de lixo na região metropolitana
de Manaus - AM**

[Handwritten signature]
118



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20190171867

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas



INICIAL
EQUIPE à AM20170103845

1. Responsável Técnico

THIAGO COSTA SANTANA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0410116339**

Registro: **17902/11 AM**

Empresa contratada: **PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Registro: **0000004511-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **GUILD CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **21.308.816/0001-57**

RUA **DALCÍDIO JURANDIR**

Nº: **235**

Complemento:

Bairro: **NOVO ALEIXO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69099021**

ART Vinculada: **AM20170103845**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **07/01/2019**

Valor: **R\$ 450.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **28/09/2019**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Obra concluída**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA **DOUTOR LUZARDO FERREIRA DE MELO**

Nº: **2225**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITACOATIARA**

UF: **AM**

CEP: **69100075**

Data de Início: **07/01/2019**

Previsão de término: **06/07/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

CPF/CNPJ: **04.241.980/0001-75**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> DESTINAÇÃO -> #1525 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> TRANSPORTE -> #1542 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1641 - LIMPEZA URBANA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1514 - RESÍDUOS HOSPITALARES	1,00	un

5. Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBEMPREGADA. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, CAPINA, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Z40Y3
 Impresso em: 17/10/2019 às 14:18:37 por: ip: 201.75.2.95

www.crea-am.org.br
 Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
 Fax: (92) 2125-7122



[Handwritten signature and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM2019071867



INICIA
EQUIPE à AM20170103845

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO COSTA SANTANA - CPF: 981.066.302-88

Local de data

GUILD CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.308.816/0001-57

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 01/07/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8303124174

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Z40Y3
Impresso em: 17/10/2019 às 14:18:37 por: ip: 201.75.2.95

www.crea-am.org.br
Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
Fax: (92) 2125-7122



Handwritten signature and scribbles in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

959875/2019

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO COSTA SANTANA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO COSTA SANTANA**
Registro: **17902/11 AM** RNP: **0410115339**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **AM20190171867** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **01/07/2019** Baixada em: **28/09/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **GUILD CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **21.308.816/0001-57**
Endereço do contratante: **RUA DALCÍDIO JURANDIR** Nº: **235**
Complemento: **BAIRRO: NOVO ALEIXO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69099021**

Contrato: **CELEBRADO EM: 07/01/2019**
Valor do contrato: **R\$ 450.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DOUTOR LUZARDO FERREIRA DE MELO** Nº: **2225**
Complemento: **BAIRRO: CENTRO**
Cidade: **ITACOATIARA** UF: **AM** CEP: **69100075**

Data de início: **07/01/2019** Conclusão efetiva: **05/07/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICÍPIO DE ITACOATIARA** CPF/CNPJ: **04.241.980/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1514 - RESÍDUOS HOSPITALARES 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > DESTINAÇÃO > #1525 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1542 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBEMPREGADA. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, CAPINA, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 959875/2019
07/05/2020, 14:49
3ZYdx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 3ZYdx

Handwritten signature in blue ink.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 07/05/2020, às 16:04.



Handwritten initials 'LGI' and a signature.



GUILD CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 Rua Dalcídio Jurandir, Nº 235 - Novo Aléxis
 CEP 69.099-021- CNPJ: 21.308.816/0001-57
 Manaus/AM - (92) 98231 0124
 guild.engenharia@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Av. Sete Setembro, nº 1748, Bairro Centro, CEP: 69.020-110, cidade MANAUS/AM, inscrita no CNPJ nº 10.821.849/0001-80, doravante aqui designada **SUBCONTRATADA**, em conjunto aos seus Responsáveis Técnicos o Sr. Thiago Costa Santana, Eng. Civil, registrado sob o CREA RNP: 041011533-9 e CPE: 951055302-68, prestando serviços a **GUILD CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº 21.308.816/0001-57, com o objeto de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, CAPINA, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959875/2019, emitida em 07/05/2020



SERVIÇOS EXETUDOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	TOTAL SERVIÇOS
01	Serviços de Capina			
882431/D	FISCAL AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - MENSALISTA	UN/MES	2,00	6,00
883161/D	AGENTE DE LIMPEZA) SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - MENSALISTA	UN/MES	50,00	162,00
CPE 0081	Rocadeira Manual Mecânica, 2 HP 4,5 kW	UN/MES	16,00	48,00
CPE 009	Trator Agrícola de Pneus com Rocadeira.	UN/MES	1,00	3,00
02	Serviços de Roçada			
882431/D	FISCAL AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - MENSALISTA	UN/MES	2,00	6,00
883161/D	AGENTE DE LIMPEZA) SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - MENSALISTA	UN/MES	41,00	123,00
04.a	Serviços de Poda			
883161/D	AGENTE DE LIMPEZA) SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - MENSALISTA	UN/MES	6,00	18,00
CPE 007	Caminhão Carroceira 15 t/191 kW /com Munck 16 metros.	UN/MES	1,00	3,00
04.b	Serviços em Buéiros			
883161/D	AGENTE DE LIMPEZA) SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - MENSALISTA	UN/MES	8,00	24,00
05	Serviços de Conservação de Praças			
883161/D	AGENTE DE LIMPEZA) SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - MENSALISTA	UN/MES	4,00	12,00
883161/D	AGENTE DE LIMPEZA) SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - MENSALISTA	UN/MES	8,00	24,00
07	Serviços de Coleta Regular (Domiciliar e Comercial)			
883161/D	AGENTE DE LIMPEZA) SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - MENSALISTA	UN/MES	18,00	54,00
053581/D	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - MENSALISTA	UN/MES	4,00	12,00
CPE 010	Caminhão Coletor Compactador 12 m³.	UN/MES	3,00	9,00
08	Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos de Saúde			
883161/D	AGENTE DE LIMPEZA) SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - MENSALISTA	UN/MES	2,00	6,00
CPE 005	Caminhão Coletor Compactador 6 m³, incluso manutenção, combustível, Motorista, Transporte até Manaus de 2,8 TON para incineração.	UN/MES	1,00	3,00
09	Serviços de Coleta Mecanizada			

Certidão nº 959875/2019
 07/05/2020, 16:04
 Crave de Impressão: 3ZYdx

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]

192





GUILD CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 Rua Dalcídio Jurandir, Nº 235 - Novo Aleixo
 CEP 69.099-021 CNPJ: 21.308.816/0001-57
 Manaus/AM (92) 98731-6124
 guild.engenharia@hotmail.com



88316011	AGENTE DE LIMPEZA, SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - MENSALISTA	UN/MÊS	45,00	124,50
CPM 2001	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA V. CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.671 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M	UN/MÊS	7,00	21,00
CPM 2002	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	UN/MÊS	2,00	6,00
CPM 2003	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.150 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	UN/MÊS	8,00	24,00
CPM 2004	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 25.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	UN/MÊS	10,00	30,00
10	Serviço de Deposição de Resíduos Sólidos - Caminhos de Serviço			
88316011	AGENTE DE LIMPEZA, SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - MENSALISTA	UN/MÊS	1,00	3,00
CPM 2015	TRATOR DE ESTERILAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - C/ OPERADOR	UN/MÊS	1,00	3,00

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Contrato Particular de Prestação de Serviços.
 Prazo Contratual: 150 (cento e cinquenta) dias.
 Início e Término do Prazo Contratual: 07/01/2019 à 06/06/2019.
 ART principal do Termo de Contrato 1772017: **AM20170103845** – Responsável Técnico da empresa
 Contratante Eng. Civil Fabricio Costa da Rocha.
 ART Contratual: AM20190171867
 Valor Contratual: **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais mensais).**

Damos por total quitação e satisfatório a prestação dos serviços executados, dentro dos prazos estabelecidos, técnicas de execução, qualidade e segurança da prestação dos serviços

GILSON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 Contrato de Souza Passos
 Sócios - Administrador
 CEP: 91711274287

Fabricio Costa da Rocha
 Responsável Técnico
 RNP: 040769396-3

PREFEITURA DE BARRA DO RIO NEGRO
 Adalberto Rabelo de Andrade
 Fiscal do Contrato
 Portaria de Fiscalização Nº 040-2017-PGMI/SEMUNRA
 Contratante Principal

Manaus/AM, em 10 de junho de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959875/2019, emitida em 07/05/2020



Certidão nº 959875/2019
 07/05/2020, 16:04
 Chave de Impressão: 3ZYdx
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 2 folhas



123

**PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Cnpj: 10.821.849/0001-80

Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



Nesta certidão de acervo técnico

Construção de 44 km de asfalto

[Handwritten signature]
1974



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO

Nº AM20190167513

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
EQUIPE à AM201901573806



1. Responsável Técnico

THIAGO COSTA SANTANA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0410115339

Registro: 17902/11 AM

Empresa contratada: **PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Registro: 0000004511-AM

2. Dados do Contrato

Contratante: **GUILD CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: 21.308.816/0001-87

RUA DALCÍDIO JURANDIR

Nº: 235

Complemento:

Bairro: **NOVO ALEIXO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: 69099021

ART Vinculada: AM20190167513

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **06/05/2019**

Valor: **R\$ 460.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **28/09/2019**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Obra concluída**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Rio Negro

Nº: **S/N**

Complemento: **DIVERSOS**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**

UF: **AM**

CEP: **69740000**

Data de Início: **06/05/2019**

Previsão de término: **31/07/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

CPF/CNPJ: **05.533.935/0001-87**

4. Atividade Técnica

1 - **DIRETA**

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
TRANSPORTE -> SISTEMA VIÁRIO -> #1373 - URBANO

5,35

km

5. Observações

CONTRATO DE SUBCONTRATAÇÃO. OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA, NOS BAIRROS DOM BOSCO E SÃO JOSÉ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO /AM.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO COSTA SANTANA - CPF: 961.056.302-88

Local

data

GUILD CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.308.816/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **01/07/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8303124182**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: DCb2d
Impresso em: 17/10/2019 às 14:17:37 por: ip: 201.75.2.95

www.crea-am.org.br

faleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122



Handwritten initials and signature in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
959876/2019
Atividade construída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO COSTA SANTANA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO COSTA SANTANA**
Registro: **17902/11 AM** RNP: **0410115339**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **AM20190171873** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **01/07/2019** Baixada em: **28/09/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **GUILD CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **21.308.816/0001-57**
Endereço do contratante: **RUA DALCÍDIO JURANDIR** Nº: **235**
Complemento: **Bairro: NOVO ALEIXO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69099021**
Contrato: **Celebrado em: 01/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 440.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Avenida Rio Negro** Nº: **S/N**
Complemento: **DIVERSOS** Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **SANTA ISABEL DO RIO NEGRO** UF: **AM** CEP: **69740000**
Data de início: **01/08/2018** Conclusão efetiva: **31/07/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **05.533.935/0001-57**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > SISTEMA VIÁRIO > #1373 - URBANO 15 - EXECUÇÃO 3.31 quilômetro;**

Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBEMPREITADA. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (02 páginas, emitido em 09/07/2019), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: Os signatários do Atestado, Eng. Civ. PAULO OVIDIO LUZ MACHADO (anuente da contratante principal SEINFRA), CPF Nº 135.244.969-20, RNP sob o Nº 200871806-9; e Eng. Civ. FABRICIO COSTA DA ROCHA (responsável técnico da contratante), CPF Nº 790.149.412-34, RNP Nº 040769396-3; são profissionais habilitados no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 959876/2019
11/10/2019, 16:56
Zw0D6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Zw0D6



196
20



GUILD CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 Rua Dalcídio Jurandir, Nº 235 - Novo Aldeia
 CEP 60.099-071 - CNPJ: 21.308.816/0001-57
 Manaus/AM - (92) 982.31.00
 guild.engenharia@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Av. Sete Setembro, nº 1748, Bairro Centro, CEP: 69.020-110, cidade MANAUS, AM, inscrita no CNPJ nº 10.821.849/0001-80, doravante aqui designada **SUBCONTRATADA**, em conjunto aos seus Responsáveis Técnicos o Sr. Thiago Costa Santana, Eng. Civil, registrado sob o CREA RNP: 041011533-9 e CPF: 951.055.302-68, prestaram serviços à **GUILD CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº 21.308.816/0001-57, com o objeto de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 44KM DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEIRO/AM**.

01 - TERRAPLANAGEM			
1.1	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	M3	5.187.210
1.2	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	M3	6.917.420
1.3	Remoção mecanizada de camada de solo	M3	4.937.090
1.4	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica	M3	4.171.200
1.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	TKM	34.541.010
1.6	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M3	4.171.200
1.7	Regularização de Bota-fora com espalhamento Compactação e Execução de hidrossemeadura	M3	28.724,47
1.8	Reforço do subleito com material de jazida	M3	10.941,50
02 - PAVIMENTAÇÃO			
2.1	Regularização do subleito	M2	62.619.460
2.2	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo areia (70% - 30%) em usina com material de jazida e areia extraída	M3	21.040.810
2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	TKM	24.796.630
2.4	Imprimação com asfalto diluído	M2	88.957.630
2.5	Pintura de ligação	M2	90.244.080
2.6	Concreto ASFÁLTICO - faixa B - areia extraída, seixo comercial	T	9.216.300
2.7	Transporte de mistura betuminosa em caminhão com caçamba térmica	TKM	9.980.470
2.8	Base de solo de areia (70%) com mistura na pista	M3	14.128,08
03 - DRENAGEM			
3.1	Meio fio de concreto - MFC 03 - areia extraída e seixo comercial - forma de madeira	M	8.022.620
3.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional	M3	802,27
3.3	Corpo de BSTC D=0,40m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	215,00
3.4	Corpo de BSTC D=0,60m esconsidade 0 - areia, brita comerciais - alas retas	UND	18,00
3.5	Corpo de BSTC D=0,80m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	54,00

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Contrato Particular de Prestação de Serviços Subempreitada.

Prazo Contratual: 60 (sessenta) dias.

Assinatura do Contrato: 06/05/2019.

Inicio da Execução: 06/05/2019 à 05/07/2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959876/2019, emitida em 11/10/2019



Certidão nº 959876/2019
 15/06/2020, 11:03

Chave de Impressão: Zw0D6

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
 Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
 Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 15/06/2020, às 11:03.



197



GUILD CONSTRUÇÕES I.TDA
Rua Dalcídio Jurandir, Nº 235 - Novo A...
CEP 69.099-021 - CNPJ: 21.308.816/00...
Manaus/AM - (92) 98231...
guild.engenharta@hotmail.com



Remício dos Serviços: **06/05/2019.**


Prazo Final da Execução de Subcontratação: **03/07/2019.**

ART do Termo de Contrato Principal 029/2018: **AM20180180135173, AM20190152022** (1º Termo Aditivo de Prazo), **AM20190167839** (2º Termo Aditivo de Prazo) do Responsável Técnico da empresa Contratante Eng. Civil Fabrício Costa da Rocha.


ART Contratual Subcontratação: AM20190171873.

Valor Contratual: **RS 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais).**

Damos por total quitação e satisfatória a prestação dos serviços executados, dentro dos prazos estabelecidos, reemiss de execução, qualidade e segurança da prestação dos serviços.


GUILD CONSTRUÇÕES I.TDA - EPP
Rua Dalcídio Jurandir, 235 - Novo A...
Sociedade Administrativa
- PE - 92 342 342-87


Fabrício Costa da Rocha
Responsável Técnico
R.S.P. 04076/1906-2


MEMBRO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS
Paulo Roberto F. Machado
Escritório: Manaus/AM
Piercing de Identificação N° 10471 de 01/07/2018
Responsável Técnico Principal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 959876/2019, emitida em 11/10/2019



Manaus / AM, em 09 de julho de 2019.

Certidão nº 959876/2019
15/06/2020, 11:03
Chave de Impressão: ZW0D6

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro - Manaus-AM
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: faleconosco@crea-am.org.br



Impresso em: 15/06/2020, às 11:03.




198


**PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Cnpj: 10.821.849/0001-80

Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



V). Outros Documentos

1. Declaração de inexistência de fato impeditivo
2. Declaração que não emprega menores
3. Cadastro no SICAF
4. Declaração de conhecimento do edital
5. Declaração de microempresa
6. Declaração que cumpre o requisitos do edital
7. Certidão Tribunal de contas
8. Print portal da transparência
4. Termo de encerramento

129

PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cnpj: 10.821.849/0001-80

Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A Empresa Patriarca Construções e serviços de aluguel de máquinas e equipamentos LTDA, CNPJ: nº. 10.821.849/0001-80, sediada na Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus - AM, por intermédio do seu representante legal o Sr. Obadias Alves Batista, RG: 014905212000-5 SSP-MA e CPF: 238.304.763-53 Declara, sob as penas da lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022 e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barra do Corda - MA 10 de Agosto de 2022

Obadias Alves Batista

Procurador

CPF 238.304.763-53

RG: 014905212000-5 SSP - MA

**PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Cnpj: 10.821.849/0001-80

Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa Patriarca Construções e serviços de aluguel de máquinas e equipamentos LTDA, CNPJ: nº. 10.821.849/0001-80, sediada na Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus - AM, por intermédio do seu representante legal o Sr. Obadias Alves Batista, RG: 014905212000-5 SSP-MA e CPF: 238.304.763-53 Declara, para fins do dispositivo no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93, acrescido da lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz

Barra do Corda - MA 10 de Agosto de 2022

Obadias Alves Batista

Procurador

CPF 238.304.763-53

RG: 014905212000-5 SSP - MA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.821.849/0001-80 DUNS®: 89*****33
Razão Social: PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PATRIARCA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/12/2022
FGTS	Validade:	25/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/07/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	28/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/08/2022 20:27

CPF: 146.486.523-04 Nome: JOSUE ALVES BATISTA

Ass: _____

1 de 1

132

PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cnpj: 10.821.849/0001-80

Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ref. TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022 – PMBC/MA

Processo Administrativo nº 1.669/2022 – PMBC/MA

A Empresa Patriarca Construções e serviços de aluguel de máquinas e equipamentos LTDA, CNPJ: nº. 10.821.849/0001-80, sediada na Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus – AM, por intermédio do seu representante legal o Sr. Obadias Alves Batista, RG: 014905212000-5 SSP-MA e CPF: 238.304.763-53 Declara, que conhece e aceita o inteiro teor do edital desta TOMADA DE PREÇO, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Barra do Corda – MA 10 de Agosto de 2022

Obadias Alves Batista
Procurador

CPF 238.304.763-53

RG: 014905212000-5 SSP - MA

**PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Cnpj: 10.821.849/0001-80

Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À
QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA**

A Empresa Patriarca Construções e serviços de aluguel de máquinas e equipamentos LTDA, CNPJ: nº. 10.821.849/0001-80, sediada na Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus - AM, Declara sob as penas da lei que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que a Empresa está apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos artigos 42º e 49º da referida lei.

Barra do Corda - MA 10 de Agosto de 2022

Obdias Alves Batista

Procurador

CPF 238.304.763-53

RG: 014905212000-5 SSP - MA

**PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Cnpj: 10.821.849/0001-80

Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A Empresa Patriarca Construções e serviços de aluguel de máquinas e equipamentos LTDA, CNPJ: nº. 10.821.849/0001-80, sediada na Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus - AM, Declara que cumpre os requisitos de habilitação estabelecidos no EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 21.

Barra do Corda - MA 10 de Agosto de 2022

Obdias Alves Batista

Procurador

CPF 238.304.763-53

RG: 014905212000-5 SSP - MA



Certidão

← Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.821.849/0001-80**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:39:56 do dia 11/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/orcamento> p=INABILITADO:5

Portal da Transparência

CONTABILIDADE GERAL DA UNIÃO

- Sobre o Portal
- Painéis
- Consultas Detalhadas
- Controle social
- Rede de Transparência
- Receba Notificações
- Aprenda mais

Pessoas Jurídicas

Digite abaixo o nome ou CNPJ da Pessoa Jurídica que deseja consultar

NOME OU CNPJ

REFINAR A BUSCA

SELECIONE VEZES PARA

-

RESULTADOS

Foram encontrados 0 resultados para o termo petriarca construções e aluguel de máquinas e equipamentos ltda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REDES SOCIAIS



137

PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cnpj: 10.821.849/0001-80

Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente documento para participação da TOMADA DE PREÇOS Nº21/2022 na Prefeitura de Barra do Corda – MA contém **1 volume** com **37 documentos** em um total de **138 páginas** incluindo este termo de encerramento, dispostos na sequência indicada no índice.

Barra do Corda 12 de agosto de 2022

Patriarca Construções
Obadias Alves Batista
Procurador

Formas de contato:

Quadrante.engenharia@hotmail.com

Fone: (99) 8120-6323 - Obadias



Poder Judiciário, TJMA, Selc:
AUTENT031278YNLUPYCV02Y06N60, 27/05/2022
R\$ 0,13 FADPP R\$ 5,69 Fmcl R\$ 5,14 FERC
R\$ 0,15 FADPP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selc.tjma.jus.br>

[Handwritten signature]
PARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
Jéssica Dantas Gomes
Abelã Substituta
Lima Campos/MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
E ACILITACÃO NACIONAL DE HABILITACÃO

MA

NOME
VICENTE CURVINA NETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
173977520019 SESP MA

CPF
008.130.143-01 DATA NASCIMENTO
29/03/1986

FILIAÇÃO
ARISTOTELES MOTA CURVI
NA
SILVIA MARIA EVANGELIS
TA CURVINA

RESIDÊNCIA
CIT. NAT. MA

CPF RESIDÊNCIA
03301555815

VALIDADE
09/08/2024

DATA HABILITACÃO
08/06/2004

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Vicente Curvina Neto

LUGAR
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
09/08/2019

Assinatura do Emissor
[Signature]
Lúcio Alberto Brito
Diretor Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

64615670303
MA040992136

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1887536779

PROIBIDO PLASTIFICAR
1887536779

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **008.130.143-01**

Nome: **VICENTE CURVINA NETO**

Data de Nascimento: **29/03/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/09/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:25:07** do dia **18/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8817.B4E5.C31F.5470**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT03127802FA3GC1PQVZ6N88, 27/05/2022
15:28:41. Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Fmol R\$ 5,14 FFRC
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



J.B. Gomes
CARTÓRIO OFICIAL ÚNICO
Jessica Barreto Gomes
Tabela Substituta
Lima Campos/MA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO DE JUSTIÇA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA TERCELA DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR 1204410

Lidiane de Sa Curvina
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 019398452002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/2011

NOME LIDIANE DE SA CURVINA

FILIAÇÃO LINDOMAR PEREIRA DE SA E TEREZA LUCIA FEITOSA DE SA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 13/03/1986

SERIE ORIGEM CASAM. N.41053 FLS.027 LIV.107

CPF 029486763-55

SÃO LUIS-MA

P-3

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83



[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **029.486.763-55**

Nome: **LIDIANE DE SA CURVINA**

Data de Nascimento: **13/03/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/08/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:27:46** do dia **18/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4473.AD40.32D7.CCB3**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



QUARTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA V N CONSTRUTORA LTDA

Vicente Curvina Neto, brasileiro, natural de São Luís/MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 29/03/1986, empresário, CPF nº 008.130.143-01 e RG. nº 173977520019 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA.

Lidiane de Sá Curvina, brasileira, natural de São Luís/MA, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 13/03/1986, empresária, CPF nº 029.486.763-55 e RG. nº 0193984520020 SSP/MA, residente e domiciliado na Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA.

Únicos sócios da sociedade denominada V N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.509.460/0001-42, tem sede e domicílio na Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE nº 21200887308, por este instrumento decidem efetuar esta alteração do seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula I - Altera o objeto para:

- 4120400 – Construção de edifícios;
- 4211101 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222701 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;
- 8129000 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas);
- 8124000 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4330402 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330499 – Outras obras de acabamento da construção (acabamento em edificações);
- 4330404 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399103 – Obras de alvenaria;
- 4299501 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313400 – Obras de terraplenagem;
- 4321500 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4399105 – Perfuração e construção de poços de água;
- 3811400 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4923002 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 7711000 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores);
- 3812200 – Coleta de resíduos perigosos;
- 7810800 – Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 8011101 – Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122200 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8130300 – Atividades paisagísticas;
- 7820500 – Locação de mão de obra temporária.
- 4329104 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;



7112000 – Serviços de Engenharia;
 7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 8211300 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 4221903 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
 4221905 - Manutenção estações e redes de telecomunicações;
 4292801 – Montagem de estruturas metálicas.
 8599604 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 6204000 – Consultoria em tecnologia da informação;
 7020400 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
 7810800 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
 8541400 – Educação profissional de nível técnico;
 8542200 – Educação profissional de nível tecnológico.

CONSOLIDA-SE O CONTRATO MEDIANTE A SEGUINTE REDAÇÃO:

Vicente Curvina Neto, brasileiro, natural de São Luís/MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 29/03/1986, empresário, CPF nº 008.130.143-01 e RG. nº 173977520019 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA.

Lidiane de Sá Curvina, brasileira, natural de São Luís/MA, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 13/03/1986, empresária, CPF nº 029.486.763-55 e RG. nº 0193984520020 SSP/MA, residente e domiciliado na Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA.

Cláusula I - A empresa gira sob o nome empresarial V N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.509.460/0001-42, tem sede e domicílio na Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA.

Cláusula II - O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Vicente Curvina Neto	1.250.000	50	R\$ 1.250.000,00
Lidiane de Sá Curvina	1.250.000	50	R\$ 1.250.000,00
Total	2.500.000	100	R\$ 2.500.000,00

Clausula III – O objeto é:

4120400 – Construção de edifícios;
 4211101 – Construção de rodovias e ferrovias;
 4222701 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;
 8129000 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas);
 8124000 – Limpeza em prédios e em domicílios;
 4330402 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 4330499 – Outras obras de acabamento da construção (acabamento em edificações);
 4330404 – Serviços de pintura de edifícios em geral;



- 4399103 – Obras de alvenaria;
- 4299501 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313400 – Obras de terraplenagem;
- 4321500 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4399105 – Perfuração e construção de poços de água;
- 3811400 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4923002 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 7711000 – Locação de automóveis sem conductor;
- 7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem perador (geradores);
- 3812200 – Coleta de resíduos perigosos;
- 7810800 – Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 8011101 – Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122200 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8130300 – Atividades paisagísticas;
- 7820500 – Locação de mão de obra temporária.
- 4329104 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 7112000 – Serviços de Engenharia;
- 7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8211300 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 4221903 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221905 - Manutenção estações e redes de telecomunicações;
- 4292801 – Montagem de estruturas metálicas.
- 8599604 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 6204000 – Consultoria em tecnologia da informação;
- 7020400 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7810800 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 8541400 – Educação profissional de nível técnico;
- 8542200 – Educação profissional de nível tecnológico.

Clausula IV - A sociedade iniciou suas atividades em 30/01/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula V - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VII A administração da sociedade cabe ao sócios **Vicente Curvina Neto** com os poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula VIII - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula IX - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula X - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula XI - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XII Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XIII - O Administrador **Vicente Curvina Neto**, declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XIV - Fica eleito o foro de São Luis/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

São Luis/MA, 25 de julho de 2022

Vicente Curvina Neto

Lidiane de Sá Curvina



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V N CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00813014301	VICENTE CURVINA NETO
02948676355	LIDIANE DE SA CURVINA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2022 06:41 SOB Nº 20220916519.
PROTOCOLO: 220916519 DE 25/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209640282. CNPJ DA SEDE: 17509460000142.
NIRE: 21200887308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2022.
V N CONSTRUTORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.509.460/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2013
NOME EMPRESARIAL V N CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VN SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NEWTON BELO	NÚMERO 1278	COMPLEMENTO *****
CEP 65.728-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMA CAMPOS
UF MA	TELEFONE (98) 8257-0830	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VNCONSTRUTORALC@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2022** às **09:37:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.509.460/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTEAMENTO 31/01/2013
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL V N CONSTRUTORA LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</p> <p>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</p> <p>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p> <p>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</p> <p>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico</p> <p>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R NEWTON BELO	NÚMERO 1278	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.728-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMA CAMPOS	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VNCONSTRUTORALC@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8257-0830
--------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2021
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2022** às **09:37:46** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do
Maranhão, Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.509.460/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.726475-2
Razão Social: V N CONSTRUTORA LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA NEWTON BELO
Número: 1278 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: LIMA CAMPOS **UF:** MA
CEP: 65728000 **DDD:** **Telefone:** 81186310

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/12/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 22/09/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/08/2022

Número da Consulta:



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

.../sintegrado para [parabólica] - 2025-09-10





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **V N CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **17.509.460/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:43 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: **80C3.B3EA.FCC0.E9AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 072579/22

Data da

06/05/2022 17:13:19

Inscrição Estadual: 127264752

CPF/CNPJ: 17509460000142

Razão Social: V N CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA NEWTON BELO, 1278 CEP: 65728000 - CENTRO

Telefone: (98)81186310

Município: LIMA CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

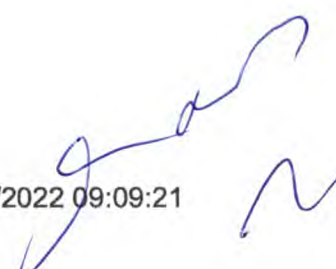
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/08/2022 09:09:21





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 030996/22

Data da

06/05/2022 17:14:51

Inscrição Estadual: 127264752

CPF/CNPJ: 17509460000142

Razão Social: V N CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA NEWTON BELO, 1278 CEP: 65728000 - CENTRO

Telefone: (98)81186310

Município: LIMA CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/08/2022 09:13:53



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 444/2022
AUTENTICAÇÃO:30A0B73609456022AE729282FD9753D4



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **V N CONSTRUTORA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **17.509.460/0001-42**, situada à **RUA NEWTON BELO, 1278 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **20/09/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 22/06/2022.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA:35467274368
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA:35467274368
Dados: 2022.06.22 10:00:27 -03'00'

Francisco de Assis Pereira da Silva
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO
Decreto nº 036 de 01/01/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 446/2022
AUTENTICAÇÃO:AFAB3E9707435D6B0888B566D7AD3FF8



CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **V N CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **17.509.460/0001-42**, situada à **RUA NEWTON BELO, 1278 CENTRO**, neste município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação, desta prefeitura, nada consta no que diz respeito à débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **20/09/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 22/06/2022.

FRANCISCO DE
ASSIS PEREIRA DA
SILVA:35467274368

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS
PEREIRA DA
SILVA:35467274368
Dados: 2022.06.22 10:00:15
-03'00'

Francisco de Assis Pereira da Silva
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO
Decreto nº 036 de 01/01/2021





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.509.460/0001-42

Razão Social: V N CONSTRUTORA LTDA ME

Endereço: RUA NEWTON BELO 1278 / CENTRO / LIMA CAMPOS / MA / 65728-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2022 a 08/09/2022

Certificação Número: 2022081001342601590752

Informação obtida em 15/08/2022 08:39:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V N CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.509.460/0001-42

Certidão n°: 25157956/2022

Expedição: 08/08/2022, às 09:18:32

Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V N CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.509.460/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: V N CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO: 17.509.460/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/08/2022, às 09:20:53, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: WT66HU2VQV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPALDE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.519/0001-09
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS S/N CENTRO CEP: 65.728-000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

Nº 8/2022

Insc. Municipal 5259-0	CNPJ 17.509.460/0001-42	Data da Constituição 31/01/2013
Nome/Razão Social V N CONSTRUTORA LTDA		
Denominação Comercial V N CONSTRUCOES		
Reg. JUCEMA/Conselho	Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	Vinculação ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Data de Início
31/01/2013

LOCALIZAÇÃO

Logradouro RUA NEWTON BELO	Quadra	Bairro CENTRO	Número 1278
Complemento			

Data de Cadastro 27/08/2018	Validade 31/12/2022	Código de Autenticação 9ABE36658BFF8131D5A0923EBC196D0E
---------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------------------------------------------

Informações Adicionais

LIMA CAMPOS-MA, 11/01/2022

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011 de 01/01/2021

Francisco de Assis Pereira da Silva
Diretor Geral de Arrecadação
Decreto nº 036 de 01/01/2021



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

11/01/2022 08:40:40

CERTJUDONE-SJDP - 792022

Código de validação: 9D962A17EE

Número da guia: 22055201001284116.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **V N CONSTRUTORA LTDA**, nome fantasia VN SERVICOS, **CNPJ sob o nº 17.509.460/0001-42**, endereço R NEWTON BELO, Nº 1278, CENTRO, LIMA CAMPOS/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras



SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 14/07/2022 11:31 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 792022 / Código: 9D962A17EE
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validacao.php

Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco
2



V N CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014
Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Folha: 39

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Caixa (35)	1-1-01-01-01	383.056,66D
Caixa		****383.056,66D
Disponível		****383.056,66D
Poupança (567)		0,00D
Clientes (1365)	1-1-04-04	1.698.306,60D
Clientes		**1.698.306,60D
Circulante		**2.081.363,26D
Titulos a Receber de Terceiros (2716)		0,00D
Terrenos (427)	1-2-02-01	131.069,28D
Móveis e utensílios (434)	1-2-02-04	47.245,55D
Máquinas, equip. e ferramentas (448)	1-2-02-07	630.960,00D
Veiculos (455)	1-2-02-09	225.650,00D
Imobilizado		**1.034.924,83D
(-) Deprec. móveis e utensílios (476)	1-2-03-06	13.425,60C
(-) Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	1-2-03-09	32.734,40C
Depreciação / Amortização		*****46.160,00C
Ativo Nao Circulante		****988.764,83D
Ativo		**3.070.128,09D

***** (XXXXX) *****

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.P.F.: 023.280.983-63
C.R.C.: MA-011309/MA

VICENTE CURVINA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 008.130.143-01



V N CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014
Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Folha: 40

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Empréstimos (658)		0,00C
PIS a Recolher (763)	2-1-05-05	9.142,09C
Contribuicao Social a Recolher (1064)	2-1-05-07	62.378,95C
IRPJ a Recolher (1057)	2-1-05-08	167.274,86C
Cofins a Recolher (1078)	2-1-05-09	42.194,25C
Imposto a pagar / recolher		****280.990,15C
Salarios a Pagar (819)	2-1-06-01	10.560,90C
INSS a recolher (833)	2-1-06-03	3.065,70C
FGTS a recolher (840)	2-1-06-05	1.235,90C
Salários e contribuições previdenciárias		*****14.862,50C
Fornecedor (917)	2-1-07-02	72.486,91C
Títulos a pagar		*****72.486,91C
Circulante		****368.339,56C
Passivo Nao Circulante (2737)		0,00C
Quotistas Domiciliados no Pais (3171)	2-3-01-01-07	2.500.000,00C
Capital Social Subscrito		**2.500.000,00C
Capital Social		**2.500.000,00C
Reservas de lucros (1008)		0,00C
Lucros Acumulados (A0003)	2-3-05-04	201.788,53C
Lucros / Prejuizos acumulados		****201.788,53C
Patrimônio líquido		**2.701.788,53C
Passivo		**3.070.128,09C

***** (XXXXX) *****

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.P.F.: 023.280.983-63
C.R.C.: MA-011309/MA

VICENTE CURVINA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 008.130.143-01

V N CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014

Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA

DRE - Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021



Diário :7 Folha: 41

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receitas operacionais			
Receita bruta de serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1225	4.693.803,71C
=Receita bruta de serviços			**4.693.803,71C
=T o t a l - Receitas operacionais			**4.693.803,71C
=T o t a l - Receita			**4.693.803,71C
Despesas e custos			
Despesas operacionais comerciais			
Despesas Trabalhistas			
Salários	4-1-01-02	2450	126.730,80D
=Despesas Trabalhistas			****126.730,80D
Encargos sociais			
INSS	4-1-02-02	2590	16.988,40D
FGTS	4-1-02-03	2597	14.830,80D
=Encargos sociais			*****31.819,20D
Despesas Administrativas			
Despesas c/ Água e Esgoto	4-1-03-10	2086	3.040,89D
Despesas c/ Energia Eletrica	4-1-03-12	2107	6.284,60D
Material de Limpeza	4-1-03-14	2121	2.098,97D
Despesas c/ Alimentação	4-1-03-19	2156	6.895,57D
Vale Transporte	4-1-03-21	2170	7.122,26D
Despesas c/ Vigilancia	4-1-03-22	2177	17.356,50D
Despesas c/ Combustível	4-1-03-24	2191	16.481,90D
Despesas c/ Veiculos	4-1-03-28	2219	9.894,40D
Despesas c/ Internet	4-1-03-30	2275	2.760,00D
=Despesas Administrativas			*****71.935,09D
Despesas Tributarias			
Cofins	4-1-04-06	1981	140.814,11D
ISS Retido	4-1-04-08	1995	235.140,19D
PIS	4-1-04-14	2240	30.509,73D
IRPJ	4-1-04-27	2688	351.504,30D
Contribuição Social	4-1-04-28	2695	135.181,54D
=Despesas Tributarias			****893.149,87D

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.P.F.: 023.280.983-63
C.R.C.: MA-011309/MA

VICENTE CURVINA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 008.130.143-01

V N CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014
 Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA
 DRE - Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :7 Folha: 42

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas Comerciais			
Despesas c/ Transporte	4-1-05-04	1939	8.130,00D
=Despesas Comerciais			*****8.130,00D
=T o t a l - Despesas operacionais comerciais			**1.131.764,96D
=T o t a l - Despesas e custos			**1.131.764,96D
Apuração de resultado			
Resultado bruto			
Custos dos Serviços			
Custo dos serviços prestados	5-1-01-01	2429	2.197.097,35D
=Custos dos Serviços			**2.197.097,35D
=T o t a l - Resultado bruto			**2.197.097,35D
=T o t a l - Apuração de resultado			**2.197.097,35D



RESULTADO DO EXERCÍCIO

=====

RECEITAS-----> 4.693.803,71C

DESPESAS + CUSTO-----> 3.328.862,31D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***1.364.941,40

=====

***** (XXXXX) *****

 LOURIANA GOMES DA SILVA
 CONTADORA
 C.P.F.: 023.280.983-63
 C.R.C.: MA-011309/MA

 VICENTE CURVINA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 008.130.143-01

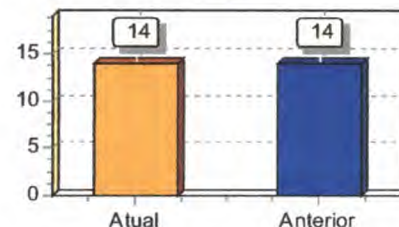
V N CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014
 Endereço: Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

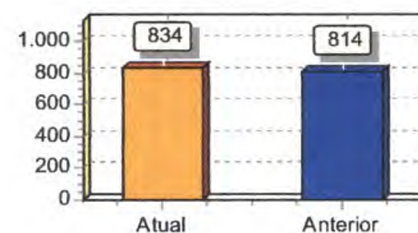
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	368.339,56	
<hr/>		= 0,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.701.788,53	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 14% DO CAPITAL PRÓPRIO.

**SOLVÊNCIA GERAL**

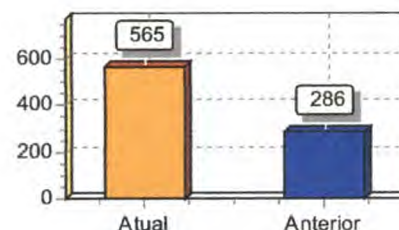
ATIVO	3.070.128,09	
<hr/>		= 8,34
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	368.339,56	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 834 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.

**LIQUIDEZ GERAL**

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	2.081.363,26	
<hr/>		= 5,65
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	368.339,56	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$5,65 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

LIMA CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LOURIANA GOMES DA SILVA
 CONTADORA
 C.P.F.: 023.280.983-63
 C.R.C.: MA-011309/MA

VICENTE CURVINA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 008.130.143-01

V N CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014
 Endereço: Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

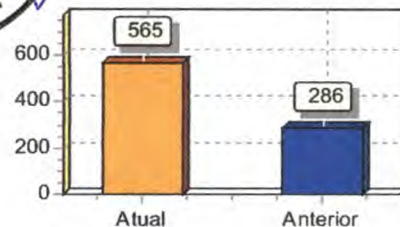


Diário: 7 Folha: 44

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	2.081.363,26	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE	368.339,56	= 5,65

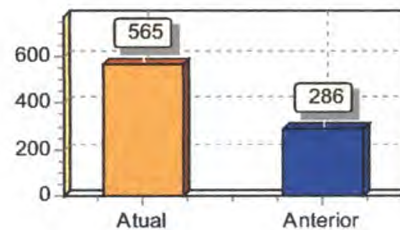
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$5,65 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	2.081.363,26	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE	368.339,56	= 5,65

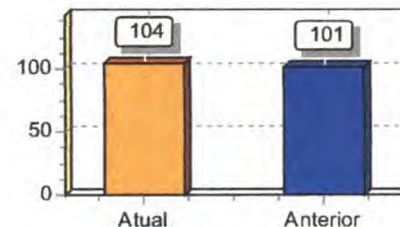
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$5,65 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.



LIQUIDEZ IMEDIATA

ATIVO DISPONÍVEL	383.056,66	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE	368.339,56	= 1,04

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,04 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

LIMA CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

 LOURIANA GOMES DA SILVA
 CONTADORA
 C.P.F.: 023.280.983-63
 C.R.C.: MA-011309/MA

 VICENTE CURVINA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 008.130.143-01

V N CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014
 Endereço: Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA
 DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 7 Folha: 45



Descrição	Exercicio Atual
ATIVIDADES OPERACIONAIS	RS1.698.306,60D
RECEBIMENTO DE CLIENTES	RS1.698.306,60D
RECEBIMENTO DE JUROS	R\$0,00C
DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$0,00C
PAGAMENTOS	RS368.339,56C
(-)FORNECEDORES	R\$72.486,91C
(-)IMPOSTOS	R\$280.990,15C
(-)SALÁRIOS	R\$14.862,50C
(-)JUROS	R\$0,00C
(-)DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	RS1.329.967,04D
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
RECONHECIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	R\$0,00C
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	R\$0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	RS0,00C
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
AUMENTO DE CAPITAL	R\$0,00C
EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO	R\$0,00C
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	R\$0,00C
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	RS0,00C
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	RS1.329.967,04D
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA NO ANO ANTERIOR	RS0,00C
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ATUAL	RS1.329.967,04D

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

LIMA CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

 LOURIANA GOMES DA SILVA
 CONTADORA
 C.P.F.: 023.280.983-63
 C.R.C.: MA-011309/MA

 VICENTE CURVINA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 008.130.143-01



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa V N CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00813014301	VICENTE CURVINA NETO
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 05:37 SOB Nº 20220514917.
PROTOCOLO: 220514917 DE 28/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205349834. CNPJ DA SEDE: 17509460000142.
NIRE: 21200887308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
V N CONSTRUTORA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 07

Contém este livro 47 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 47 e servirá de Livro Diário nº 07, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Razão social: V N CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA

Registrado na junta comercial do estado do Maranhão sob o NIRE 21200887308 em 29/12/2014

Inscrição municipal: 5259-0

Inscrição estadual: 127264752

CNPJ: 17.509.460/0001-42

Lima Campos/MA, 01 de Janeiro de 2021

LOURIANA GOMES DA SILVA
Contadora
C.P.F.: 023.280.983-63
C.R.C.: MA-011309/MA

VICENTE CURVINA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 008.130.143-01

Diário de Janeiro de 2021



Conta Histórico C/P Documento Crédito

*** Transporte:

07 de janeiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840		856,55
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	35	856,55	
Total do Dia:			856,55	856,55

08 de janeiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086		236,90
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35	236,90	
Total do Dia:			236,90	236,90

09 de janeiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	2107		385,90
(2107) Despesas c/ Energia Elétrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	35	385,90	
Total do Dia:			385,90	385,90

10 de janeiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156		423,60
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819		9.625,70
(819) Salários a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	35	9.625,70	
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35	423,60	
Total do Dia:			10.049,30	10.049,30

11 de janeiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	2177		1.350,90
(2177) Despesas c/ Vigilancia	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	35	1.350,90	
Total do Dia:			1.350,90	1.350,90

12 de janeiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	2191		980,90
(2191) Despesas c/ Combustível	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	35	980,90	
Total do Dia:			980,90	980,90

13 de janeiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	2219		650,90
(2219) Despesas c/ Veiculos	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	35	650,90	
Total do Dia:			650,90	650,90

14 de janeiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275		230,00
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35	230,00	

*** A Transportar: 230,00 230,00

Diário de Janeiro de 2021



Conta	Histórico	C/P	Documento	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	---------

*** Transporte:				230,00
-----------------	--	--	--	--------

14 de janeiro de 2021

Total do Dia:	230,00	230,00
----------------------	---------------	---------------

15 de janeiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939		550,00
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		550,00

Total do Dia:	550,00	550,00
----------------------	---------------	---------------

16 de janeiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121		141,60
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121		135,20
(121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35		141,60
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35		135,20

Total do Dia:	276,80	276,80
----------------------	---------------	---------------

17 de janeiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170		650,90
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		650,90

Total do Dia:	650,90	650,90
----------------------	---------------	---------------

20 de janeiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833		915,35
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	35		915,35

Total do Dia:	915,35	915,35
----------------------	---------------	---------------

31 de janeiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	917		185.950,90
(35) Caixa	VALOR REF. VALORES A RECOLHER	2352		750,00
(35) Caixa	VALOR REF. IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	742		9.625,90
(35) Caixa	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406		13.062,70
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1225		261.254,00
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1995		13.062,70
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		13.062,70
(742) Impostos e taxas a recolher	VALOR REF. IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	35		9.625,90
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	2240		1.698,15
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1981		7.837,62
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	2450		10.560,90
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	2590		1.625,70
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER			

*** A Transportar:	283.942,60	245.410,47
--------------------	------------	------------

Diário de Janeiro de 2021



Conta	Histórico	C/P	Documento	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	---------

*** Transporte:				245.410,47
-----------------	--	--	--	------------

31 de janeiro de 2021

		2597		1.235,90
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	35	185.950,90	
(917) Fornecedor	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429		185.620,90
(2352) Valores a Pagar	VALOR REF. VALORES A RECOLHER	35	750,00	
(1225) Receita de serviços	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		261.254,00
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819	10.560,90	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833	1.625,70	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840	1.235,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078	7.837,62	
(1995) ISS Retido	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406	13.062,70	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763	1.698,15	
(429) Custo dos serviços prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	917	185.620,90	
Total do Dia:			692.285,37	692.285,37

Diário de Fevereiro de 2021



Conta	Histórico	C/P	Documento	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	---------

*** Transporte:

05 de fevereiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819		10.560,90
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	35		10.560,90
			Total do Dia:	10.560,90

07 de fevereiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840		1.235,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.235,90
			Total do Dia:	1.235,90

08 de fevereiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTO N/MES	2086		238,90
(2086) Despesas c/ Água e esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTO N/MES	35		238,90
			Total do Dia:	238,90

09 de fevereiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	2107		415,90
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	35		415,90
			Total do Dia:	415,90

10 de fevereiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156		450,80
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		450,80
			Total do Dia:	450,80

11 de fevereiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	2177		1.425,60
(2177) Despesas c/ Vigilancia	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	35		1.425,60
			Total do Dia:	1.425,60

12 de fevereiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	2191		1.100,00
(2191) Despesas c/ Combustível	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	35		1.100,00
			Total do Dia:	1.100,00

13 de fevereiro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	2219		750,60
(2219) Despesas c/ Veiculos	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	35		750,60
			Total do Dia:	750,60

14 de fevereiro de 2021

*** A Transportar:



Diário de Fevereiro de 2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Crédito
14 de fevereiro de 2021				
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275		230,00
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		230,00
			Total do Dia:	230,00 230,00
15 de fevereiro de 2021				
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939		550,00
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		550,00
			Total do Dia:	550,00 550,00
16 de fevereiro de 2021				
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121		142,90
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35		142,90
			Total do Dia:	142,90 142,90
17 de fevereiro de 2021				
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170		500,60
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		500,60
			Total do Dia:	500,60 500,60
20 de fevereiro de 2021				
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833		1.265,70
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.265,70
			Total do Dia:	1.265,70 1.265,70
25 de fevereiro de 2021				
(35) Caixa	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763		1.698,15
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078		7.837,62
(63) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		1.698,15
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	2240		1.702,03
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		7.837,62
(2240) PIS	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763		1.702,03
			Total do Dia:	11.237,80 11.237,80
28 de fevereiro de 2021				
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	917		195.856,90
(35) Caixa	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406		13.092,55
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1225		261.851,00
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1995		13.092,55
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		13.092,55
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE	1981		7.855,53

*** A Transportar: 274.943,55 229.897,53

[Handwritten signature]



Diário de Fevereiro de 2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	---------

*** Transporte:	274.943,55	229.897,53
-----------------	------------	------------

28 de fevereiro de 2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Crédito
	SERVIÇOS N/MES			
(819) Salários a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	2450		10.560,90
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	2590		1.625,70
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	2597		1.235,90
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	35	195.856,90	
(917) Fornecedor	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429		195.820,60
(1225) Receita de serviços	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		261.851,00
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819	10.560,90	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833	1.625,70	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840	1.235,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078	7.855,53	
(1995) ISS Retido	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406	13.092,55	
(2429) Custo dos serviços prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	917	195.820,60	
Total do Dia:			700.991,63	700.991,63

Diário de Março de 2021



Conta	Histórico	C/P	Documento	Debitado	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	----------	---------

*** Transporte:

05 de março de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819			10.560,90
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	35		10.560,90	
Total do Dia:				10.560,90	10.560,90

07 de março de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840			1.235,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.235,90	
Total do Dia:				1.235,90	1.235,90

08 de março de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTO N/MES	2086			242,60
(2086) Despesas c/ Água e esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTO N/MES	35		242,60	
Total do Dia:				242,60	242,60

09 de março de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	2107			445,30
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	35		445,30	
Total do Dia:				445,30	445,30

10 de março de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			460,55
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		460,55	
Total do Dia:				460,55	460,55

11 de março de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	2177			1.524,60
(2177) Despesas c/ Vigilancia	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	35		1.524,60	
Total do Dia:				1.524,60	1.524,60

12 de março de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	2191			1.250,60
(2191) Despesas c/ Combustivel	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	35		1.250,60	
Total do Dia:				1.250,60	1.250,60

13 de março de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	2219			750,00
(2219) Despesas c/ Veiculos	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	35		750,00	
Total do Dia:				750,00	750,00

14 de março de 2021

*** A Transportar:

Diário de Março de 2021

Diário: 7 Folha: 9

Conta	Histórico	C/P	Documento	Debito	Crédito
14 de março de 2021					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			230,00
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		230,00	
Total do Dia:				230,00	230,00
15 de março de 2021					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939			550,00
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		550,00	
Total do Dia:				550,00	550,00
16 de março de 2021					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121			152,60
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35		152,60	
Total do Dia:				152,60	152,60
17 de março de 2021					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			550,00
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		550,00	
Total do Dia:				550,00	550,00
20 de março de 2021					
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833			1.265,70
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.265,70	
Total do Dia:				1.265,70	1.265,70
25 de março de 2021					
(35) Caixa	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763			1.702,03
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078			7.855,53
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		1.702,03	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		7.855,53	
Total do Dia:				9.557,56	9.557,56
31 de março de 2021					
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	917			185.740,90
(35) Caixa	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406			13.579,20
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1225		271.584,00	
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1995			13.579,20
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		13.579,20	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	2240			1.765,30
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL 1º TRIMESTRE/2021	2695			22.887,04
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ 1º TRIMESTRE/2021				



*** A Transportar:	285.163,20	295.126,76
--------------------	------------	------------

Diário de Março de 2021



Conta Histórico C/P Documento Crédito

*** Transporte: 295.126,76

31 de março de 2021

		2688		57.575,12
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1981		8.147,52
(819) Salários a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	2450		10.560,90
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	2590		1.625,70
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	2597		1.235,90
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	35	185.740,90	
(917) Fornecedor	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429		175.840,90
(1225) Receita de serviços	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		271.584,00
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	819	10.560,90	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	833	1.625,70	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	840	1.235,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078		8.147,52
(1995) ISS Retido	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406	13.579,20	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763	1.765,30	
(2688) IRPJ	VALOR REF. IRPJ 1º TRIMESTRE/2021	1057	57.575,12	
(2695) Contribuição Social	VALOR REF. CSLL 1º TRIMESTRE/2021	1064	22.887,04	
(2429) Custo dos serviços prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	917	175.840,90	
			Total do Dia:	764.121,68
				764.121,68



Diário de Abril de 2021

Conta Histórico C/P Documento Crédito

*** Transporte:

05 de abril de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819		10.560,90
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	35	10.560,90	
			Total do Dia:	10.560,90 10.560,90

07 de abril de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840		1.235,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	35	1.235,90	
			Total do Dia:	1.235,90 1.235,90

08 de abril de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTO N/MES	2086		255,60
(2086) Despesas c/ Água e esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTO N/MES	35	255,60	
			Total do Dia:	255,60 255,60

09 de abril de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETTRICA CEMAR N/MES	2107		462,90
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETTRICA CEMAR N/MES	35	462,90	
			Total do Dia:	462,90 462,90

10 de abril de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156		475,65
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35	475,65	
			Total do Dia:	475,65 475,65

11 de abril de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	2177		1.450,60
(2177) Despesas c/ Vigilancia	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	35	1.450,60	
			Total do Dia:	1.450,60 1.450,60

12 de abril de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	2191		1.250,80
(2191) Despesas c/ Combustivel	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	35	1.250,80	
			Total do Dia:	1.250,80 1.250,80

13 de abril de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	2219		850,90
(2219) Despesas c/ Veiculos	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	35	850,90	
			Total do Dia:	850,90 850,90

14 de abril de 2021

*** A Transportar:



Diário de Abril de 2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Crédito
14 de abril de 2021				
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275		230,00
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		230,00
			Total do Dia:	230,00 230,00
15 de abril de 2021				
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939		550,00
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939		550,00
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		550,00
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		550,00
			Total do Dia:	1.100,00 1.100,00
16 de abril de 2021				
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121		155,75
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35		155,75
			Total do Dia:	155,75 155,75
17 de abril de 2021				
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170		620,60
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		620,60
			Total do Dia:	620,60 620,60
20 de abril de 2021				
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833		1.265,70
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.265,70
			Total do Dia:	1.265,70 1.265,70
25 de abril de 2021				
(35) Caixa	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763		1.765,30
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078		8.147,52
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		1.765,30
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		8.147,52
			Total do Dia:	9.912,82 9.912,82
30 de abril de 2021				
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	917		178.950,69
(35) Caixa	VALOR REF. IRPJ 1º TRIMESTRE/2021	1057		57.575,12
(35) Caixa	VALOR REF. CSLL 1º TRIMESTRE/2021	1064		22.887,04
(35) Caixa	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406		13.679,20
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1225		273.584,00
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1995		13.679,20

*** A Transportar:	273.584,00	286.771,25
--------------------	------------	------------

Diário de Abril de 2021

Diário: 7 Folha: 13

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			*** Transporte:	273.584,00	286.771,25
30 de abril de 2021					
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		13.679,20	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	2240			1.778,30
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL 1º TRIMESTRE/2021	35		22.887,04	
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ 1º TRIMESTRE/2021	35		57.575,12	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1981			8.207,52
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	2450			10.560,90
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	2590			1.625,70
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	2597			1.235,90
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	35		178.950,69	
(917) Fornecedor	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			178.592,90
(225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35			273.584,00
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	819		10.560,90	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	833		1.625,70	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	840		1.235,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078		8.207,52	
(1995) ISS Retido	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406		13.679,20	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763		1.778,30	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	917		178.592,90	
Total do Dia:				762.356,47	762.356,47



gn

Diário de Maio de 2021



Folha: 14

Conta Histórico C/P Documento Detrimento Crédito

*** Transporte:

05 de maio de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819		10.560,90
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	35	10.560,90	
			Total do Dia:	10.560,90 10.560,90

07 de maio de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840		1.235,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	35	1.235,90	
			Total do Dia:	1.235,90 1.235,90

08 de maio de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTO N/MES	2086		262,60
(086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTO N/MES	35	262,60	
			Total do Dia:	262,60 262,60

09 de maio de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	2107		475,80
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	35	475,80	
			Total do Dia:	475,80 475,80

10 de maio de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156		482,70
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35	482,70	
			Total do Dia:	482,70 482,70

11 de maio de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	2177		1.450,60
(2177) Despesas c/ Vigilancia	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	35	1.450,60	
			Total do Dia:	1.450,60 1.450,60

12 de maio de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	2191		1.302,00
(2191) Despesas c/ Combustível	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	35	1.302,00	
			Total do Dia:	1.302,00 1.302,00

13 de maio de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	2219		600,00
(2219) Despesas c/ Veiculos	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	35	600,00	
			Total do Dia:	600,00 600,00

14 de maio de 2021

*** A Transportar:

Diário de Maio de 2021

Diário: 7 Folha: 15

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
14 de maio de 2021					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275			230,00
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35		230,00	
Total do Dia:				230,00	230,00
15 de maio de 2021					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939			550,00
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939			550,00
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		550,00	
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		550,00	
Total do Dia:				1.100,00	1.100,00
16 de maio de 2021					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121			155,85
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35		155,85	
Total do Dia:				155,85	155,85
17 de maio de 2021					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			575,99
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		575,99	
Total do Dia:				575,99	575,99
20 de maio de 2021					
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833			1.265,70
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.265,70	
Total do Dia:				1.265,70	1.265,70
25 de maio de 2021					
(35) Caixa	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763			1.778,30
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078			8.207,52
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		1.778,30	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		8.207,52	
Total do Dia:				9.985,82	9.985,82
31 de maio de 2021					
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	917			185.950,90
(35) Caixa	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406			14.255,25
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1225		285.105,00	
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1995			14.255,25
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		14.255,25	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS	2240			1.853,18

*** A Transportar:

299.360,25

216.314,58



Diário de Maio de 2021



Diário: 7 Folha: 16

Conta	Histórico	C/P	Documento	Debitado	Crédito
	*** Transporte:			216.314,58	

31 de maio de 2021

	N/MES			
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1981		8.553,15
(819) Salários a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	2450		10.560,90
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	2590		1.625,70
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	2597		1.235,90
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	35	185.950,90	
(917) Fornecedor	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429		179.580,85
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		285.105,00
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	819	10.560,90	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	833	1.625,70	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	840	1.235,90	
(981) Cofins	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078		8.553,15
(1995) ISS Retido	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406	14.255,25	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763	1.853,18	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	917	179.580,85	
Total do Dia:			702.976,08	702.976,08

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Conta	Histórico	C/P	Documento	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	---------

*** Transporte:

07 de junho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840		1.235,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	35	1.235,90	
			Total do Dia:	1.235,90 1.235,90

08 de junho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086		246,90
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35	246,90	
			Total do Dia:	246,90 246,90

09 de junho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	2107		482,90
(2107) Despesas c/ Energia Elétrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	35	482,90	
			Total do Dia:	482,90 482,90

10 de junho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156		532,76
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819		10.560,90
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	35	10.560,90	
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35	532,76	
			Total do Dia:	11.093,66 11.093,66

11 de junho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	2177		1.450,60
(2177) Despesas c/ Vigilancia	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	35	1.450,60	
			Total do Dia:	1.450,60 1.450,60

12 de junho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	2191		1.325,00
(2191) Despesas c/ Combustível	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	35	1.325,00	
			Total do Dia:	1.325,00 1.325,00

13 de junho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	2219		760,00
(2219) Despesas c/ Veiculos	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	35	760,00	
			Total do Dia:	760,00 760,00

14 de junho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275		230,00
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35	230,00	

*** A Transportar:

230,00 230,00



Diário de Junho de 2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Debit	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	-------	---------

*** Transporte:	230,00	230,00
-----------------	--------	--------

14 de junho de 2021

Total do Dia: 230,00 230,00

15 de junho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939		550,00
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939		550,00
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35	550,00	
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35	550,00	

Total do Dia: 1.100,00 1.100,00

16 de junho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121		142,50
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35	142,50	

Total do Dia: 142,50 142,50

17 de junho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170		521,00
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35	521,00	

Total do Dia: 521,00 521,00

20 de junho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833		1.265,70
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	35	1.265,70	

Total do Dia: 1.265,70 1.265,70

25 de junho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763		1.853,18
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078		8.553,15
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35	1.853,18	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35	8.553,15	

Total do Dia: 10.406,33 10.406,33

30 de junho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	917		195.756,90
(35) Caixa	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406		14.720,00
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1225	285.400,00	
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1995		14.270,00
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35	14.720,00	

*** A Transportar:	300.120,00	224.746,90
--------------------	------------	------------

Diário de Junho de 2021

Processo: 7 Folha: 19

Conta	Histórico	C/P	Documento	Crédito
*** Transporte:				224.746,90
30 de junho de 2021				
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	2240		1.855,10
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL 2º TRIMESTRE/2021	2695		24.309,76
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ 2º TRIMESTRE/2021	2688		61.527,12
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1981		8.562,00
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	2450		10.560,90
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	2590		1.265,70
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	2597		1.235,90
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	35	195.756,90	
(917) Fornecedor	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429		174.123,60
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		285.400,00
450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	819	10.560,90	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	833	1.265,70	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	840	1.235,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078	8.562,00	
(1995) ISS Retido	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406	14.270,00	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763	1.855,10	
(2688) IRPJ	VALOR REF. IRPJ 2º TRIMESTRE/2021	1057	61.527,12	
(2695) Contribuição Social	VALOR REF. CSLL 2º TRIMESTRE/2021	1064	24.309,76	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	917	174.123,60	
Total do Dia:			793.586,98	793.586,98



[Handwritten signature]

Diário de Julho de 2021

Conta Histórico C/P Documento Documento Crédito



*** Transporte:

07 de julho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840		1.235,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	35	1.235,90	
Total do Dia:			1.235,90	1.235,90

08 de julho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086		275,60
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35	275,60	
Total do Dia:			275,60	275,60

09 de julho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	2107		532,90
(2107) Despesas c/ Energia Elétrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	35	532,90	
Total do Dia:			532,90	532,90

10 de julho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156		554,80
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819		10.560,90
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	35	10.560,90	
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35	554,80	
Total do Dia:			11.115,70	11.115,70

11 de julho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	2177		1.450,60
(2177) Despesas c/ Vigilancia	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	35	1.450,60	
Total do Dia:			1.450,60	1.450,60

12 de julho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	2191		1.410,50
(2191) Despesas c/ Combustível	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	35	1.410,50	
Total do Dia:			1.410,50	1.410,50

13 de julho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	2219		860,00
(2219) Despesas c/ Veiculos	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	35	860,00	
Total do Dia:			860,00	860,00

14 de julho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275		230,00
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35	230,00	

*** A Transportar:

230,00 230,00

Diário de Julho de 2021



Diário nº 2012/2021 Folha: 21

Conta	Histórico	C/P	Documento	Debitado	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	----------	---------

*** Transporte:				230,00	
-----------------	--	--	--	--------	--

14 de julho de 2021

Total do Dia:	230,00	230,00
----------------------	---------------	---------------

15 de julho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939		530,00
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		530,00

Total do Dia:	530,00	530,00
----------------------	---------------	---------------

16 de julho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121		159,80
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35		159,80

Total do Dia:	159,80	159,80
----------------------	---------------	---------------

17 de julho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170		532,90
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		532,90

Total do Dia:	532,90	532,90
----------------------	---------------	---------------

20 de julho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833		1.265,70
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.265,70

Total do Dia:	1.265,70	1.265,70
----------------------	-----------------	-----------------

25 de julho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763		1.855,10
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078		8.562,00
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		1.855,10
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		8.562,00

Total do Dia:	10.417,10	10.417,10
----------------------	------------------	------------------

31 de julho de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	917		195.850,10
(35) Caixa	VALOR REF. IRPJ 2º TRIMESTRE/2021	1057		61.527,12
(35) Caixa	VALOR REF. CSLL 2º TRIMESTRE/2021	1064		24.309,76
(35) Caixa	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406		14.522,90
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1225		290.458,00
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1995		14.522,90
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		14.522,90
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	2240		1.887,98

*** A Transportar:	304.980,90	312.620,76
--------------------	------------	------------

Diário de Julho de 2021

Diário: 7 Folha: 22

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:				304.480,90	312.620,76



31 de julho de 2021

(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL 2º TRIMESTRE/2021	35		24.309,76	
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ 2º TRIMESTRE/2021	35		61.527,12	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1981			8.713,74
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	2450			10.560,90
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	2590			1.265,70
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	2597			1.235,90
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	35		195.850,10	
(917) Fornecedor	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			168.895,10
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35			290.458,00
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	819		10.560,90	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	833		1.265,70	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	840		1.235,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078		8.713,74	
(1995) ISS Retido	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406		14.522,90	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763		1.887,98	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	917		168.895,10	
Total do Dia:				793.750,10	793.750,10

Diário de Agosto de 2021



Folha: 23

Conta Histórico C/P Documento Crédito

*** Transporte: 230,00 230,00

07 de agosto de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840		1.235,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	35	1.235,90	
Total do Dia:			1.235,90	1.235,90

08 de agosto de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086		256,90
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35	256,90	
Total do Dia:			256,90	256,90

09 de agosto de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETTRICA CEMAR N/MES	2107		547,80
(2107) Despesas c/ Energia Elétrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETTRICA CEMAR N/MES	35	547,80	
Total do Dia:			547,80	547,80

10 de agosto de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156		564,20
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819		10.560,90
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	35	10.560,90	
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35	564,20	
Total do Dia:			11.125,10	11.125,10

11 de agosto de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	2177		1.450,60
(2177) Despesas c/ Vigilancia	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	35	1.450,60	
Total do Dia:			1.450,60	1.450,60

12 de agosto de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	2191		1.450,00
(2191) Despesas c/ Combustível	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	35	1.450,00	
Total do Dia:			1.450,00	1.450,00

13 de agosto de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	2219		850,00
(2219) Despesas c/ Veículos	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	35	850,00	
Total do Dia:			850,00	850,00

14 de agosto de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275		230,00
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35	230,00	

*** A Transportar: 230,00 230,00

Diário de Agosto de 2021



Conta Histórico C/P Documento Crédito

*** Transporte: 230,00 230,00

14 de agosto de 2021

Total do Dia: 230,00 230,00

15 de agosto de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939		530,00
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		530,00

Total do Dia: 530,00 530,00

16 de agosto de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121		144,77
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35		144,77

Total do Dia: 144,77 144,77

17 de agosto de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170		565,66
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		565,66

Total do Dia: 565,66 565,66

20 de agosto de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833		1.265,70
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.265,70

Total do Dia: 1.265,70 1.265,70

25 de agosto de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763		1.887,98
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078		8.713,74
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		1.887,98
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		8.713,74

Total do Dia: 10.601,72 10.601,72

31 de agosto de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	917		185.458,90
(35) Caixa	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406		14.957,25
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1225		299.145,00
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1995		14.957,25
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		14.957,25
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	2240		1.944,44
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1981		8.974,35

*** A Transportar: 314.102,25 226.292,19

Diário de Agosto de 2021

Diário: 7 Folha: 25



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
*** Transporte:				
			14.102,25	226.292,19

31 de agosto de 2021

(819) Salários a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	2450		10.560,90
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	2590		1.265,70
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	2597		1.235,90
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	35	185.458,90	
(917) Fornecedor	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429		175.869,90
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		299.145,00
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819	10.560,90	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833	1.265,70	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840	1.235,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078	8.974,35	
(1995) ISS Retido	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406	14.957,25	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763	1.944,44	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	917	175.869,90	
Total do Dia:			714.369,59	714.369,59

Diário de Setembro de 2021



Diário: 7 Folha: 27

Conta	Histórico	C/P	Documento	Debito	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	--------	---------

*** Transporte:				230,00	230,00
-----------------	--	--	--	--------	--------

14 de setembro de 2021

Total do Dia:	230,00	230,00
----------------------	---------------	---------------

15 de setembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939		530,00	
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		530,00	

Total do Dia:	530,00	530,00
----------------------	---------------	---------------

16 de setembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121		155,90	
(3171) Quotistas Domiciliados no País	VALOR REF. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONFORME REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO	A0003		1.163.152,87	
(3171) Quotistas Domiciliados no País	VALOR REF. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONFORME REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A0003		1.086.847,13	
(A0003) Lucros Acumulados	VALOR REF. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONFORME REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO	3171		1.163.152,87	
(A0003) Lucros Acumulados	VALOR REF. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONFORME REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	3171		1.086.847,13	
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35		155,90	

Total do Dia:	2.250.155,90	2.250.155,90
----------------------	---------------------	---------------------

18 de setembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170		620,80	
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		620,80	

Total do Dia:	620,80	620,80
----------------------	---------------	---------------

20 de setembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833		1.265,70	
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.265,70	

Total do Dia:	1.265,70	1.265,70
----------------------	-----------------	-----------------

25 de setembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763		1.944,44	
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078		8.974,35	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		1.944,44	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		8.974,35	

Total do Dia:	10.918,79	10.918,79
----------------------	------------------	------------------

30 de setembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. CLIENTES A RECEBER N/MES	1365		235.840,50	
------------	-------------------------------------	------	--	------------	--

*** A Transportar:				235.840,50	
--------------------	--	--	--	------------	--

[Handwritten signature]

Diário de Setembro de 2021



Folha: 28

Conta	Histórico	C/P	Documento	Crédito
	*** Transporte:			235.840,50

30 de setembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	917		195.999,85
(35) Caixa	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406		14.974,35
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1225	299.487,00	
(1365) Clientes	VALOR REF. CLIENTES A RECEBER N/MES	35	235.840,50	
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1995		14.974,35
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35	14.974,35	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	2240		1.946,67
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL 3º TRIMESTRE/2021	2695		25.605,79
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ 3º TRIMESTRE/2021	2688		65.127,20
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1981		8.984,61
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	2450		10.560,90
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	2590	1.265,70	
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	2597	1.235,90	
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	35	195.999,85	
(917) Fornecedor	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429		186.673,90
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		299.487,00
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	819	10.560,90	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	833	1.265,70	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	840	1.235,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078	8.984,61	
(1995) ISS Retido	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406	14.974,35	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763	1.946,67	
(2688) IRPJ	VALOR REF. IRPJ 3º TRIMESTRE/2021	1057	65.127,20	
(2695) Contribuição Social	VALOR REF. CSLL 3º TRIMESTRE/2021	1064	25.605,79	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	917	186.673,90	

Total do Dia: 1.062.676,72 1.062.676,72

Diário de Outubro de 2021



Folha: 29

Conta Histórico C/P Documento Debito Crédito

*** Transporte:

07 de outubro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840		1.235,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	35	1.235,90	
			Total do Dia:	1.235,90 1.235,90

08 de outubro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086		262,70
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35	262,70	
			Total do Dia:	262,70 262,70

09 de outubro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	2107		623,70
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	35	623,70	
			Total do Dia:	623,70 623,70

10 de outubro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156		689,98
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819		10.560,90
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	35	10.560,90	
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35	689,98	
			Total do Dia:	11.250,88 11.250,88

11 de outubro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	2177		1.450,60
(2177) Despesas c/ Vigilancia	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	35	1.450,60	
			Total do Dia:	1.450,60 1.450,60

12 de outubro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	2191		1.520,60
(2191) Despesas c/ Combustivel	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	35	1.520,60	
			Total do Dia:	1.520,60 1.520,60

13 de outubro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	2219		930,00
(2219) Despesas c/ Veiculos	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	35	930,00	
			Total do Dia:	930,00 930,00

14 de outubro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275		230,00
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35	230,00	

*** A Transportar: 230,00 230,00

Diário de Outubro de 2021

Diário: 7 Folha: 30

Conta	Histórico	C/P	Debitamento	Débito	Crédito
	*** Transporte:			230,00	230,00



14 de outubro de 2021

Total do Dia: 230,00 230,00

15 de outubro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939			530,00
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		530,00	

Total do Dia: 530,00 530,00

16 de outubro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121			175,90
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35		175,90	

Total do Dia: 175,90 175,90

17 de outubro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			650,40
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		650,40	

Total do Dia: 650,40 650,40

20 de outubro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833			1.265,70
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.265,70	

Total do Dia: 1.265,70 1.265,70

25 de outubro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763			1.946,67
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078			8.984,61
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		1.946,67	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		8.984,61	

Total do Dia: 10.931,28 10.931,28

31 de outubro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	917			195.869,90
(35) Caixa	VALOR REF. IRPJ 3º TRIMESTRE/2021	1057			65.127,20
(35) Caixa	VALOR REF. CSLL 3º TRIMESTRE/2021	1064			25.605,79
(35) Caixa	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406			20.107,15
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1225		402.143,00	
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1995			20.107,15
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		20.107,15	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	2240			2.613,93

***** A Transportar: 422.250,15 329.431,12**

Diário de Outubro de 2021



Conta	Histórico	C/P	Documento	Debitado	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	----------	---------

*** Transporte:				329.431,12	
-----------------	--	--	--	------------	--

31 de outubro de 2021

(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL 3º TRIMESTRE/2021	35		25.605,79	
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ 3º TRIMESTRE/2021	35		65.127,20	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1981			12.064,29
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	2450			10.560,90
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	2590			1.265,70
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	2597			1.235,90
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	35		195.869,90	
(917) Fornecedor	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			188.750,90
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35			402.143,00
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	819		10.560,90	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	833		1.265,70	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	840		1.235,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078			12.064,29
(1995) ISS Retido	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406			20.107,15
(2240) PIS	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763			2.613,93
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	917			188.750,90
Total do Dia:				945.451,81	945.451,81

Diário de Novembro de 2021



Folha: 32

Conta Histórico C/P Documento Débito Crédito

*** Transporte:

07 de novembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840		1.235,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	35	1.235,90	
Total do Dia:			1.235,90	1.235,90

08 de novembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086		248,19
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35	248,19	
Total do Dia:			248,19	248,19

09 de novembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	2107		635,80
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	35	635,80	
Total do Dia:			635,80	635,80

10 de novembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156		758,90
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819		10.560,90
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	35	10.560,90	
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35	758,90	
Total do Dia:			11.319,80	11.319,80

11 de novembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	2177		1.450,60
(2177) Despesas c/ Vigilancia	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	35	1.450,60	
Total do Dia:			1.450,60	1.450,60

12 de novembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	2191		1.670,90
(2191) Despesas c/ Combustivel	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	35	1.670,90	
Total do Dia:			1.670,90	1.670,90

13 de novembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	2219		897,00
(2219) Despesas c/ Veiculos	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	35	897,00	
Total do Dia:			897,00	897,00

14 de novembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275		230,00
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35	230,00	

*** A Transportar: 230,00 230,00

Diário de Novembro de 2021



Folha: 33

Conta	Histórico	C/P	Documento	Crédito
			*** Transporte:	230,00

14 de novembro de 2021

Total do Dia: 230,00 230,00

15 de novembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939		530,00
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35		530,00

Total do Dia: 530,00 530,00

16 de novembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121		210,60
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35		210,60

Total do Dia: 210,60 210,60

17 de novembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170		660,80
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		660,80

Total do Dia: 660,80 660,80

20 de novembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833		1.265,70
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	35		1.265,70

Total do Dia: 1.265,70 1.265,70

25 de novembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763		2.613,93
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078		12.064,29
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		2.613,93
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		12.064,29

Total do Dia: 14.678,22 14.678,22

30 de novembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	917		189.860,90
(35) Caixa	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406		17.865,88
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1225		357.317,55
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1995		17.865,88
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		17.865,88
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	2240		2.322,56
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1981		10.719,53

*** A Transportar:	375.183,43	238.634,75
--------------------	------------	------------

Diário de Novembro de 2021

Diário: 7 Folha: 34

Conta Histórico C/P Documento Débito Crédito

*** Transporte: 375.183,43 238.634,75

30 de novembro de 2021

(819) Salários a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	2450		10.560,90
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	2590		1.265,70
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	2597		1.235,90
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	35	189.860,90	
(917) Fornecedor	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429		191.574,90
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		357.317,55
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819	10.560,90	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833	1.265,70	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840	1.235,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078	10.719,53	
(1995) ISS Retido	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406	17.865,88	
(240) PIS	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763	2.322,56	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	917	191.574,90	
Total do Dia:			800.589,70	800.589,70



1

[Handwritten signature]



Conta Histórico C/P Documento Assinatura: 35 Crédito

*** Transporte:

07 de dezembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	840		1.235,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER	35	1.235,90	
Total do Dia:			1.235,90	1.235,90

08 de dezembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	2086		274,10
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTO N/MES	35	274,10	
Total do Dia:			274,10	274,10

09 de dezembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	2107		662,90
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA CEMAR N/MES	35	662,90	
Total do Dia:			662,90	662,90

10 de dezembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156		815,73
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	819		10.560,90
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER	35	10.560,90	
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35	815,73	
Total do Dia:			11.376,63	11.376,63

11 de dezembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	2177		1.450,60
(2177) Despesas c/ Vigilancia	VALOR REF. DESPESAS C/VIGILANCIA N/MES	35	1.450,60	
Total do Dia:			1.450,60	1.450,60

12 de dezembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	2191		1.740,60
(2191) Despesas c/ Combustivel	VALOR REF. DESPESAS C/COMBUSTIVEIS N/MES	35	1.740,60	
Total do Dia:			1.740,60	1.740,60

13 de dezembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	2219		1.210,00
(2219) Despesas c/ Veiculos	VALOR REF. DESPESAS C/VEICULOS N/MES	35	1.210,00	
Total do Dia:			1.210,00	1.210,00

14 de dezembro de 2021

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	2275		230,00
(2275) Despesas c/ Internet	VALOR REF. DESPESAS C/INTERNET N/MES	35	230,00	

*** A Transportar: 230,00 230,00



Diário de Dezembro de 2021

Conta	Histórico	C/P	Documento	Crédito
		*** Transporte:	230,00	230,00
14 de dezembro de 2021				
			Total do Dia:	230,00 230,00
15 de dezembro de 2021				
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	1939		530,00
(1939) Despesas c/ Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/TRANSPORTE N/MES	35	530,00	
			Total do Dia:	530,00 530,00
16 de dezembro de 2021				
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	2121		225,60
(2121) Material de Limpeza	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE LIMPEZA N/MES	35	225,60	
			Total do Dia:	225,60 225,60
17 de dezembro de 2021				
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170		672,61
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35	672,61	
			Total do Dia:	672,61 672,61
20 de dezembro de 2021				
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	833		1.265,70
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER	35	1.265,70	
			Total do Dia:	1.265,70 1.265,70
25 de dezembro de 2021				
(35) Caixa	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763		2.322,56
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078		10.719,53
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35	2.322,56	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35	10.719,53	
			Total do Dia:	13.042,09 13.042,09
31 de dezembro de 2021				
(35) Caixa	VALOR REF. CLIETES A RECEBERR N/MES	1365		1.116.850,90
(35) Caixa	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	917		198.758,90
(35) Caixa	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406		70.323,76
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1225	1.406.475,16	
(1365) Clientes	VALOR REF. CLIETES A RECEBERR N/MES	35	1.116.850,90	
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1995		70.773,76
(406) ISS a Recuperar	VALOR REF. ISS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35	70.323,76	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	2240		9.142,09

*** A Transportar:	2.593.649,82	1.465.849,41
--------------------	--------------	--------------

Diário de Dezembro de 2021



Diário: 7 Folha: 37

Conta Histórico C/P Documento Débito Crédito

*** Transporte: 198.758,90 1.465.849,41

31 de dezembro de 2021

(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL 4º TRIMESTRE/2021	2695		62.378,95
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ 4º TRIMESTRE/2021	2688		167.274,86
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1981		42.194,25
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	2450		10.560,90
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	2590		1.265,70
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	2597		1.235,90
(917) Fornecedor	VALOR REF. DUPLICATASA A PAGAR N/MES	35	198.758,90	
(917) Fornecedor	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429		195.752,90
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	35		1.406.475,16
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLJHER	819	10.560,90	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLJHER	833	1.265,70	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLJHER	840	1.235,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	1078	42.194,25	
(1995) ISS Retido	VALOR REF. ISS RETIDO S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	406	70.773,76	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS S/RECEITA DE SERVIÇOS N/MES	763	9.142,09	
(2688) IRPJ	VALOR REF. IRPJ 4º TRIMESTRE/2021	1057	167.274,86	
(2695) Contribuição Social	VALOR REF. CSLL 4º TRIMESTRE/2021	1064	62.378,95	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	917	195.752,90	
(A0003) Lucros Acumulados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		1.364.941,40
(1225) Receita de servicos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338	4.693.803,71	
(2450) Salários	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		126.730,80
(2590) INSS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		16.988,40
(2597) FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		14.830,80
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		3.040,89
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		6.284,60
(2121) Material de Limpeza	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		2.098,97
(2156) Despesas c/ Alimentação	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		6.895,57
(2170) Vale Transporte	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		7.122,26
(2177) Despesas c/ Vigilancia	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		17.356,50
(2191) Despesas c/ Combustível	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		16.481,90
(2219) Despesas c/ Veículos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		9.894,40
(2275) Despesas c/ Internet	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		2.760,00
(1981) Cofins	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		140.814,11
(1995) ISS Retido	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		235.140,19
(2240) PIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		30.509,73
(2688) IRPJ	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		351.504,30
(2695) Contribuição Social	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		135.181,54
(1939) Despesas c/ Transporte	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		8.130,00
(2429) Custo dos servicos prestados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		2.197.097,35
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	A0003	1.364.941,40	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1981	140.814,11	

*** A Transportar: 9.552.547,25 7.984.412,79

Diário de Dezembro de 2021



Diário: 7 Folha: 38

Conta Histórico C/P Documento nº Débito Crédito

*** Transporte: 2.447,25 7.984.412,79

31 de dezembro de 2021

(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1995		235.140,19
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2086		3.040,89
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2275		2.760,00
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2429		2.197.097,35
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2450		126.730,80
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2688		351.504,30
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2695		135.181,54
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1225		4.693.803,71
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1939		8.130,00
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2107		6.284,60
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2121		2.098,97
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2156		6.895,57
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2170		7.122,26
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2177		17.356,50
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2191		16.481,90
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2219		9.894,40
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2240		30.509,73
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2590		16.988,40
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2597		14.830,80

***** (XXXXX) *****
Total do Dia: 12.740.595,45 12.740.595,45

TOTAL GERAL DO PERÍODO: 24.080.591,30 24.080.591,30

***** (XXXXX) *****

 LOURIANA GOMES DA SILVA
 CONTADORA
 C.P.F.: 023.280.983-63
 C.R.C.: MA-011309/MA

 VICENTE CURVINA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 008.130.143-01

V N CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014
Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Folha: 39



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Caixa (35)	1-1-01-01-01	383.056,66D
Caixa		****383.056,66D
Disponível		****383.056,66D
Poupança (567)		0,00D
Cientes (1365)	1-1-04-04	1.698.306,60D
Cientes		**1.698.306,60D
Circulante		**2.081.363,26D
Titulos a Receber de Terceiros (2716)		0,00D
Terrenos (427)	1-2-02-01	131.069,28D
Móveis e utensilios (434)	1-2-02-04	47.245,55D
Máquinas, equip. e ferramentas (448)	1-2-02-07	630.960,00D
Veículos (455)	1-2-02-09	225.650,00D
Imobilizado		**1.034.924,83D
(-) Deprec. móveis e utensilios (476)	1-2-03-06	13.425,60C
(-) Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	1-2-03-09	32.734,40C
Depreciação / Amortização		*****46.160,00C
Ativo Nao Circulante		*****988.764,83D
Ativo		**3.070.128,09D

***** (XXXXXX) *****

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.P.F.: 023.280.983-63
C.R.C.: MA-011309/MA

VICENTE CURVINA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 008.130.143-01



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Empréstimos (658)		0,00C
PIS a Recolher (763)	2-1-05-05	9.142,09C
Contribuicao Social a Recolher (1064)	2-1-05-07	62.378,95C
IRPJ a Recolher (1057)	2-1-05-08	167.274,86C
Cofins a Recolher (1078)	2-1-05-09	42.194,25C
Imposto a pagar / recolher		****280.990,15C
Salarios a Pagar (819)	2-1-06-01	10.560,90C
INSS a recolher (833)	2-1-06-03	3.065,70C
FGTS a recolher (840)	2-1-06-05	1.235,90C
Salários e contribuições previdenciárias		*****14.862,50C
Fornecedor (917)	2-1-07-02	72.486,91C
Títulos a pagar		*****72.486,91C
Circulante		****368.339,56C
Passivo Nao Circulante (2737)		0,00C
Quotistas Domiciliados no Pais (3171)	2-3-01-01-07	2.500.000,00C
Capital Social Subscrito		**2.500.000,00C
Capital Social		**2.500.000,00C
Reservas de lucros (1008)		0,00C
Lucros Acumulados (A0003)	2-3-05-04	201.788,53C
Lucros / Prejuizos acumulados		****201.788,53C
Patrimônio líquido		**2.701.788,53C
Passivo		**3.070.128,09C

***** (XXXXX) *****

 LOURIANA GOMES DA SILVA
 CONTADORA
 C.P.F.: 023.280.983-63
 C.R.C.: MA-011309/MA

 VICENTE CURVINA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 008.130.143-01

V N CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014
 Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA
 DRE - Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021



Exercício : 7 Folha: 41

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receitas operacionais			
Receita bruta de serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1225	4.693.803,71C
=Receita bruta de serviços			**4.693.803,71C
=T o t a l - Receitas operacionais			**4.693.803,71C
=T o t a l - Receita			**4.693.803,71C
Despesas e custos			
Despesas operacionais comerciais			
Despesas Trabalhistas			
Salários	4-1-01-02	2450	126.730,80D
=Despesas Trabalhistas			****126.730,80D
Encargos sociais			
INSS	4-1-02-02	2590	16.988,40D
FGTS	4-1-02-03	2597	14.830,80D
=Encargos sociais			*****31.819,20D
Despesas Administrativas			
Despesas c/ Água e Esgoto	4-1-03-10	2086	3.040,89D
Despesas c/ Energia Eletrica	4-1-03-12	2107	6.284,60D
Material de Limpeza	4-1-03-14	2121	2.098,97D
Despesas c/ Alimentação	4-1-03-19	2156	6.895,57D
Vale Transporte	4-1-03-21	2170	7.122,26D
Despesas c/ Vigilancia	4-1-03-22	2177	17.356,50D
Despesas c/ Combustível	4-1-03-24	2191	16.481,90D
Despesas c/ Veiculos	4-1-03-28	2219	9.894,40D
Despesas c/ Internet	4-1-03-30	2275	2.760,00D
=Despesas Administrativas			*****71.935,09D
Despesas Tributarias			
Cofins	4-1-04-06	1981	140.814,11D
ISS Retido	4-1-04-08	1995	235.140,19D
PIS	4-1-04-14	2240	30.509,73D
IRPJ	4-1-04-27	2688	351.504,30D
Contribuição Social	4-1-04-28	2695	135.181,54D
=Despesas Tributarias			*****893.149,87D

LOURIANA GOMES DA SILVA
 CONTADORA
 C.P.F.: 023.280.983-63
 C.R.C.: MA-011309/MA

VICENTE CURVINA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 008.130.143-01

V N CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014
 Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA
 DRE - Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas Comerciais			
Despesas c/ Transporte	4-1-05-04	1939	8.130,00D
=Despesas Comerciais			*****8.130,00D
=T o t a l - Despesas operacionais comerciais			**1.131.764,96D
=T o t a l - Despesas e custos			**1.131.764,96D
Apuração de resultado			
Resultado bruto			
Custos dos Servicos			
Custo dos servicos prestados	5-1-01-01	2429	2.197.097,35D
=Custos dos Servicos			**2.197.097,35D
=T o t a l - Resultado bruto			**2.197.097,35D
=T o t a l - Apuração de resultado			**2.197.097,35D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 4.693.803,71C
 DESPESAS + CUSTO-----> 3.328.862,31D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***1.364.941,40

***** (XXXXXX) *****

LOURIANA GOMES DA SILVA
 CONTADORA
 C.P.F.: 023.280.983-63
 C.R.C.: MA-011309/MA

VICENTE CURVINA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 008.130.143-01

V N CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014
 Endereço: Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

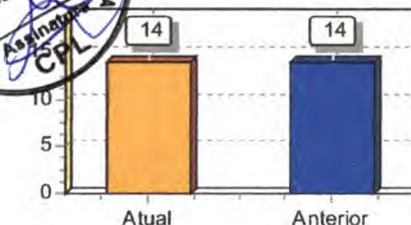
Diário: 7 Folha: 43



GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	368.339,56	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.701.788,53	= 0,14

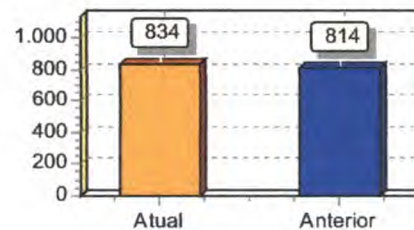
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 14% DO CAPITAL PRÓPRIO.



SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	3.070.128,09	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	368.339,56	= 8,34

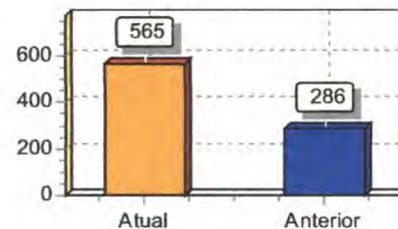
QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 834 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.



LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	2.081.363,26	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	368.339,56	= 5,65

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$5,65 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

LIMA CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LOURIANA GOMES DA SILVA
 CONTADORA
 C.P.F.: 023.280.983-63
 C.R.C.: MA-011309/MA

VICENTE CURVINA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 008.130.143-01

V N CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014
 Endereço: Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Quilombo: 7

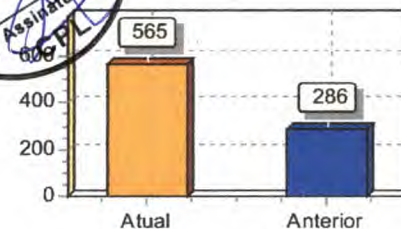
Folha:

44

LIQUIDEZ CORRENTE

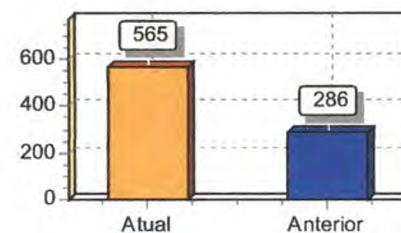
ATIVO CIRCULANTE	2.081.363,26	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE	368.339,56	= 5,65

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$5,65 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

**LIQUIDEZ SECA**

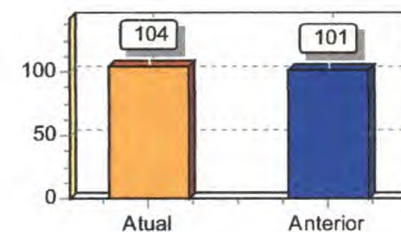
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	2.081.363,26	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE	368.339,56	= 5,65

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$5,65 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

**LIQUIDEZ IMEDIATA**

ATIVO DISPONÍVEL	383.056,66	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE	368.339,56	= 1,04

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,04 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

LIMA CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LOURIANA GOMES DA SILVA
 CONTADORA
 C.P.F.: 023.280.983-63
 C.R.C.: MA-011309/MA

VICENTE CURVINA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 008.130.143-01

V N CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17509460000142 NIRE 21200887308 em 29/12/2014
 Endereço: Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA
 DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2021 até 31/12/2021



Descrição	Exercício Atual
ATIVIDADES OPERACIONAIS	RS\$1.698.306,60D
RECEBIMENTO DE CLIENTES	R\$1.698.306,60D
RECEBIMENTO DE JUROS	R\$0,00C
DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$0,00C
PAGAMENTOS	RS\$368.339,56C
(-)FORNECEDORES	R\$72.486,91C
(-)IMPOSTOS	R\$280.990,15C
(-)SALÁRIOS	R\$14.862,50C
(-)JUROS	R\$0,00C
(-)DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	RS\$1.329.967,04D
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
RECONHECIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	R\$0,00C
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	R\$0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	RS\$0,00C
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
AUMENTO DE CAPITAL	R\$0,00C
EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO	R\$0,00C
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	R\$0,00C
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	RS\$0,00C
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	RS\$1.329.967,04D
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA NO ANO ANTERIOR	RS\$0,00C
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ATUAL	RS\$1.329.967,04D

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

LIMA CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

 LOURIANA GOMES DA SILVA
 CONTADORA
 C.P.F.: 023.280.983-63
 C.R.C.: MA-011309/MA

 VICENTE CURVINA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 008.130.143-01



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V N CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00813014301	VICENTE CURVINA NETO
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 05:37 SOB Nº 20220514917.
PROTOCOLO: 220514917 DE 28/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205349834. CNPJ DA SEDE: 17509460000142.
NIRE: 21200887308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
V N CONSTRUTORA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 07

Contém este livro 47 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 47 e serviu de Livro Diário nº 07, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Razão social: V N CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, Lima Campos/MA

Registrado na junta comercial do estado do Maranhão sob o NIRE 21200887308 em 29/12/2014

Inscrição municipal: 5259-0

Inscrição estadual: 127264752

CNPJ: 17.509.460/0001-42

Lima Campos/MA, 31 de Dezembro de 2021

LOURIANA GOMES DA SILVA
Contadora
C.P.F.: 023.280.983-63
C.R.C.: MA-011309/MA

VICENTE CURVINA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 008.130.143-01



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V N CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00813014301	VICENTE CURVINA NETO
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2022 08:54 SOB N° 20220515166.
PROTOCOLO: 220515166 DE 28/04/2022. NIRE: 21200887308.
V N CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LOURIANA GOMES DA SILVA
REGISTRO..... : MA-011309/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.280.983-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/08/2022 as 10:00:34.

Válido até: 08/11/2022.

Código de Controle: 328989.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

V N CONSTRUTORA LTDA
NIRE 21200887308
CNPJ 17.509.460/0001-42



Prestação de Serviços & Construção Civil

Rua Newton Belo, nº 1278, Centro,
CEP 65.728-000, Lima Campos/MA

NOTAS EXPLICATIVAS 2021

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa V N CONSTRUTORA LTDA é uma EMPRESA LIMITADA, com fins econômicos e com sede em Lima Campos/MA, situada a Rua Newton Belo, nº 1278, Centro, CEP 65.728-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.509.460/0001-42, tem como finalidade principal as atividades de:

- 4120400 – Construção de edifícios;
- 4211101 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222701 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;
- 8129000 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas);
- 8124000 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4330402 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330499 – Outras obras de acabamento da construção (acabamento em edificações);
- 4330404 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399103 – Obras de alvenaria;
- 4299501 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311802 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313400 – Obras de terraplenagem;
- 4321500 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4399105 – Perfuração e construção de poços de água;
- 3811400 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4923002 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 7711000 – Locação de automóveis sem condutor;
- 7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores);
- 3812200 – Coleta de resíduos perigosos;
- 7810800 – Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 8011101 – Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122200 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8130300 – Atividades paisagísticas;
- 7820500 – Locação de mão de obra temporária.

VN SERVIÇOS
CNPJ: 17.509.460/0001-42
INSC. ESTADUAL: 124018319
 Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro
 Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000
 vnconstrutora.lc@gmail.com



VNSERVIÇOS

Prestação de Serviços & Construção Civil



Empresa esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

Nota 02 – Regime Tributário:

A empresa está enquadrada na forma de tributação do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 03 – Cadastro:

A empresa V N CONSTRUTORA LTDA, possui os seguintes registros:

- a) Contrato arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA), sob o nº 21200887308;
- b) CNPJ: 17.509.460/0001-42;
- c) Cadastro de contribuintes na Prefeitura de Lima Campos/MA:5259-0.

Nota 04 – Apresentação das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 05 – Resumo das principais práticas contábeis adotadas:

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação das receitas, custos, despesas correspondentes e depreciação calculada pela vida útil estimada, sob o valor residual.

Nota 06 – Dos direitos e obrigações da empresa:

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 07 – Contingências:

A empresa não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

VN SERVIÇOS
CNPJ: 17.509.460/0001-42
INSC. ESTADUAL: 124018319
Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro
Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000
vncostrutora.lc@gmail.com



Prestação de Serviços & Construção Civil

Nota 08 – Receitas:

A receita da empresa decorre das execuções de serviços da Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas); Limpeza em prédios e em domicílios; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção (acabamento em edificações); Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Perfuração e construção de poços de água; Coleta de resíduos não-perigosos; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores); Coleta de resíduos perigosos; Seleção e agenciamento de mão de obra; Atividades de vigilância e segurança privada; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades paisagísticas; Locação de mão de obra temporária., para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

Nota 09 – Despesas:

As despesas da empresa são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

Nota 10 – Das disponibilidades:

A empresa tem suas disponibilidades R\$ 383.056,66 (trezentos e oitenta e três mil e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Nota 11 – Imobilizado:

A empresa tem um ativo imobilizado R\$ 1.034.924,83 (um milhão e trinta e quatro mil e novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).

Nota 12 – Passivo Circulante:

A empresa tem um passivo circulante de R\$ 368.339,56 (trezentos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

VN SERVIÇOS
 CNPJ: 17.509.460/0001-42
 INSC. ESTADUAL: 124018319
 Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro
 Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000
 vncostrutora.lc@gmail.com



Nota 13 – Patrimônio Líquido:

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 2.701.788,53 (dois milhões e setecentos e um mil e setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), sendo que R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) refere-se a capital social e R\$ 201.788,53 (duzentos e um mil e setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) refere-se a Lucros Acumulados.

Nota 14 – Resultado:

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 4.693.803,71 (quatro milhões e seiscentos e noventa e três mil e oitocentos e três reais e setenta e um centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos custos e despesas incorridos e realizados no valor de R\$ 3.328.862,31 (três milhões e trezentos e vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), tendo saldo positivo em valor correspondente a R\$ 1.364.941,40 (um milhão e trezentos e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), sendo este o resultado do exercício, valor destinados a lucros acumulados.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2021.

Vicente Curvina Neto
CPF 008.130.143-01
Sócio administrador

Louriana Gomes da Silva
CPF 023.280.983-63
CRC MA 011309/O-1
Contadora

VN SERVIÇOS
CNPJ: 17.509.460/0001-42
INSC. ESTADUAL: 124018319
Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro
Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000
vncostrutora.lc@gmail.com



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V N CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00813014301	VICENTE CURVINA NETO
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 17:46 SOB N° 20220515247.
PROTOCOLO: 220515247 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205488079. CNPJ DA SEDE: 17509460000142.
NIRE: 21200887308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
V N CONSTRUTORA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205356547 em 29/04/2022, protocolo 220515166. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: V N CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro: 21200887308
CNPJ: 17509460000142
Município: Lima Campos

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 7
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00813014301	VICENTE CURVINA NETO	
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA	MA011309

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2022 08:54 SOB Nº 20220515166.
PROTOCOLO: 220515166 DE 28/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205356547. NIRE: 21200887308.
V N CONSTRUTORA LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V N CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: MAC2202120659		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200887308	CNPJ 17.509.460/0001-42	Data de Ato Constitutivo 29/12/2014	Início de Atividade 30/01/2013		
Endereço Completo Rua NEWTON BELO, Nº 1278, CENTRO - Lima Campos/MA - CEP 65728-000					
Objeto Social 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8124000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (ACABAMENTO EM EDIFICACOES) 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUCTOR 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM PERADOR (GERADORES) 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7820500 - LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.7112000 SERVICO DE ENGENHARIA 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4221903 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221905 MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4329104 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAP E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTO 4213800 OBRA DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO.					
Capital Social R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LIDIANE DE SA CURVINA	CPF/CNPJ 029.486.763-55	Participação no capital R\$ 1.250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome VICENTE CURVINA NETO	CPF/CNPJ 008.130.143-01	Participação no capital R\$ 1.250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome VICENTE CURVINA NETO	CPF 008.130.143-01	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 26/07/2022	Número 20220916519	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/08/2022, às 11:11:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFL20K9E.



MAC2202120659



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V N CONSTRUTORA LTDA	Protocolo: MAC2202120659
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que V N CONSTRUTORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202120720	
NIRE 21200887308 CNPJ 17.509.460/0001-42		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo NEWTON BELO, Nº 1278, xxxxx, CENTRO - Lima Campos/MA - CEP 65728-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220916519	26/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220916519	26/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220854084	20/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220854084	20/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220515247	02/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220515247	02/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220514917	29/04/2022	BALANCO
223	20220514917	29/04/2022	BALANCO
307	20211291587	18/10/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	20211291587	18/10/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20211245097	15/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211245097	15/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
904	20211122955	08/10/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
904	20211122955	08/10/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20211244880	08/10/2021	BALANCO
223	20211244880	08/10/2021	BALANCO
002	20211103381	16/09/2021	OUTROS
002	20211103381	16/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211103381	16/09/2021	OUTROS
002	20211103381	16/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20211109541	01/09/2021	BALANCO
223	20211109541	01/09/2021	BALANCO
223	20180070932	16/02/2018	BALANCO
223	20180070932	16/02/2018	BALANCO
223	20170230376	26/01/2017	BALANCO
223	20170230376	26/01/2017	BALANCO
223	20160212049	12/02/2016	BALANCO
223	20160212049	12/02/2016	BALANCO
002	20150502290	04/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150502290	04/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200887308	29/12/2014	TRANSFORMACAO
315	20140801022	29/12/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20140801006	29/12/2014	TRANSFORMACAO
315	20140801022	29/12/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200887308	29/12/2014	TRANSFORMACAO
002	20140801006	29/12/2014	TRANSFORMACAO
002	20140752706	04/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que V N CONSTRUTORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2202120720
002	20140752706	04/11/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
316	20130104035	31/01/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
316	20130104035	31/01/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
080	21101914056	31/01/2013	INSCRIÇÃO	
080	21101914056	31/01/2013	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/08/2022, às 11:11:55 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q3AFXGLK.



MAC2202120720

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 8710167/2022

Emissão: 02/08/2022

Validade: 20/01/2025

Chave: wcc7Y



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: V N CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17.509.460/0001-42

Registro: 0000013159

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 16/09/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETO DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ACABAMENTO EM EDIFICAÇÕES); SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES); COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: RUA NEWTON BELO, 1278, CENTRO, LIMA CAMPOS, MA, 65728000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/02/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013159EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE

Registro: 1117844030

CPF: 024.426.733-20

Data Início: 13/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA

Registro: 1115717405

CPF: 883.591.313-68

Data Início: 30/09/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871016/2022
Emissão: 02/08/2022
Validade: 29/01/2023
Chave: wcC7Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: VICENTE CURVINA NETO
CPF: 008.130.143-01
Função: EMPRESARIO

Sócio: LIDIANE DE SA CURVINA
CPF: 029.486.763-55
Função: EMPRESARIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865666/2022
 Emissão: 03/06/2022
 Validade: 31/05/2023

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Chave: Z74aZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA

Registro: 1115717405

CPF: 883.591.313-68

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: V N CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0000013159

CNPJ: 17.509.460/0001-42

Data Início: 30/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JARDINS & ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0005362784

CNPJ: 24.597.526/0001-69

Data Início: 28/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005366887

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Data Início: 05/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, **VN CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Newton Belo nº: 1278 - Centro, CEP: 65.728-00 - Lima Campos- MA, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.509.460/0001-42, por intermédio do seu representante legal o Sr. **VICENTE CURVINA NETO**, portador do CPF nº: 008.130.143-01 e Carteira de Identidade nº: 173977520019 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, Registro CREA-MA: 1115717405, CPF nº: 883.591.313-68, residente à Rua 20 nº: 26 – Alto do Turu-CEP: 65.110-00 – São José de Ribamar – MA, doravante denominada **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o que adiante se dispõe:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O presente tem por objetivo a prestação de serviços, pelo contratado, de Responsabilidade Técnica na modalidade de Engenharia Civil pela CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA – PRAZO

Os serviços objeto do presente contrato têm prazo indeterminado.

CLAUSUSLA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados nesse contrato, a CONTRATANTE pagará o valor mensal de **R\$ 9.163,00 (nove mil, cento e sessenta e três reais)**, a ser pago no 5º dia útil do mês subsequente à execução dos serviços, em cheque nominal ou depósito em conta corrente.

Este valor poderá ser reajustado a critério das partes.

CLAUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Executar os serviços em conformidade com as diretrizes da CONTRATANTE, aplicando as técnicas profissionais que lhe são próprias, porém sem qualquer vinculação a horários, cumprindo, no entanto, 10 (dez) horas semanais.

**JOÃO BATISTA DE
FREITAS SERRA**
CPF:883.591.313-68

Assinado de forma digital por JOÃO
BATISTA DE FREITAS SERRA
CPF:883.591.313-68
Motivo: Sou o autor deste
documento
Dados: 2021.09.21 12:45:54 -03'00'

VICENTE CURVINA
NETO:008130143
01

Assinado de forma digital
por VICENTE CURVINA
NETO:00813014301
Dados: 2021.09.23
11:47:16 -03'00'

VN SERVIÇOS
CNPJ: 17.509.460/0001-42
INSC. ESTADUAL: 124018319
Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro
Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000
vncostrutora.lc@gmail.com



VN SERVIÇOS

Prestação de Serviços & Construção Civil

4.2- Fornecer à CONTRATANTE todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos.

CLAUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – Credenciar o executante junto aos seus clientes finais

5.2 – Fornecer, em tempo hábil, todos os documentos e dados necessários à execução dos serviços.

CLAUSULA SEXTA – RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em comum acordo entre as partes.

CLAUSULA SETIMA – FORO

As partes elegem o foro de São Luís- MA para dirimir quaisquer dúvidas entre as mesmas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Lima Campos (MA), 17 de setembro de 2021

CONTRATANTE:

VICENTE CURVINA Assinado de forma digital
por VICENTE CURVINA
NETO:008130143
NETO:00813014301
Dados: 2021.09.23 11:47:32
-03'00'
01

VN CONSTRUTORA LTDA
VICENTE CURVINA NETO
Sócio-Administrador
CPF nº: 008.130.143-01

CONTRATADO:

JOÃO BATISTA DE Assinado de forma digital por
FREITAS SERRA JOÃO BATISTA DE FREITAS
SERRA CPF:883.591.313-68
Motivo: Sou o autor deste
documento
CPF:883.591.313-6
Dados: 2021.09.21 12:46:25
08'00'

8 JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA
Engenheiro Civil
CREA-MA:1115717405 - CPF nº: 883.591.313-68

VN SERVIÇOS
CNPJ: 17.509.460/0001-42
INSC. ESTADUAL: 124018319
Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro
Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000
vncostrutora.lc@gmail.com



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
86094892022
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA**
Registro: **1115717405MA** RNP: **1115717405**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210469738** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/11/2021** Baixada em: **18/02/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **V N CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS-MA** CPF/CNPJ: **01.614.441/0001-46**
Endereço do contratante: **RUA JOÃO LAGO SILVA** Nº: **SEM NUMERO**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JENIAPAO DOS VIEIRAS** UF: **MA** CEP: **65962000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.342.210,85** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSOS LOCAIS EM JENIAPAO DOS VIEIRAS-MA** Nº: **SEM NUMERO**
Complemento: **VIAS UBS NO MUNICIPIO DE JENIAPAO DOS VIEIRAS-MA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JENIAPAO DOS VIEIRAS** UF: **MA** CEP: **65962000**
Coordenadas Geográficas: **-5.369198, -45.637434**
Data de início: **22/10/2021** Conclusão efetiva: **22/10/2022**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS-MA** CPF/CNPJ: **01.614.441/0001-46**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 7.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 52 - Execução de reforma 7.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 7.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 52 - Execução de reforma 7.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 7.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 52 - Execução de reforma 7.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 52 - Execução de reforma 7.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 7.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 7.00 unidade;**

Observações

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS REFORMAS DE 07 UNIDADES BASICAS DE SAUDE-UBS. 01-UBS CINTURÃO,02-UBS JENIAPAO DO JONAS,03-UBS LAGOA DO POÇO,04-UBS SABONETE,05-UBS SANTA LUZIA,06-UBS VALERIO,07-UBS NA SEDE TODAS LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE JENIAPAO DOS VIEIRAS-MA.CONFORME O CONTRATO Nº 091/2021.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

860948/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 860948/2022
24/02/2022, 13:09
xA317

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xA317





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.614.441/0001-46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa V N CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.509.460/0001-42, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA, CREA nº: 1115717405, executou para a Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras - MA, os serviços de Reforma de Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural de Jenipapo dos Vieiras - MA, conforme Termo de Contrato N.º 091/2021 ORIGINADO DA TP 012/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
PERÍODO: 22/10/2021 A 12/01/2022

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA
CNPJ: 01.614.441/0001-46
ENDEREÇO: Rua Nova S/N - Centro, JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA
CEP: 65.692-000

EMPRESA CONTRATADA:
V N CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.509.460/0001-42

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA
CREA nº: 1115717405
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Reforma de Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural de Jenipapo dos Vieiras - MA, conforme Termo de Contrato N.º 091/2021 ORIGINADO DA TP 012/2021 CONFORME PLANILHA EM ANEXO.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860948/2022 em 24/02/2022



Certidão nº 860948/2022
24/02/2022, 13:15
Chave de Impressão: xA317

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 12 folhas

[Handwritten signatures]





PREFEITURA DE
JENIPAPO
DOS VIEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.616.441/0001-46



OBRA: Reforma das Unidades Básicas de Saúde de Jenipapo dos Vieiras-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	Povoado Cinturão		
01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001.001	Administração Local da Obra	un	1,00
01.001.002	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (3,00 m x 2,00 m)	m2	6,00
01.002	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES		
01.002.001	Demolição de revestimento cerâmico	m2	264,57
01.002.002	Retirada de portas de forma manual	m2	13,44
01.002.003	Remoção de janelas	m2	10,50
01.002.004	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m2	817,99
01.002.005	Remoção de pintura à óleo ou esmalte	M2	233,18
01.003	ESQUADRIAS		
01.003.001	Kit porta de madeira para pintura 0,80 x 2,10	un	8,00
01.003.002	Janela de alumínio de correr com 4 folhas	m2	10,50
01.003.003	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa	un	8,00
01.004	COBERTURA		
01.004.001	Revisão em cobertura com reposição de 30%	m2	336,66
01.004.002	Forro em régua de pvc	m2	264,57
01.004.003	Acabamento para forro (roda-forro)	m	292,14
01.004.004	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9	m	35,07
01.005	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
01.005.001	Revisão de ponto de luz	pt	24,00
01.005.002	Revisão de ponto de tomada	pt	36,00
01.005.003	Revisão de ponto de interruptor	pt	24,00
01.005.004	Lâmpada compacta de led 10w	un	12,00
01.006	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
01.006.001	Revisão de ponto de esgoto	pt	2,00
01.006.002	Revisão de ponto de água	un	4,00
01.007	REVESTIMENTO		
01.007.001	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		

[Assinatura]
2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860948/2022, emitida em 24/02/2022



Certidão nº 860948/2022
24/02/2022, 13:15
Chave de Impressão: xA317

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 12 folhas





PREFEITURA DE
JENIPAPO
DOS VIEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.614.441/0001-46



02.003.006	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos	m2	85,71
02.003.007	Armação de pilar ou viga aço CA-50 de 10 mm	kg	90,72
02.003.008	Armação de pilar ou viga aço CA-60 de 5 mm	kg	20,74
02.004	ESQUADRIAS		
02.004.001	Kit porta de madeira para pintura 0,80 x 2,10	un	13,00
02.004.002	Kit porta de madeira para pintura 0,70 x 2,11	un	2,00
02.004.003	Janela de alumínio de correr com 4 folhas	m2	19,50
02.004.004	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa	un	6,00
02.004.005	Porta de ferro	m2	1,60
02.004.006	Porta de vidro 2 folhas	un	1,00
02.004.007	Porta de vidro 1 folha	un	3,00
02.005	COBERTURA		
02.005.001	Revisão em cobertura com reposição de 30%	m2	208,77
02.005.002	Forro em régua de pvc	m2	145,77
02.005.003	Acabamento para forro (roda-forro)	m	196,64
02.005.004	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm	m	15,00
02.005.005	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9	m	14,64
02.006	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
02.006.001	Revisão de ponto de luz	pt	18,00
02.006.002	Revisão de ponto de tomada	pt	36,00
02.006.003	Revisão de ponto de interruptor	pt	18,00
02.006.004	Lâmpada compacta de led 10w	un	10,00
02.007	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
02.007.001	Revisão de ponto de esgoto	pt	1,00
02.007.002	Revisão de ponto de água	un	2,00
02.007.003	Tanque de mármore sintético	un	1,00
02.007.004	Vaso sanitário	un	2,00
02.008	REVESTIMENTO		
02.008.001	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
02.008.001.001	Massa única para recebimento de pintura	m2	889,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860948/2022, em 24/02/2022



Certidão nº 860948/2022
24/02/2022, 13:15
Chave de Impressão: XA317

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 12 folhas

[Handwritten signature]
4

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
JENIPAPO
DOS VIEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.614.441/0001-46



02.008.001.002	Tratamento de fissuras	m	153,00
02.008.002	PISOS		
02.008.002.001	Contrapiso em argamassa trço 1:4	m2	145,77
02.008.002.002	Revestimento cerâmico para piso	m2	145,77
02.008.002.003	Rodapé cerâmico de 7 cm	m2	196,64
02.008.002.004	Execução de passeio (calçada)	m²	47,20
02.009	PINTURA		
02.009.001	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes	m2	889,45
02.009.002	Aplicação e lixamento de massa látex em parede	m2	889,45
02.009.003	Aplicação manual de pintura	m2	889,45
02.009.004	Pintura em verniz sintético brilhante em	m2	25,20
02.010	SERVIÇOS FINAIS		
02.010.001	Limpeza final da obra	m2	145,77
03	Povoado Lagoa do Coco		
03.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
03.001.001	Administração Local da Obra	un	1,00
03.001.002	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (3,00 m x 2,00 m)	m2	6,00
03.002	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES		
03.002.001	Demolição de revestimento cerâmico	m2	154,27
03.002.002	Retirada de portas de forma manual	m2	10,08
03.002.003	Remoção de janelas	m2	18,00
03.002.004	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m2	556,02
03.002.005	Remoção de pintura à óleo ou esmalte	M2	195,44
03.003	ESQUADRIAS		
03.003.001	Kit porta de madeira para pintura 0,80 x 2,10	un	12,00
03.003.002	Janela de alumínio de correr com 4 folhas	m2	18,00
03.003.003	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa	un	5,00
03.003.004	Porta de vidro 2 folhas	un	1,00
03.003.005	Porta de vidro 1 folha	un	6,00
03.004	COBERTURA		
03.004.001	Revisão em cobertura com reposição de 30%	m2	203,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860948/2022, em 24/02/2022



Certidão nº 860948/2022
24/02/2022, 13:15
Chave de Impressão: xA317

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 12 folhas

[Handwritten signatures]
5





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.614.441/0001-46



03.004.002	Forro em régua de pvc	m2	
03.004.003	Acabamento para forro (roda-forro)	m	18,72
03.004.004	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9	m	18,72
03.005	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
03.005.001	Revisão de ponto de luz	pt	16,00
03.005.002	Revisão de ponto de tomada	pt	28,00
03.005.003	Revisão de ponto de interruptor	pt	16,00
03.005.004	Lâmpada compacta de led 10w	un	7,00
03.006	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
03.006.001	Revisão de ponto de esgoto	pt	2,00
03.006.002	Revisão de ponto de água	un	4,00
03.006.003	Vaso sanitário	un	2,00
03.007	REVESTIMENTO		
03.007.001	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
03.007.001.001	Massa única para recebimento de pintura	m2	751,46
03.007.001.002	Tratamento de fissuras	m	89,36
03.007.002	PISOS		
03.007.002.001	Contrapiso em argamassa traço 1:4	m2	154,27
03.007.002.002	Revestimento cerâmico para piso	m2	154,27
03.007.002.003	Rodapé cerâmico de 7 cm	m2	198,58
03.007.002.004	Execução de passeio (calçada)	m ²	13,04
03.008	PINTURA		
03.008.001	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes	m2	751,46
03.008.002	Aplicação e lixamento de massa látex em parede	m2	751,46
03.008.003	Aplicação manual de pintura	m2	751,46
03.008.004	Pintura em verniz sintético brilhante em	m2	23,52
03.009	SERVIÇOS FINAIS		
03.009.001	Limpeza final da obra	m2	154,27
04	Povoado Sabonete		
04.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
04.001.001	Administração Local da Obra	un	1,00
04.001.002	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (3,00 m x 2,00 m)	m2	6,00

Handwritten signatures and the number 6.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860948/2022, em 24/02/2022, emitida em



Certidão nº 860948/2022
24/02/2022, 13:15
Chave de impressão: xA317

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 12 folhas





PREFEITURA DE
JENIPAPO
DOS VIEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.614.441/0001-46



04.002	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES		
04.002.001	Demolição de revestimento cerâmico	m2	
04.002.002	Retirada de portas de forma manual	m2	13,44
04.002.003	Remoção de janelas	m2	13,50
04.002.004	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m2	817,99
04.002.005	Remoção de pintura à óleo ou esmalte	M2	233,18
04.003	ESQUADRIAS		
04.003.001	Kit porta de madeira para pintura 0,80 x 2,10	un	8,00
04.003.002	Janela de alumínio de correr com 4 folhas	m2	13,50
04.004	COBERTURA		
04.004.001	Revisão em cobertura com reposição de 30%	m2	336,66
04.004.002	Forro em régua de pvc	m2	264,57
04.004.003	Acabamento para forro (roda-forro)	m	292,14
04.004.004	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9	m	35,07
04.005	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
04.005.001	Revisão de ponto de luz	pt	24,00
04.005.002	Revisão de ponto de tomada	pt	36,00
04.005.003	Revisão de ponto de interruptor	pt	24,00
04.005.004	Lâmpada compacta de led 10w	un	12,00
04.006	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
04.006.001	Revisão de ponto de esgoto	pt	2,00
04.006.002	Revisão de ponto de água	un	4,00
04.007	REVESTIMENTO		
04.007.001	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
04.007.001.001	Massa única para recebimento de pintura	m2	1.051,18
04.007.001.002	Tratamento de fissuras	m	102,69
04.007.002	PISOS		
04.007.002.001	Contrapiso em argamassa traço 1:4	m2	264,57
04.007.002.002	Revestimento cerâmico para piso	m2	264,57
04.007.002.003	Rodapé cerâmico de 7 cm	m2	292,14
04.008	PINTURA		
04.008.001	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes	m2	1.051,18

[Handwritten signatures]
7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860948/2022, em 24/02/2022, em 24/02/2022, emitida em



Certidão nº 860948/2022
24/02/2022, 13:15

Chave de Impressão: X4317

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 12 folhas





04.008.002	Aplicação e lixamento de massa látex em parede	m2	1.051,18
04.008.003	Aplicação manual de pintura	m2	1.051,18
04.008.004	Pintura em verniz sintético brilhante em	m2	3,36
04.009	SERVIÇOS FINAIS		
04.009.001	Limpeza final da obra	m2	264,57
05	Povoado Santa Luzia		
05.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
05.001.001	Administração Local da Obra	un	1,00
05.001.002	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (3,00 m x 2,00 m)	m2	6,00
05.002	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES		
05.002.001	Demolição de revestimento cerâmico	m2	264,57
05.002.002	Retirada de portas de forma manual	m2	11,76
05.002.003	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m2	817,99
05.002.004	Remoção de pintura à óleo ou esmalte	M2	233,18
05.003	ESQUADRIAS		
05.003.001	Kit porta de madeira para pintura 0,80 x 2,10	un	7,00
05.003.002	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa	un	8,00
05.004	COBERTURA		
05.004.001	Revisão em cobertura com reposição de 30%	m2	336,66
05.004.002	Forro em régua de pvc	m2	264,57
05.004.003	Acabamento para forro (roda-forro)	m	292,14
05.004.004	Emboçamento com argamassa traço 1.2.9	m	35,07
05.005	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
05.005.001	Revisão de ponto de luz	pt	24,00
05.005.002	Revisão de ponto de tomada	pt	36,00
05.005.003	Revisão de ponto de interruptor	pt	24,00
05.005.004	Lâmpada compacta de led 10w	un	12,00
05.006	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
05.006.001	Revisão de ponto de esgoto	pt	2,00
05.006.002	Revisão de ponto de água	un	4,00
05.007	REVESTIMENTO		
05.007.001	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		

Assinatura 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860948/2022, em 24/02/2022 em emitida



Certidão nº 860948/2022
24/02/2022, 13:15
Chave de Impressão: xA317

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 12 folhas





PREFEITURA DE
JENIPAPO
DOS VIEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.614.441/0001-46



05.007.001.001	Massa única para recebimento de pintura	m2	1.051,18
05.007.001.002	Tratamento de fissuras	m	102,36
05.007.002	PISOS		
05.007.002.001	Contrapiso em argamassa trço 1:4	m2	264,57
05.007.002.002	Revestimento cerâmico para piso	m2	264,57
05.007.002.003	Rodapé cerâmico de 7 cm	m2	292,14
05.008	PINTURA		
05.008.001	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes	m2	1.051,18
05.008.002	Aplicação e lixamento de massa látex em parede	m2	1.051,18
05.008.003	Aplicação manual de pintura	m2	1.051,18
05.008.004	Pintura em verniz sintético brilhante em	m2	11,76
05.009	SERVIÇOS FINAIS		
05.009.001	Limpeza final da obra	m2	264,57
06	Povoado Valério		
06.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
06.001.001	Administração Local da Obra	un	1,00
06.001.002	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (3,00 m x 2,00 m)	m2	6,00
06.002	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES		
06.002.001	Demolição de revestimento cerâmico	m2	139,07
06.002.002	Retirada de portas de forma manual	m2	18,48
06.002.003	Remoção de janelas	m2	10,50
06.002.004	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m2	475,05
06.002.005	Remoção de pintura à óleo ou esmalte	M2	169,06
06.002.006	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral	m2	139,07
06.003	ESQUADRIAS		
06.003.001	Kit porta de madeira para pintura 0,80 x 2,10	un	11,00
06.003.002	Kit porta de madeira para pintura 0,70 x 2,11	un	2,00
06.003.003	Janela de alumínio de correr com 4 folhas	m2	22,50
06.003.004	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa	un	8,00
06.003.005	Porta de vidro 2 folhas	un	1,00
06.003.006	Porta de vidro 1 folha	un	6,00

[Handwritten signatures]
9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860948/2022, em 24/02/2022



Certidão nº 860948/2022
24/02/2022, 13:15
Chave de Impressão: xA317

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 12 folhas





06.004	COBERTURA		
06.004.001	Revisão em cobertura com reposição de 30%	m2	181,61
06.004.002	Forro em régua de pvc	m2	139,07
06.004.003	Acabamento para forro (roda-forro)	m	169,66
06.004.004	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9	m	22,39
06.005	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
06.005.001	Revisão de ponto de luz	pt	14,00
06.005.002	Revisão de ponto de tomada	pt	28,00
06.005.003	Revisão de ponto de interruptor	pt	14,00
06.005.004	Lâmpada compacta de led 10w	un	12,00
06.006	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
06.006.001	Revisão de ponto de esgoto	pt	2,00
06.006.002	Revisão de ponto de água	un	4,00
06.006.003	Vaso sanitário	un	2,00
06.007	REVESTIMENTO		
06.007.001	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
06.007.001.001	Massa única para recebimento de pintura	m2	644,11
06.007.001.002	Tratamento de fissuras	m	102,58
06.007.002	PISOS		
06.007.002.001	Contrapiso em argamassa traço 1:4	m2	139,07
06.007.002.002	Revestimento cerâmico para piso	m2	139,07
06.007.002.003	Rodapé cerâmico de 7 cm	m2	169,66
06.007.002.004	Execução de passcoio (calçada)	m ²	19,36
06.008	PINTURA		
06.008.001	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes	m2	644,11
06.008.002	Aplicação e lixamento de massa látex em parede	m2	644,11
06.008.003	Aplicação manual de pintura	m2	644,11
06.008.004	Pintura em verniz sintético brilhante em	m2	21,84
06.009	SERVIÇOS FINAIS		
06.009.001	Limpeza final da obra	m2	139,07
07	SEDE		
07.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860948/2022, em 24/02/2022



Certidão nº 860948/2022
24/02/2022, às 13:15

Chave de Impressão: xA317

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 12 folhas





PREFEITURA DE
JENIPAPO
DOS VIEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS
CNPJ 01.614.441/0001-46



07.001.001	Administração Local da Obra	un	1,00
07.001.002	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (3,00 m x 2,00 m)	m2	6,00
07.002	REMOCÕES E DEMOLIÇÕES		
07.002.001	Demolição de revestimento cerâmico	m2	320,11
07.002.002	Retirada de portas de forma manual	m2	18,48
07.002.003	Remoção de janelas	m2	9,60
07.002.004	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m2	1.096,31
07.002.005	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral	m2	320,11
07.003	ESQUADRIAS		
07.003.001	Kit porta de madeira para pintura 0,80 x 2,10	un	9,00
07.003.002	Kit porta de madeira para pintura 0,70 x 2,11	un	2,00
07.003.003	Janela de alumínio de correr com 4 folhas	m2	24,00
07.003.004	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa	un	10,00
07.004	COBERTURA		
07.004.001	Revisão em cobertura com reposição de 30%	m2	411,04
07.004.002	Forro em régua de pvc	m2	320,11
07.004.003	Acabamento para forro (roda-forro)	m	391,54
07.004.004	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9	m	39,66
07.005	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
07.005.001	Revisão de ponto de luz	pt	15,00
07.005.002	Revisão de ponto de tomada	pt	26,00
07.005.003	Revisão de ponto de interruptor	pt	15,00
07.005.004	Lâmpada compacta de led 10w	un	15,00
07.006	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
07.006.001	Revisão de ponto de esgoto	pt	2,00
07.006.002	Revisão de ponto de água	un	6,00
07.007	REVESTIMENTO		
07.007.001	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
07.007.001.001	Massa única para recebimento de pintura	m2	1.096,31
07.007.001.002	Tratamento de fissuras	m	39,00
07.007.002	PISOS		

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860948/2022, em 24/02/2022 em



Certidão nº 860948/2022
24/02/2022, 13:15

Chave de impressão: xA317

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 12 folhas



07.007.002.001	Contrapiso em argamassa trço 1:4	m2	320,11
07.007.002.002	Revestimento cerâmico para piso	m2	320,11
07.007.002.003	Rodapé cerâmico de 7 cm	m2	391,54
07.007.002.004	Execução de passeio (calçada)	m²	175,20
07.008	PINTURA		
07.008.001	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes	m2	1.096,31
07.008.002	Aplicação e lixamento de massa látex em parede	m2	1.096,31
07.008.003	Aplicação manual de pintura	m2	1.096,31
07.008.004	Pintura em verniz sintético brilhante em	m2	18,48
07.009	SERVIÇOS FINAIS		
07.009.001	Limpeza final da obra	m2	320,11

Valor do Contrato: **RS 1.342.210,85 (Hum milhão, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).**

Jenipapo dos Vieras (MA), 27 de janeiro de 2022.

Arnobio de Almeida Martins

ARNOBIO DE ALMEIDA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº: 910.640.823-00

2º OFÍCIO

José Arnaldo Rodrigues Machado

José Arnaldo Rodrigues Machado
ENGENHEIRO FISCAL
CPF Nº: 211.899.196-72 CREA: 2875/D-DF

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BARRA DO CORDA-MA

Av. Eleazar Moreira nº 196, Vila Casarão, B. do Corda/MA, CEP: 65950-000, Fone: (99) 3211-2002 | contato@2oficiomdcorda.com.br
Nara Laise Araújo Pacheco - Tabelião/Oficial

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECFIRO30387C8YDZEZLMU28T089
Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de **JOSE ARNALDO RODRIGUES MACHADO**, Barra Do Corda/MA, 02/02/2022 08:38:28. Ato: 13.17.4. Total: R\$ 20,08
Emol: R\$ 18,10 FERC: R\$ 0,54 FADEP: R\$ 0,72 FEMP: R\$ 0,72 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



Saleiana Costa da Silva

SALEIANA COSTA DA SILVA
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Barra do Corda - MA
SERVENTIA

Saleiana Costa da Silva
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860948/2022, emitida em 24/02/2022



Certidão nº 860948/2022
24/02/2022, 13:15
Chave de impressão: xA317

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 12 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

860950/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA**
Registro: **1115717405MA** RNP: **1115717405**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210469729** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/11/2021** Baixada em: **18/02/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **V N CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA** CPF/CNPJ: **01.614.441/0001-46**
Endereço do contratante: **RUA JOÃO LAGO SILVA** Nº: **SEM NUMERO**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **JENIPAPO DOS VIEIRAS** UF: **MA** CEP: **65962000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 284.117,72** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS NA SEDE** Nº: **SEM NUMERO**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **JENIPAPO DOS VIEIRAS** UF: **MA** CEP: **65962000**
Coordenadas Geográficas: **-5.369241, -45.637327**
Data de início: **22/10/2021** Conclusão efetiva: **22/10/2022**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA** CPF/CNPJ: **01.614.441/0001-46**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE 01 LETREIRO EM ESTRUTURA MISTA, CONCRETO ARMADO E METALICA QUE FICARÁ NA LAGOA NA RUA JÚLIO VIEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS MA.

Informações Complementares

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens: 01.05.001 - POSTE DECORATIVO 1 PÉTALAS; 01.05.002 - RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA; 01.05.006 - REFLETOR SLIM LED 150W, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 860950/2022
04/03/2022, 11:26
aZZTZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aZZTZ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 07/03/2022, às 10:55.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **V N CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 17.509.460/0001-42, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA**, CREA nº: 1115717405, executou para a Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras - MA, os serviços de **Contratação de empresa especializada em obras de letreiro para construção de um que ficará na Lagoa na Rua Júlio Vieira em Jenipapo dos Vieiras - MA** conforme Termo de Contrato N.º 092/2021 ORIGINADO DA TP 013/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 22/10/2021 A 12/01/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA
CNPJ: 01.614.441/0001-46
ENDEREÇO: Rua João Lago da Silva - S/N - Centro, JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA
CEP: 65.692-000

EMPRESA CONTRATADA:

V N CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.509.460/0001-42

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA
CREA nº: 1115717405
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação de empresa especializada em obras de letreiro para construção de um que ficará na Lagoa na Rua Júlio Vieira em Jenipapo dos Vieiras - MA conforme Termo de Contrato N.º 092/2021 ORIGINADO DA TP 013/2021. **CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860950/2022, em 04/03/2022 emitida



Certidão nº 860950/2022
07/03/2022, 10:55
Chave de Impressão: aZZ7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2022 e contém 3 folhas



1





ITEM		UN	QTD
01	PROJETO LETREIRO DA LAGOA NA RUA JULIO VIEIRA - JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA		
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,00 m x 3,00 m)	m ²	6,00
01.01.002	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tabuas corridas pontaladas a cada 2,00m - 2 utilizações	M2	60,50
01.01.003	Tapume com compensado de madeira	m ²	102,85
01.01.004	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m ²	202,50
01.01.005	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m ³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m ³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m ³). Af_07/2020	m ³	101,25
01.02	INFRAESTRUTURA		
01.02.001	Proteção superficial de canal em gabião tipo colchão, altura de 170 centímetros, enchimento com pedra de mão tipo rachão - fornecimento e execução. Af_12/2015	m ²	202,50
01.02.002	Escavação horizontal, incluindo carga e descarga em solo de 1ª categoria, contratador de esteiras (125hp/lâmina: 2,70m ³)	m ³	3,75
01.02.003	Execução de estruturas de concreto armado. fck = 25 mpa (Blocos)	m ³	3,75
01.02.004	Execução de estruturas de concreto armado. fck = 25 mpa (pilares)	m ³	0,44
01.02.005	Execução de estruturas de concreto armado. fck = 25 mpa (Vigas)	m ³	4,36
01.02.006	Aterro mecanizado	m ³	75,90
01.02.007	Reaterro manual apiloado com soquete	m ³	75,90
01.02.008	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m ²	39,16
01.02.009	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m ²	39,16
01.02.010	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m ²	39,16
01.02.011	Impermeabilização de viga baldrame com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2 cm. Af_06/2018	m ²	50,60
01.03	PAVIMENTAÇÃO		
01.03.001	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm (AREA DO DECK)	m ²	51,75
01.03.002	Peça retangular pre-moldada, volume de concreto de 10 a 30 litros, taxa de aço aproximada de 30kg/m ³ . Af_01/2018 (Area do deck)	m ³	5,18
01.03.003	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af_11/2019	m ³	150,75
01.03.004	Execução em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. Af_12/2015	m ²	150,75
01.03.005	Execução de rampa com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. Af_07/2016	m ³	13,20
01.04	MOBILIÁRIO DA PRAÇA		
01.04.001	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	2,00
01.04.002	Banco de concreto pre-moldado com pintura, sem encosto (padrão em urb)	Un	7,00
01.04.003	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1,1/4" espaçados de 1,20m, travessa superior de 1,1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", fixado com chumbador mecânico. Af_04/2019 p	m	23,25
01.05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
01.05.001	Poste decorativo 1 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led	un	8,00
01.05.002	Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa - fornecimento e instalação	un	8,00
01.05.003	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação	m	325,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860950/2022, em 04/03/2022



Certidão nº 860950/2022
07/03/2022, 10:55
Chave de Impressão: aZZTZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2022 e contém 3 folhas



01.05.004	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-choama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	325,00
01.05.005	Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com blocos de concreto fundo com brita, dimensões internas: 0,6x0,6x0,5 m. Af. 12/2020	un	8,00
01.05.006	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - Rev. 01	un	3,00
01.06	LETREIRO		
01.06.001	Fabricação de uma base de concreto pintada na cor Azul de um letreiro duplface em chapa Galvaniada pintada especificações de acordo com projeto	un	1,00
01.07	DIVERSOS		
01.07.001	Ralo linear	m	17,25
01.07.002	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 3 demãos, incluso fundo preparador. Af. 05/2021 (Área do deck)	m ²	51,75
01.07.003	Pintura dos bancos (área do deck)	m ²	5,63
01.07.004	Pintura do guarda-corpo	m ²	51,15
01.08	LIMPEZA FINAL		

Valor do Contrato: **RS 284.117,72 (Duzentos e oitenta e quatro mil, cento e dezessete reais e setenta e dois centavos).**

Jenipapo dos Vieiras (MA), 27 de janeiro de 2022.

Arnobio de Almeida Martins
ARNOBIO DE ALMEIDA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº: 910.640.823-00

2º OFÍCIO

José Arnaldo Rodrigues Machado
José Arnaldo Rodrigues Machado
ENGENHEIRO FISCAL
CPF Nº: 211.899.196-72 CREA: 2875/D-DF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860950/2022, em 04/03/2022, emitida em



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BARRA DO CORDA-MA

Av. Elton Moraes, nº 396, Vila Coaraca II, de Corda/MA, CEP 65959-000 | Fone: (99) 9911-1182 | contato@2ooficiobarradocorda.com.br
Nara Laise Araújo Pacheco - Tabelião/Oficial

Podar Judiciário - TJMA

Nº SELO REC/FIR03C387FWU1Z7X1L9ZM419

Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de **JOSE ARNALDO RODRIGUES MACHADO**, Barra Do Corda/MA, 02/02/2022 08:39:06, Ato: 13.17.4, Total R\$: 20,08
Emol R\$ 18,10 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



EXTRAJUDICIAL
do Corda - MA

Salegava Costa da Silva
SALEGAVA COSTA DA SILVA
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Salegava Costa da Silva

Certidão nº 860950/2022
07/03/2022, 10:55
Chave de Impressão: azz7Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2022 e contém 3 folhas



A: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA –MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) à Av. José Delfino de Meneses, próximo a escola CAIC e à UEMA, Bairro Altamira, município de Barra do Corda/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 021/2022

DATA: 22 de Agosto de 2022

HORÁRIO: 11h00min

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

Ref.: Tomada de Preços Nº 21/2022

Nome: JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA

Habilitação

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA Nº: 1115717405

Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços Nº: 021/2022 em referência, indicamos o profissional acima para atuar como responsável técnico da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

Lima Campos (MA), 08 de Agosto de 2022

CNPJ: 17.509.460/0001-42
V N CONSTRUTORA LTDA
R NEWTON BELO Nº 1278
CENTRO
CEP: 65.728-000

LIMA CAMPOS - MA

Vicente Curvina Neto
V N CONSTRUTORA LTDA
Vicente Curvina Neto
Sócio/Administrador

CPF nº: 00813014301 / RG nº: 173977520019 GEJUSPC-MA

[Handwritten Signature]
VN SERVIÇOS
CNPJ: 17.509.460/0001-42
ASC. ESTADUAL: 124018319
Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro
Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000
vncostrutora.lc@gmail.com



VNSERVIÇOS

Prestação de Serviços & Construção Civil



A: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA –MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) à Av. José Delfino de Meneses, próximo a escola CAIC e à UEMA, Bairro Altamira, município de Barra do Corda/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 021/2022

DATA: 22 de Agosto de 2022

HORÁRIO: 11h00min

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa V N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.509460/0001-42, com sede na Rua Newton Belo, nº 1278, CENTRO, CEP 65.728-000, Lima Campos - MA neste ato representada pelo Sr Vicente Curvina Neto, portador do RG nº: 173977520019, inscrito no CPF sob o nº: 008.130.143-01, brasileiro, casado, empresário e endereço na Praça Duque de Caxias, s/n CENTRO, CEP 65.728-000, Lima Campos - MA, Estado do Maranhão, **DECLARO**, sob as penas da Lei n. 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório referente a TOMADA DE PREÇOS 021/2022 e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Lima Campos (MA), 08 de Agosto de 2022.

Vicente Curvina Neto

V N CONSTRUTORA LTDA

Vicente Curvina Neto

Sócio/Administrador

CPF nº: 00813014301 / RG nº: 173977520019 GEJUSPC-MA

CNPJ: 17.509.460/0001-42
V N CONSTRUTORA LTDA
R NEWTON BELO Nº 1278
CENTRO
CEP: 65.728-000
LIMA CAMPOS - MA

[Handwritten signature]

VN SERVIÇOS

CNPJ: 17.509.460/0001-42

INSC. ESTADUAL: 124018319

Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro
Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000

vncostrutora.lc@gmail.com



VNSERVIÇOS

Prestação de Serviços & Construção Civil



A: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA –MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) à Av.

José Delfino de Meneses, próximo a escola CAIC e à UEMA, Bairro Altamira, município de Barra do

Corda/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 021/2022

DATA: 22 de Agosto de 2022

HORÁRIO: 11h00min

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A empresa V N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.509460/0001-42, com sede na Rua Newton Belo, nº 1278, CENTRO, CEP 65.728-000, Lima Campos - MA neste ato representada pelo, Sr Vicente Curvina Neto, portador do RG nº: 173977520019, inscrito no CPF sob o nº: 008.130.143-01, brasileiro, casado, empresário e endereço na Praça Duque de Caxias, s/n CENTRO, CEP 65.728-000, Lima Campos - MA, Estado do Maranhão, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Lima Campos (MA), 08 de Agosto de 2022.

CNPJ: 17.509.460/0001-42

V N CONSTRUTORA LTDA

R NEWTON BELO Nº 1278
CENTRO
CEP: 65.728-000

LIMA CAMPOS

MA

Vicente Curvina Neto

V N CONSTRUTORA LTDA

Vicente Curvina Neto

Sócio/Administrador

CPF nº: 00813014301 / RG nº: 173977520019 GE

[Handwritten signature]

VN SERVIÇOS

CNPJ: 17.509.460/0001-42

INSC. ESTADUAL: 124018319

Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro

Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000

vncostrutora.lc@gmail.com



VNSERVIÇOS

Prestação de Serviços & Construção Civil



A: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA –MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) à Av. José Delfino de Meneses, próximo a escola CAIC e à UEMA, Bairro Altamira, município de Barra do Corda/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 021/2022

DATA: 22 de Agosto de 2022

HORÁRIO: 11h00min

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa V N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.509460/0001-42, com sede na Rua Newton Belo, nº 1278, CENTRO, CEP 65.728-000, Lima Campos - MA, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. Vicente Curvina Neto, portador do RG nº: 173977520019, inscrito no CPF sob o nº: 008.130.143-01, brasileiro, casado, empresário e endereço na Praça Duque de Caxias, s/n CENTRO, CEP 65.728-000, Lima Campos - MA, vem pelo seu representante legal infra-assinado, declarar sob as penas da Lei que cumpre os requisitos estabelecidos no art 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.

Lima Campos (MA), 08 de Agosto de 2022.

CNPJ: 17.509.460/0001-42
V N CONSTRUTORA LTDA
R NEWTON BELO Nº 1278
CENTRO
CEP: 65.728-000

LIMA CAMPOS

MA

Vicente Curvina Neto
V N CONSTRUTORA LTDA

Vicente Curvina Neto
Sócio/Administrador

CPF nº: 00813014301 / RG nº: 173977520019 GE

VN SERVIÇOS
CNPJ: 17.509.460/0001-42
INSC. ESTADUAL: 124018319
Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro
Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000
vncostrutora.lc@gmail.com

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA –MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) à Av. José Delfino de Meneses, próximo a escola CAIC e à UEMA, Bairro Altamira, município de Barra do Corda/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 021/2022

DATA: 22 de Agosto de 2022

HORÁRIO: 11h00min

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO AO TEOR DO EDITAL

REF: TOMADA DE PREÇOS 21/2022 – PMBC/MA

Processo Administrativo nº 1.669/2022 – PMBC/MA

A empresa V N CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.509460/0001-42, com sede na Rua Newton Belo, nº 1278, CENTRO, CEP 65.728-000, Lima Campos - MA, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. Vicente Curvina Neto, portador do RG nº: 173977520019, inscrito no CPF sob o nº: 008.130.143-01, brasileiro, casado, empresário e endereço na Praça Duque de Caxias, s/n CENTRO, CEP 65.728-000, Lima Campos - MA, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TOMADA DE PREÇOS, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação

Lima Campos (MA), 08 de Agosto de 2022.

CNPJ: 17.509.460/0001-42

V N CONSTRUTORA LTDA

R NEWTON BELO Nº 1278 CENTRO
CEP: 65.728-000

LIMA CAMPOS

MA


V N CONSTRUTORA LTDA

Vicente Curvina Neto
Sócio/Administrador


VN SERVIÇOS
CNPJ: 17.509.460/0001-42
INSC. ESTADUAL: 124018319
Rua Newton Bello, nº 1278 - Centro
Lima Campos - MA / CEP: 65.728-000
vnconstrutora.lc@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.509.460/0001-42
Razão Social: V N CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA NEWTON BELO, 1278 - CENTRO - Lima Campos / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 25/07/2022 11:58

1 de 1



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **10/08/2022 16:58:23**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0328748**

Proposta: **3525196**

Controle Interno (Código Controle): **911220023**

Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750328748000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17 Rua Isaac Martins, 371, Barra do Corda - MA

DADOS DO TOMADOR: V N CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 17509460000142 RUA NEWTON BELO 1278, , CENTRO - CEP: 65.728-000 - LIMA CAMPOS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200565-3 **MOZA - CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.
As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <http://www.susep.gov.br>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <http://www.susep.gov.br>.
Este produto, quando aplicável, está protocolado através do n.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e 15414.900196/2014-53. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <http://www.susep.gov.br>.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0328748**
 Proposta: **3525196**
 Controle Interno (Código Controle): **911220023**
 Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750328748000000**

junto
S E C



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.523,22	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.523,22	21/08/2022	19/12/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	19/08/2022	14148890	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0328748**
Proposta: **3525196**
Controle Interno (Código Controle): **911220023**
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750328748000000**

junto
S E C U R O



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº. 21/2022/CPL/PMBC/MA e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.669/2022/CPL/PMBC/MA.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0328748**
Proposta: **3525196**
Controle Interno (Código Controle): **911220023**
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750328748000000**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0328748**
Proposta: **3525196**
Controle Interno (Código Controle): **911220023**
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750328748000000**



- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0328748**
Proposta: **3525196**
Controle Interno (Código Controle): **911220023**
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750328748000000**

junto
SEGUROS



efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0328748**
Proposta: **3525196**
Controle Interno (Código Controle): **911220023**
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750328748000000**



apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0328748**
Proposta: **3525196**
Controle Interno (Código Controle): **911220023**
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750328748000000**

junto
SEGUROS



antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta; VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0328748**
 Proposta: **3525196**
 Controle Interno (Código Controle): **911220023**
 Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750328748000000**



14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0328748**
Proposta: **3525196**
Controle Interno (Código Controle): **911220023**
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750328748000000**

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0328748**
Proposta: **3525196**
Controle Interno (Código Controle): **911220023**
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750328748000000**



prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes



| Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CRO5436_12082022_141828_800**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_12082022_141907_240**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

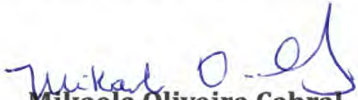
Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA AVENIDA JOSÉ DELFINO DE MENEZES, BAIRRO ALTAMIRA, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

Aos 22 (vinte e dois), dias do mês de agosto, do ano de 2022, às 11h:00min. (as onze horas), horário local, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, sob a Presidência da Sra. Mikaela Oliveira Cabral e o membro, José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Estavam presentes os representantes das empresas PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº. 10.821.849/0001-80, o Sr. Obadias Alves Batista e V N CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº. 17.509.460/0001-42, o Sr. Marcio Roberto Da Silva Ferreira. Aberto o certame, a Sra. Presidente solicitou o credenciamento e os envelopes documentação e propostas dos presentes, ficando o credenciamento conforme constam nos autos. Aberto o envelope documentação as mesmas foram rubricadas pelos presentes. A Comissão de Licitação, indagou aos representantes presentes os possíveis questionamentos em relação aos documentos apresentados e os mesmos fazem constar em ata: a empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, questiona que a empresa V N CONSTRUTORA LTDA, não apresentou o item 3.1.8, alínea “b”. A empresa V N CONSTRUTORA LTDA, questiona que a empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, não apresentou certidão específica descobrindo o item 6.1.4.2.7, apresentou a certidão simplificada vencida, não apresentou notas explicativas no balanço patrimonial e solicita diligência na certidão de concordata e falência, e do representante legal referente a vinculo parentesco com administração pública municipal. A comissão de licitação, decide pela suspensão da sessão para análise da documentação apresentada e posteriormente publicará o resultado de habilitação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União, para continuidade do certame. Os envelopes de propostas ficaram retidos com a Comissão de Licitação para os demais atos do processo. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada à reunião às 12h15min., foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos representantes das empresas credenciadas e membros da Comissão.


Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/PMBDC – MA


José Petrônio Carvalho Pereira Filho
Membro da CPL/PMBDC/MA

Licitantes


Patriarca Construções e Serviços de Aluguel de Maquinas e Equipamentos LTDA – ME
OBADIAS ALVES BATISTA


V N Construtora LTDA
MARCIO ROBERTO DA SILVA FERREIRA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



Ofício nº 175/2022

Senhor
Felipe Rodrigues Vieira
Secretário Municipal de Infraestrutura

Excelentíssimo Senhor **Secretário Municipal de Infraestrutura** do Município, encaminho TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022, volume I, II Processo Administrativo nº 1.669/2022, cujo objeto é, **contratação de prestação de serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) á Av. José Delfino de Meneses, próximo à Escola CAIC E Á UEMA, Bairro Altamira, Município de Barra do Corda/MA**, para análise de qualificação técnica, conforme consta nos autos.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 22 de agosto de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/PMBDC - MA

RELATÓRIO TÉCNICO

Análise Técnica da Habilitação Tomada de Preços nº 21/2022

Este relatório trata da análise técnica referente a qualificação técnica da Tomada de Preços nº 019/2022, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS) NA AV. JOSÉ DELFINO DE MENESES, PROXIMO A ESCOLA CAIC E A UEMA, BAIRRO ALTAMIRA, MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA – MA .**

ANÁLISE TÉCNICA

Apresenta seu parecer e laudo técnico conforme segue:

Considerações preliminares:

Finalidade

O presente laudo tem a finalidade de julgar a **HABILITAÇÃO** das Licitantes em relação ao ITEM nº **6.1.5 RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação (itens 6.1.5.1/6.1.5.2/6.1.5.3/6.1.5.4/6.1.5.5), do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS) NA AV. JOSÉ DELFINO DE MENESES, PROXIMO A ESCOLA CAIC E A UEMA, BAIRRO ALTAMIRA, MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA – MA**, de conformidade com a apresentação de atestados de capacidade técnica de execução obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da Tomada de Preço 021/2022, visando à orientação técnica norteando a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Barra do Corda – MA para os padrões técnicos de habilitação para a execução dos serviços objeto deste certame; as etapas que compõem esse LAUDO será:

a) — Análise técnica relativa à qualificação técnica de cada empresa individualmente.

6.1.5 RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

6.1.5.1 Registro ou inscrição de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA, ou entidade profissional competente, pertinente à empresa e aos responsável (is) técnico (s) da região da sede da licitante;

6.1.5.2 Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes;

a) A comprovação referida deverá ser feita por meio da apresentação do Contrato Social, Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços nos Termos da Lei Civil.

6.1.5.3 Atestado(s) de capacidade técnico-operacional registrado no CREA ou nas entidades profissionais competentes da respectiva região onde os serviços foram executados, acompanhado (s) da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) que a LICITANTE, tenha executado, através do seu responsável técnico, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto desta licitação.

6.1.5.4 Para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, a empresa licitante deverá apresentar tantos atestados quanto julgar necessário, desde que, de profissionais pertencentes ao seu quadro permanente, comprovando o seu vínculo com os aludidos profissionais;

6.1.5.5 Atestado de capacidade técnica da empresa licitante a qual deve possuir informações suficientes para qualificar e quantificar os serviços executados, com firma reconhecida em cartório competente, assinatura digital ou averbado pelo CREA, da sede da licitante, bem como possibilitar aferir sua veracidade junto ao(s) emitente(s) do(s) documento(s);

PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA
CNPJ Nº 10.821.849/0001-80

PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA, atendeu todas as exigências do item 6.1.5 o edital da TP 021/2022.
Nestas condições, a empresa está **HABILITADA, por apresentar atestados de capacidade técnica com quantitativos de serviços similares/correlatos exigidos nesse edital.**


V N CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 17.509.460/0001-42

V N CONSTRUTORA LTDA LTDA, atendeu todas as exigências do item 6.1.5 o edital da TP 021/2022.
Nestas condições, a empresa está **HABILITADA, por apresentar atestados de capacidade técnica com quantitativos de serviços similares/correlatos exigidos nesse edital.**

CONCLUSÃO

Diante da análise técnica, conclui-se que as empresas PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 10.821.849/0001-80 , e V N CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 17.509.460/0001-42, estão **HABILITADAS**, por atender todas as exigências previstas no item 6.1.5 do Edital TP 021/2022.

Após todas as considerações pertinentes, encaminhamos análise técnica à Comissão Permanente de Licitação para as demais providências cabíveis.



Pedro Igor Carvalho Noletto
Engenheiro Civil
CREA-MA 111824020-0

PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO
Engenheiro Civil – CREA-MA 111824020-0 Fiscal de
Obras do Município de Barra Do Corda - MA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEL (EXCLUSIVAMENTE PROCESSOS DE FAMÍLIA)

CERTIDÃO Nº: 006254346

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 09/08/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

LEANDRO BABILONIA SALES, brasileiro(a), união estável, , Lucia Babilonia de Sales, natural de Tefe - AM, nascido aos 24/01/1992, residente na RUA RAIMUNDO PIRES, 222, VILA BURITI, MONTE CASTELO, CEP: 69557-110, Tefe - AM, vinculado ao RG: 25002279, CPF: 008.270.082-60. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 10 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0006254346





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022

Barra do Corda - MA, 24 de agosto de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: a empresa **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, foi declarada inabilitada** por não apresentar SICAF com pendência na certidão municipal, por apresentar certidão de infrações trabalhista **positiva**, por apresentar certidão de concordata e falência com código de autenticidade de outra certidão. A empresa **V N CONSTRUTORA LTDA, foi declarada habilitada**, por apresentar toda documentação conforme solicitado. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea “a”, abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.


Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.094/2022- Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de materiais e manutenção de área externa das unidades de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 16.155,10 (dezesseis mil, cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos). Início da disputa ocorrerá dia 13 de setembro de 2022 às 10h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 29 de agosto de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Pregoeira

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: a empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, foi declarada inabilitada por não apresentar SICAF com pendência na certidão municipal, por apresentar certidão de infrações trabalhista positiva, por apresentar certidão de concordata e falência com código de autenticidade de outra certidão. A empresa V N CONSTRUTORA LTDA, foi declarada habilitada, por apresentar toda documentação conforme solicitado. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Barra do Corda - MA, 24 de agosto de 2022

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Presidente da CPL.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: a empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, foi declarada inabilitada por apresentar SICAF com pendência na certidão municipal, por apresentar certidão de infrações trabalhista positiva, por apresentar certidão de concordata e falência com código de autenticidade de outra certidão. A empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, foi declarada habilitada, por apresentar toda documentação conforme solicitado. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Barra do Corda - MA, 29 de agosto de 2022

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022- CPL/DP

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA. DATA DA SESSÃO: 13/09/2022. HORÁRIO: 09:30 horas. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.comprasdompedro.com.br/>. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 26 de agosto de 2022

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO DO NORTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

O PREGOEIRO do MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022 referente à FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICK UP'S 4X4 E 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO FNS/MS CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11245.566000/1210-01, que ADJUDICA nos termos do inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - 36.552.751/0001-68- VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 843.980,00 (Oitocentos e quarenta e três mil e novecentos e oitenta reais);

Estreito, 25 de agosto de 2022.

RONILSON SILVA SOARES

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICK UP'S 4X4 E 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO FNS/MS CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11245.566000/1210-01.

Fornecedor: INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - 36.552.751/0001-68- VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 843.980,00 (Oitocentos e quarenta e três mil e novecentos e oitenta reais);

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Estreito-MA, 25 de agosto de 2022

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022

A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se realizará no dia 21 de setembro de 2022, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na Rua Patrocínio Jorge (Grota da Luz), nº 63, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preço 014/2022, tipo MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para Contratação de empresa para implementação de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Grajaú/MA, conforme Projeto Básico em anexo, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas onde poderão ser consultados e adquirido gratuitamente no portal da transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/e> maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com.

Em, 29 de agosto de 2022.

THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JÚNIOR.

Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 016/2022
PROCESSO N.º 1045/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 016/2022, CONTRATO Nº 001.2022.1045.2022. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por, Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983, e de outro lado, a empresa M R COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.887.971/0001-99, localizada à Estrada de Ribamar, km 08, nº 10, Vila Sarney Filho, CEP: 65.130-000, São José de Ribamar - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Manoel Robert Aguiar Frazão, portador(a) da CNH nº 02273457338 DETRAN - MA e CPF Nº 776.202.083-72. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem geral dos veículos da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 20.850,76 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos). PRAZOS: 31 de Dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outro serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ SubElemento: 99 - Outro serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 24 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 016/2022
PROCESSO N.º 1045/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 016/2022, CONTRATO Nº 002.2022.1045.2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, e de outro lado, a empresa M R COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.887.971/0001-99, localizada à Estrada de Ribamar, km 08, nº 10, Vila Sarney Filho, CEP: 65.130-000, São José de Ribamar - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Manoel Robert Aguiar Frazão, portador(a) da CNH nº 02273457338 DETRAN - MA e CPF Nº 776.202.083-72. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem geral dos veículos da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 39.832,84 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). PRAZOS: 31 de Dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outro serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ SubElemento: 99 - Outro serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ Fonte de Recurso: 1.500.002. ICATU/MA, 24 de Agosto de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO CNPJ 05.282.280/0001-91 RUA ELIA BARROS, S/N – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380. CEP 65.990-000 – RIACHÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riachão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 09 de setembro de 2022 às 08:00 horas, fará licitação objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM DAS SESSÕES, TRANSMISSÃO ON-LINE, CRIAÇÃO DE CAMPANHAS, EDIÇÃO DE VÍDEOS E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO/MA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Os interessados deverão procurar a sede da Câmara Municipal, na rua Elias Barros, s/n", Centro, Riachão – MA, onde poderão adquirir o Edital e seus anexos, mediante o recolhimento de 01 (Uma) resma de papel chamex, e gratuitamente Portal da Transparência e Sistema de Acompanhamento de Contratação Pública – SACOP. Outras informações pelo telefone (99) 3531-0380 das 09:00 às 12:00 horas. Base Legal Lei 8.666/93 e seus articulados. Riachão (MA), 24 de Agosto de 2022. **DANILO PEREIRA CARVALHO** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - SEMES O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, torna público que, irá realizar às 09:00 do dia 14 de setembro de 2022, na sala de sessões localizado no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA, localizado na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP: 65.930-000, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2022 – SEMES, no tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, com execução INDIRETA no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para a prestação de serviços de implantação de poço tubular no Estádio Pedro Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte. A Presente licitação tem fundamento legal da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia/MA, 24 de agosto de 2022. **Mauriti Soares de Moraes** Secretário Municipal de Esporte Portaria nº 320/2021 – GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba, Estado do Maranhão, por meio do Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº 006/2022 torna público aos interessados que realizará às **09:00h (Nove Horas)** do dia **14 de setembro de 2022**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação e adequação das vias públicas do Bairro Guarimã no Município de Anajatuba/MA – Convênio nº 923974/2021/MDR/CAIXA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº

8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico www.anajatuba.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba/MA, em 24 de agosto de 2022. **LEONARDO MENDES ARAGÃO**. Secretário Municipal de Administração. Decreto nº 006/2022.

AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 Credenciamento nº 002/2022. OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de Exames Laboratoriais e de Análises Clínicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA. **Fica prorrogado o período para apresentação e abertura dos envelopes. O prazo para entrega passa a ser: 25/08/2022 a 23/09/2022 das 08:00h às 12:00h. A data da abertura dos envelopes: 26/09/2022 às 09:00hs.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA. Anajatuba - MA, em 23 de agosto de 2022. **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO**. Secretário Municipal. de Saúde. Decreto nº 042/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE RESCISÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2022, CONTRATO 061/2022. A Comissão Permanente de Licitação – CPL do município de Barra do Corda – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a dispensa em epígrafe cujo objetivo da **Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA**, foi teve seu CONTRATO RESCINDIDO. Pois não atende mais as comodidades da instalação do CRAS. **Mikaela Oliveira Cabral**, Presidente da CPL do município. Barra do Corda – MA, 12 de agosto de 2022.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022 Barra do Corda - MA, 24 de agosto de 2022. A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: a empresa **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, foi declarada inabilitada por não apresentar SICAF com pendência na certidão municipal, por apresentar certidão de infrações trabalhista **positiva**, por apresentar certidão de concordata e falência com código de autenticidade de outra certidão. A empresa **V N CONSTRUTORA LTDA**, foi declarada habilitada, por apresentar toda documentação conforme solicitado. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea “a”, abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicação, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver. **Mikaela Oliveira Cabral** Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 027/2022 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Vicente Alves Viana, localizado no Povoado Cajazeira BR, zona rural do município de Barra do Corda – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus ane-



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.094/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de materiais e manutenção de área externa das unidades de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 16.155,10 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos). Início da disputa ocorrerá dia 13 de setembro de 2022 às 10h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda - MA, 29 de agosto de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: a762fc4132e4b6e5c68f077b13672353e2020858

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022

Barra do Corda - MA, 24 de agosto de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: a empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, foi declarada inabilitada por não apresentar SICAF com pendência na certidão municipal, por apresentar certidão de infrações trabalhista positiva, por apresentar certidão de concordata e falência com código de autenticidade de outra certidão. A empresa V N CONSTRUTORA LTDA, foi declarada habilitada, por apresentar toda documentação conforme solicitado. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 09d6c16a857fa9a56a50f48a01ebd7bde38363c5

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 23/2022

Barra do Corda - MA, 29 de agosto de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: a empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, foi declarada inabilitada por apresentar SICAF com pendência na certidão municipal, por apresentar certidão de infrações trabalhista positiva, por apresentar certidão de concordata e falência com código de autenticidade de outra certidão. A empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, foi declarada habilitada, por apresentar toda documentação conforme solicitado. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 91266e9774a880bf311f1ead8183e9c8198a6b19

EXTRATO DE CONTRATO N.º 323/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.216/2021 Espécie: Adesão ao PE FNDE n.º 06/2021; Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar ORE-3 (03 unidades), em atendimento a entidade educacional da rede pública de ensino de Barra do Corda-MA.; Contratado: Volkswagen Truck & Bus Industria e Comércio de Veículos LTDA, CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10; Contratante: Município de Barra do Corda/MA, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 953.700,00 (novecentos e cinquenta e três, setecentos reais); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1022.1051.0000; Projeto de Atividade: 1051; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.48; Vigência do contrato: 280 (duzentos e oitenta) dias; Data: Barra do Corda/MA, 14 de junho de 2022. Ass.: Rigo Alberto Teles de Sousa, Prefeito Municipal, Maria Edivânia Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdieir Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: dabc64bbc550f5940618025296baa0e81fcf5e6d

EXTRATO DE CONTRATO N.º 321/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.216/2021 Espécie: Adesão ao PE FNDE n.º 06/2021; Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar ORE-3 (02 unidades), em atendimento a entidade educacional da rede pública de ensino de Barra do Corda-MA.; Contratado: Volkswagen Truck & Bus Industria e Comércio de Veículos LTDA, CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10; Contratante: Município de Barra do Corda/MA, CNPJ n.º 06.769.798/0001-17, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 635.800,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos reais); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1022.1051.0000; Projeto de Atividade: 1051; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.48; Vigência

**PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Cnpj: 10.821.849/0001-80

Av. Djalma Batista nº 98 Bairro Parque 10 de Novembro
Manaus - AM



RECURSO ADMINISTRATIVO

TP Nº 21/2022

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA

Barra do Corda - MA 05 de Setembro de 2022

Obadias Alves Batista

Procurador

CPF 238.304.763-53

RG: 014905212000-5 SSP - MA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA MIKAELA OLIVEIRA CABRAL, MUI DIGNÍSSIMA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO



PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.821.849/0001-80, estabelecida na Avenida Djalma Batista, nº 98, Parque 10 de Novembro, na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, vem à ilustre presença de Vossa Excelência, através de seu representante legal, o senhor **OBADIAS ALVES BATISTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 014905212000-5-SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 238.304.763-53, com residência nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, à Rua Airton Alencar, 686, bairro Incra, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face de **A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO**, o fazendo nos termos a seguir.

1. DA TESPETIVIDADE

A decisão que inabilitou a empresa recorrente foi publicada no dia 31 de agosto de 2022, oportunidade em que foi concedido o prazo legal de cinco (5) dias úteis para a interposição de recurso administrativo (documento anexo), sendo o presente apresentado na data de hoje, 5 de setembro do mesmo ano.

2. DOS FATOS

A empresa **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, já qualificada acima, inscreveu-se no certame para **TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde, na Avenida José Delfino de Menezes, bairro Altamira, neste município de Barra do Corda/MA**.

No dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2022, às 11h00, realizou-se a reunião da Comissão de Licitação com o citado objeto, no prédio da Prefeitura de Barra do Corda/MA, onde as empresas concorrentes apresentaram as documentações exigidas pelo edital supracitado (21/2022), passando a aguardar a decisão do órgão recorrido.

Na data de 31 de agosto do mesmo, a CPL publicou AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 21/2022, inabilitando a recorrente, nos seguintes termos:



A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra do Corda, após a análise da documentação de habilitação, declara que o seguinte resultado da empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, foi declarada inabilitada por não apresentar SICAf com pendência na certidão municipal, por apresentar certidão de infrações trabalhistas positivas, por apresentar certidão de concordata e falência com código de autenticidade de outra certidão

Vê-se, pois, que a decisão desfavorável se deu por três razões: **1) por não apresentar SICAf com pendência na certidão municipal; 2) por apresentar certidão de infrações trabalhistas positivas, e; 3) por apresentar certidão de concordata e falência com código de autenticidade de outra certidão.**

3. DA VERDADE DOS FATOS E DO DIREITO

A princípio, ressaltamos o respeito e venha pelo precioso trabalho desempenhado pela nobre Comissão de Licitação Permanente da Prefeitura de Barra do Corda, Estado do Maranhão, que muito contribui para o desenvolvimento deste Município.

Nada obstante, convém esclarecer pontos importantes que nos fazem concluir, ao menos nesta oportunidade, que a avaliação da TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022, no tocante à documentação apresentada pela signatária, **não foi correta, pelas seguintes razões.**

a) Por não apresentar SICAf com pendência na certidão municipal

De início cumpre corrigir erro material no respectivo aviso do resultado, já que a CPL fez constar que a primeira razão para inabilitação da recorrente foi: *“por não apresentar SICAf com pendência na certidão municipal”*, **porque a SICAf foi apresentada, constando no processo de habilitação. Talvez, que queria dizer a CPL é que a SICAf foi apresentada com “pendência na certidão municipal”.**

Outrossim, a afirmação de que a certidão municipal apresentada se encontra com pendência não merece prosperar.

Explica-se.

A certidão municipal mencionada, é a **“certidão NEGATIVA de débitos de tributos municipais – CND Nº 120046/2022”**, expedida nos termos do Decreto nº 7007/2003 c/c Decreto nº 8832011, no dia 30 de maio de 2022, não havendo nenhuma irregularidade.

Primeiro porque como o seu próprio nome indica, É **NEGATIVA**, não havendo, nenhum débito de tributo no município de Manaus/AM. **Segundo**, porque o certame no dia 22 de agosto de 2022, e a validade da mesma, como dito anteriormente, findava no dia 28 do mesmo mês e ano, ou seja, dentro do prazo legal.



Ainda que, em último caso, as informações acima, não tivesse o condão de refutar os argumentos da inabilitação, e houvesse, de fato, a pendência sugerida, **esta não poderia ser óbice para a participação da empresa que ora recorre, do processo licitatório, ao mesmo nesta fase, em razão da recorrente ser microempresa e do disposto no item 6.1.5.13 do edital TOMADA DE PREÇO 21/2022, que consagra, o seguinte:** “A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e **não como condição para participação da licitação.**”

Registro, ainda, que a **Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, em seu artigo 42, consagra que:** “nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura de contrato.”

Além disso, o item **6.1.5.18** do indigitado edital diz que:

Para habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida no edital e suas alíneas, que será devidamente conferida pela comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame.

Observa-se, pois, que caso houvesse restrição/pendência na certidão municipal, isto não impediria a participação da recorrente, e havendo a sua participação com vitória no concurso em questão, **ela ainda teria o prazo de dois dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização de toda a documentação exigida.**

Assim, tal argumento não merece prosperar.

b) Por apresentar certidão de infrações trabalhistas positivas

No caso da infração trabalhista alegada, é de se dizer, que a CPL deveria avocar o disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, além do item **6.1.5.18 do edital da TOMADA DE PREÇO 21/2022**, os quais, respectivamente, asseveram que:

“Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura de contrato.”

"Para habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida no edital e suas alíneas, que será devidamente conferida pela comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, **será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame.**"

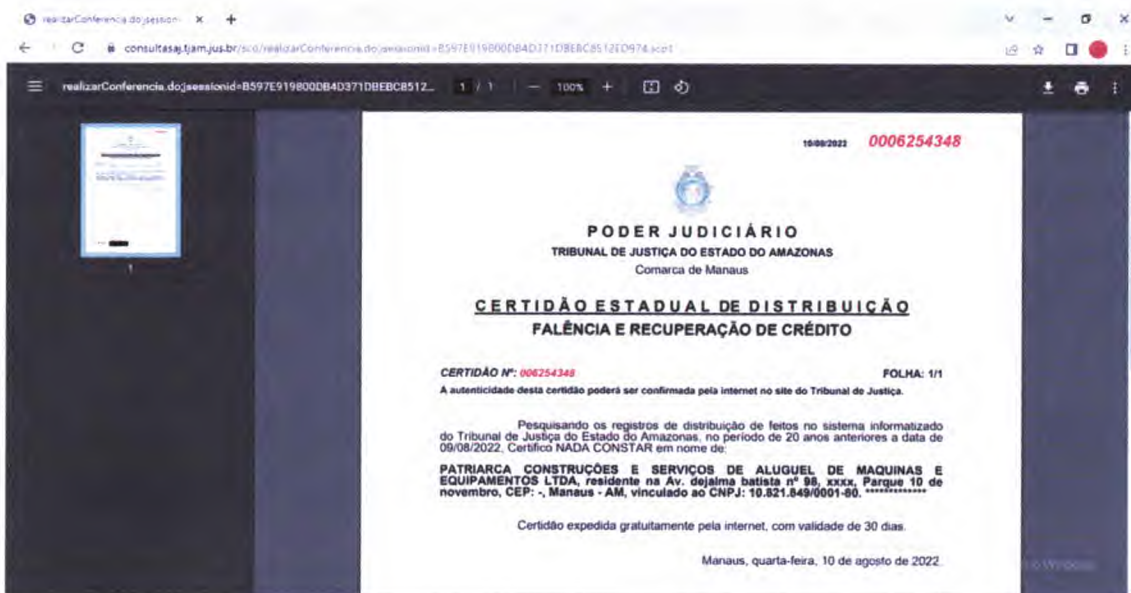


Assim sendo, a pendência trabalhista encontrada na certidão apresentada não pode servir de base para declaração de inabilitação, nos termos dos dispositivos normativos acima transcritos.

c) *Por apresentar certidão de concordata e falência com código de autenticidade de outra certidão.*

Alegou a CPL, por derradeiro, que a empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, apresentara certidão estadual de distribuição de falência e recuperação de crédito, com número de confirmação atinente a uma outra certidão, o que não condiz com a verdade, já que, por mera consulta no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, é possível perceber, que o número de validação 0006254348 é condizente com a certidão apresentada junto à respeitada comissão (<https://consultasaj.tjam.jus.br/sco/realizarConferencia.do;jsessionid=B597E919800DB4D371DBEBC8512ED974.sco1>).

Para melhor análise, colaciono abaixo tela da verificação realizada *in loco*.



guarida. Não diferente das outras teses defensivas, esta também não merece



4. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, e pelos fundamentos acima alinhavados, requer-se o seguinte:

- a) O recebimento do presente recurso, por preencher os requisitos legais, em todos os seus termos;
- b) O acolhimento das teses nele constantes, com a reconsideração da decisão de inabilitação, para, por ser de inteira justiça, declarar a microempresa **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, habilitada para participação das demais fases referentes à TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022 da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Pede e aguarda deferimento,

Barra do Corda/MA, 31 de agosto de 2022.

PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBADIAS ALVES BATISTA


CPF: 238.304.763-53

Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

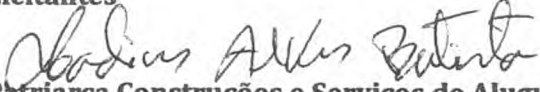
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA AVENIDA JOSÉ DELFINO DE MENEZES, BAIRRO ALTAMIRA, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

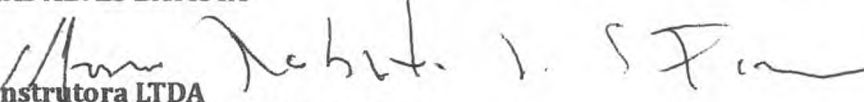
Aos 22 (vinte e dois), dias do mês de agosto, do ano de 2022, às 11h:00min. (as onze horas), horário local, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, sob a Presidência da Sra. Mikaela Oliveira Cabral e o membro, José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Estavam presentes os representantes das empresas PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº. 10.821.849/0001-80, o Sr. Obadias Alves Batista e V N CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº. 17.509.460/0001-42, o Sr. Marcio Roberto Da Silva Ferreira. Aberto o certame, a Sra. Presidente solicitou o credenciamento e os envelopes documentação e propostas dos presentes, ficando o credenciamento conforme constam nos autos. Aberto o envelope documentação as mesmas foram rubricadas pelos presentes. A Comissão de Licitação, indagou aos representantes presentes os possíveis questionamentos em relação aos documentos apresentados e os mesmos fazem constar em ata: a empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, questiona que a empresa V N CONSTRUTORA LTDA, não apresentou o item 3.1.8, alínea “b”. A empresa V N CONSTRUTORA LTDA, questiona que a empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, não apresentou certidão específica descobrindo o item 6.1.4.2.7, apresentou a certidão simplificada vencida, não apresentou notas explicativas no balanço patrimonial e solicita diligência na certidão de concordata e falência, e do representante legal referente a vinculo parentesco com administração pública municipal. A comissão de licitação, decide pela suspensão da sessão para análise da documentação apresentada e posteriormente publicará o resultado de habilitação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União, para continuidade do certame. Os envelopes de propostas ficaram retidos com a Comissão de Licitação para os demais atos do processo. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada à reunião às 12h15min., foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos representantes das empresas credenciadas e membros da Comissão.


Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/PMBDC – MA


José Petrônio Carvalho Pereira Filho
Membro da CPL/PMBDC/MA

Licitantes


Patriarca Construções e Serviços de Aluguel de Maquinas e Equipamentos LTDA – ME
OBADIAS ALVES BATISTA


V N Construtora LTDA
MARCIO ROBERTO DA SILVA FERREIRA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

MAPA DOS PARTICIPANTES PRESENTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.669/2022/PMBDC/MA.

TOMADE DE PREÇO 21/2022 – PMBDC/MA

DATA: 22/08/2022 – HORAS: 11h00min.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Avenida José Delfino de Menezes, Bairro Altamira, Município de Barra do Corda/MA.

	NOME DA EMPRESA	CRENCIADO	CPF	ASSINATURA
01	PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME CNPJ Nº. 10.821.849/0001-80	OBADIAS ALVES BATISTA	238.304.763-53	
02	V N CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº. 17.509.460/0001-42	MARCIO ROBERTO DA SILVA FERREIRA	751.145.003-25	

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/PMBDC – MA

José Petrónio Carvalho Pereira Filho
Membro CPL/PMBDC/MA



Aviso de Licitação

Caso queira filtrar os dados da documentação desejada clique no campo filtrar aqui abaixo.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022



A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda – MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: a empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, foi declarada inabilitada por não apresentar SICAF com pendência na certidão municipal, por apresentar certidão de infrações trabalhista positiva, por apresentar certidão de concordata e falência com código de autenticidade de outra certidão. A empresa V N CONSTRUTORA LTDA, foi declarada habilitada, por apresentar toda documentação conforme solicitado. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre – se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicação, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus



CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006254348

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 09/08/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, residente na Av. dejalma batista nº 98, xxxx, Parque 10 de novembro, CEP: -, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 10.821.849/0001-80. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 10 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0006254348





PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

120046/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



CONTRIBUINTE : **PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA DJALMA BATISTA, Nº: 98, CEP: 69055038**
BAIRRO : **PARQUE 10 DE NOVEMBRO** COMPLEMENTO: **LETRA A SALA 15 E**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **12883301**
CNPJ/CPF : **10821849000180**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

30/05/2022

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 28/08/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº120046/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **643.27B.CA5.CF6**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 30/05/2022

Handwritten signature and date 11/12



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
POSITIVA

EMPREGADOR: PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO: 10.821.849/0001-80
DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/08/2022, às 11:29:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado, conforme relatório anexo, que integra a presente para todos os fins.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:
Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>
Código: X8VMF5FQDK
A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ANALISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022

LICITANTE RECORRENTE: PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E QUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE, NA AVENIDA JOSE DELFINO DE MENEZES, BAIRRO ALTAMIRA, NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA.

Trata-se de Recurso administrativo interposto pela empresa **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com fundamento no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, em face do resultado da disputa do certame referente a Tomada de Preço nº 21/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de construção de uma unidade Básica de Saúde, na avenida Jose Delfino de Menezes, bairro altamira, neste município de Barra do Corda-MA.

I- DA TEMPESTIVIDADE

Observa-se a tempestividade e a regularidade do recurso interposto pela empresa **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, vez que foi manifestado sua intenção de recorrer ao final da sessão de classificação e habilitação.

II- DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



01) Alega a Recorrente que fora inabilitada por não apresentar SICAF com pendência na certidão municipal, por apresentar certidão de infrações trabalhistas positivas; e por apresentar certidão de concordata e falência com código de autenticidade de outra certidão.

III- DO PEDIDO DA RECORRENTE

Requer a Recorrente:

- a) **Que seja recebido o presente Recurso;**
- b) **O acolhimento das teses nele constantes, declarando habilitada a Recorrente, para que possa participar das demais fases referentes a TOMADA DE PREÇO em epigrafe.**

IV- DA ANALISE

A licitação é instrumento de seleção que a Administração Pública se utiliza, objetivando a proposta mais vantajosa aos seus interesses, é o certo que o sentido de "vantajosa" não é sinônimo de mais econômica financeiramente, já que, a licitação busca selecionar o contratante e a proposta que apresentem as melhores condições para atender a reclamos de interesse coletivo, tendo em vista todas as circunstâncias previsíveis (preço, capacitação técnica, qualidade etc.)

Cuida-se da análise do recurso interposto pela empresa PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para a reconsideração da decisão desta Comissão.

Registre-se que, a metodologia utilizada para a análise das razões apresentadas pela Recorrente encontra-se fundamentada nos termos da Lei Lei nº 8.666/93.

O Edital que orientou o presente Processo Licitatório é pautado nos princípios da Administração Pública e nas cominações legais que baseiam o processo Licitatório.





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Imperioso ressaltar que todos os julgados da Administração Pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º da Lei 8.666/93, conforme segue:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos. (Grifos nossos).

A participação na Tomada de Preços é um direito conferido ao particular, mas que resulta em obrigações que o vincula, gera compromissos com os concidadãos e, por conseguinte a Administração. Inicialmente, revendo-se todo processo licitatório, verificamos que o Edital foi totalmente observado pela Administração Pública, sobretudo no que tange ao critério de julgamento estabelecido.

Analisando as argumentações e especial as alegações apresentadas pela empresa ora recorrente, alega fora inabilitada por apresentar SICAF com pendência na certidão municipal, por apresentar certidão de infrações trabalhistas positivas, por apresentar certidão de concordata e falência com código de autenticidade de outra certidão.

Após análise detalhada da documentação apresentada, em relação a certidão de concordata e falência, está de acordo com os termos do Edital, o que ocorreu foi um equívoco quanto inelegibilidade dos documentos.

Nesse quesito, não há motivo plausível para desclassificação da Recorrente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Ainda, segundo análise técnica, esta Comissão Permanente de Licitação solicita que a Recorrente apresente CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS ATUALIZADAS

Portanto, de acordo com os preceitos fundamentais que norteiam o processo Licitatório a Administração deve usar dos princípios inerentes a licitação, assim expressos no art. 3º da Lei nº 8.666/93, quais sejam: princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, para que haja concorrência no certame.

É importante esclarecer que a Presidente da Comissão de Licitação, ao analisar as propostas comerciais, deve se pautar pelos princípios aplicados a Administração Pública, neste caso, em especial os da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da legalidade e julgamento objetivo. Em um eventual conflito principiológico, deve se pautar naquele em que melhor atenda ao interesse público, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é de tal importância que impede por consequência, o descumprimento dos outros princípios aplicados à licitação, como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

Por outro lado, o excesso de formalismo é uma atitude repudiada pela Corte Superior de Justiça - STJ2 .

"A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta".

O Tribunal Regional Federal também condena o excesso de formalismo ensejando interpretação flexibilizada com a finalidade de ampliar



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



o rol de licitantes tecnicamente aptos a participarem da concorrência n.º 001/2017 em licitações públicas, vejamos:

"CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. EXIGÊNCIA COM FORMALISMO EXCESSIVO. INTERESSE MAIOR DA ADMINISTRAÇÃO E DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. INDEVIDA INABILITAÇÃO DE CONCORRENTE. ANULAÇÃO PARCIAL. PODER DEVER DE AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO. SENTENÇA CONFIRMADA. (...)"

Quanto ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de forma incontestada, trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do procedimento formal que determina a Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

"(...) é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizando pelo art.41 da mesma lei que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)

Quando a Administração estabelece, no edital as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito as condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



termos do Edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.

No que concerne a vinculação as cláusulas do Edital, o tratamento isonômico que deve ser deferido aos licitantes, estabelece o art. 3º da Lei nº 8.666/93:

Art.3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

E ainda ao princípio da isonomia, bem como o princípio da legalidade, previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/93, não há como privilegiar uma licitante em detrimento das outras, vez que o objeto e suas especificações exigidos no Edital foram amplamente divulgados, bem como contem disposições claras e objetivas.

Em suma, o presente processo licitatório restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

V- CONCLUSÃO E DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Por todo exposto e a luz dos princípios basilares da licitação, primando pelos Princípios Gerais que regem o Direito Administrativo, em consonância com os ditames da Lei n 8.666/93 e nos termos do edital, insculpidos em seu art. 3º, em especial aos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da legalidade, da impessoalidade, da

Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA – Rua Isaac Martins, 371 – Centro – CEP.: 65.950 – 000



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, DECIDO Por DAR PROVIMENTO ao presente recurso. Porem abrindo prazo de 05 (cinco dias) para apresentação de certidão de débitos municipais atualizadas e **certidão negativa** de infrações trabalhistas atualizadas, após o recebimento deste.

Barra do Corda-MA, 14 de Setembro de 2022.


Mikaela Oliveira Cabral

Presidente da Comissão de Licitação
CPL/BDC/MA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA MIKAELA OLIVEIRA CABRAL, MUI DIGNÍSSIMA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO



PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.821.849/0001-80, estabelecida na Avenida Djalma Batista, nº 98, Parque 10 de Novembro, na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, vem à ilustre presença de Vossa Excelência, através de seu representante legal, o senhor **OBADIAS ALVES BATISTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 014905212000-5-SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 238.304.763-53, com residência nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, à Rua Airton Alencar, 686, bairro Incra, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO referente a TP nº 21/2022

Em face de A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, segue em anexo os documentos:

1. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União;
2. Certidão de Infrações trabalhistas (o pagamento está sendo parcelado com exigibilidade suspensa);
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
4. Certidão Negativa Municipal;

DA VERDADE E DO DIREITO

A comissão acatou o recurso mas mesmo antes de prosseguir para a próxima fase da licitação solicitou as certidões trabalhistas: CND Municipal e Certidão de infrações trabalhistas.

O instrumento que rege esta licitação diz o seguinte:

Edital item: 6.1.5.15

“ no caso de ME ou EPP havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.”



1. A Certidão de infrações trabalhistas se refere a débitos em dívida ativa da União;
2. Todos os débitos em dívida ativa estão parcelados com exigibilidade suspensa. Por isso mesmo é que é positiva com efeitos de negativa;
3. A CND de infrações trabalhistas não tem prazo para ser disponibilizada até que seja pago a última parcela.

Diante do exposto pede e aguarda deferimento,

Barra do Corda/MA, 20 de setembro de 2022.

Obadias Alves Batista

PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBADIAS ALVES BATISTA

CPF: 238.304.763-53

Representante Legal

A Certidão de Débitos Trabalhistas da empresa Patriarca Construções e Serviços, consta atualmente como positiva, com os débitos em dívida ativa de três processos, vejamos:



REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - INSCRIÇÃO Nº 10.821.849/0001-80

ANEXO

ESTABELECIMENTO: 10.821.849/0001-80

PROCESSO: 46202.006369/2013-83 (Físico)
SITUAÇÃO: Enviado p/ PFN
CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990

PROCESSO: 46202.006370/2013-16 (Físico)
SITUAÇÃO: Enviado p/ PFN
CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90

PROCESSO: 46202.006371/2013-52 (Físico)
SITUAÇÃO: Enviado p/ PFN
CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01

Ocorre que os três processos que constam nessa certidão, estão com a exigibilidade suspensa, visto que foram realizados acordos com parcelamento dos débitos, comprovando que estão com os pagamentos em dia vejamos a certidão positiva com efeito de negativa:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PATRIARCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **10.821.849/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que

- 1 constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; ou ainda não vencidos; e
- 2 constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal; ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso do ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:36 do dia 24/06/2022 <hora e data de Brasília>
Válida até 21/12/2022
Código de controle da certidão: **51E3.B27E.A260.B447**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dessa maneira a empresa, encontra-se adimplente com os compromissos trabalhistas, de acordo com o que mostra as certidões anexas.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
POSITIVA

EMPREGADOR: PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 10.821.849/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/09/2022, às 12:09:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado, conforme relatório anexo, que integra a presente para todos os fins.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 5BBQPS6NJD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

ANEXO

ESTABELECIMENTO: 10.821.849/0001-80

PROCESSO: 46202.006369/2013-83 (Físico)

SITUAÇÃO: Enviado p/ PFN

CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990



PROCESSO: 46202.006370/2013-16 (Físico)

SITUAÇÃO: Enviado p/ PFN

CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90

PROCESSO: 46202.006371/2013-52 (Físico)

SITUAÇÃO: Enviado p/ PFN

CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.821.849/0001-80

Certidão nº: 31192079/2022

Expedição: 20/09/2022, às 12:10:46

Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.821.849/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE
SEMEF



CND Nº

188670/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA DJALMA BATISTA, Nº: 98, CEP: 69055038**
BAIRRO : **PARQUE 10 DE NOVEMBRO** COMPLEMENTO: **LETRA A SALA 15 E**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **12883301**
CNPJ/CPF : **10821849000180**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

24/08/2022

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 22/11/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº 188670/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **7D5.D83.259.B56**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 24/08/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PATRIARCA CONSTRUCOES E SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.821.849/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:36 do dia 24/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2022.

Código de controle da certidão: **51E3.B27E.A260.B447**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.